

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - ICHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA – PPGSS**



**A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAZONAS NO PERÍODO DE
2007 a 2012**

MARIA ALCIONE PEREIRA TELES

MANAUS-AM
2015

MARIA ALCIONE PEREIRA TELES

**A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAZONAS NO PERÍODO DE
2007 a 2012**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia. Área de concentração em Questão Social, Políticas Públicas, Trabalho e Direitos Sociais na Amazônia.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Cristiane Bonfim Fernandez

MANAUS-AM
2015

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

T269i Teles, Maria Alcione Pereira
A implementação da política de assistência estudantil na
Universidade Federal do Amazonas no período de 2007 a 2012 /
Maria Alcione Pereira Teles. 2015
165 f.: il. color; 31 cm.

Orientador: Cristiane Bonfim Fernandez
Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal
do Amazonas.

1. Ensino Superior. 2. Assistência Estudantil. 3. Desigualdade
social. 4. Direitos Sociais. I. Fernandez, Cristiane Bonfim II.
Universidade Federal do Amazonas III. Título

MARIA ALCIONE PEREIRA TELES

**A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAZONAS NO PERÍODO DE
2007 a 2012**

Dissertação apresentada em 28 de Setembro de 2015.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia. Área de concentração em Questão Social, Políticas Públicas, Trabalho e Direitos Sociais na Amazônia.

BANCA EXAMINADORA:

Prof^a Dra. Cristiane Bonfim Fernandez (Presidente)
Universidade Federal do Amazonas

Prof^a Dra. Simone Eneida Baçal de Oliveira (Membro)
Universidade Federal do Amazonas

Prof^a Dra. Carolina Cassia Batista Santos (Membro)
Universidade de Brasília


Dedicatória

Ao meu esposo Carlos César companheiro no amor, na vida e nos sonhos. Aos meus filhos Carlos Heitor e Larissa Vitória, que tantas vezes longe da minha presença, mas não do meu amor.

AGRADECIMENTOS

- ✚ *Agradeço antes de qualquer pessoa, ao Autor da minha vida, consolo bem presente na angústia, meu doce e fiel amigo Espírito Santo, que me guiou e me sustentou com suas mãos de amor e bondade mesmo em meio aos desertos para que eu chegasse até aqui e terminasse mais essa etapa da vida. “Porque d’Ele, por Ele e para Ele são todas as coisas”! Minha eterna gratidão também a todos aqueles que colaboraram para que este sonho pudesse ser concretizado.*
- ✚ *A minha querida orientadora Prof^a Dr^a. Cristiane Bonfim Fernandez, pela amizade, apoio e companheirismo, pela oportunidade de ampliar meus conhecimentos, pelo exemplo de profissional ético e de mulher inteligente que com muito otimismo e entusiasmo corrigiu-me quando necessário, mas, sobretudo soube elogiar os meus progressos e compreender minhas limitações. Serei eternamente grata a Deus pela sua vida em minha vida.*
- ✚ *Ao meu esposo Carlos César Teles, pelo amor e carinho dedicado a mim mesmo na ausência, sobretudo, pelo incentivo recebido durante toda trajetória acadêmica.*
- ✚ *Aos meus filhos Carlos Heitor e Larissa Vitória, estrelas que iluminam constantemente a minha vida e que me motivam a continuar lutando dia pós dia.*
- ✚ *À minha mãe Zeneida Pereira, que embora hoje, não tenha mais o entendimento da importância deste momento para minha vida por conta de um Alzheimer, nunca deixou de me incentivar a estudar. Aos meus irmãos Artelizio, Aldenir, e Jairo, pelo apoio recebido, em especial ao meu irmão Pastor Altermir pelas orações.*
- ✚ *Às amigas Keitiane Mourão de França e Camila Rocha pela cumplicidade, companheirismo e solidariedade em todos os momentos. Patrícia querida, o fôlego final que eu precisava você trouxe, nossos momentos de oração foram extremamente importantes. Vocês representam para mim a expressão do amor e do cuidado de Deus pela minha vida.*
- ✚ *Ao gestor da PROCOMUM, aos técnicos do DAEST e aos alunos da Ufam que participaram das entrevistas e foram essenciais compartilhando experiências vivenciadas na Assistência Estudantil.*
- ✚ *À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela bolsa concedida durante os anos do curso.*
- ✚ *Às professoras do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia, pela forma como socializaram os seus conhecimentos durante esta caminhada, contribuindo com excelência intelectual para a minha Formação. Em especial a Prof^a Simone Eneida pelas ricas contribuições desde a qualificação.*
- ✚ *Aos meus colegas de sala de aula que compartilharam comigo momentos de amizade e aprendizado nesses dois anos, em especial Liliane, Maisa, Marlene, Daniele, Izabele, Márcia, Geise, Itaciara, Lílian, Elisene. Também, não poderia deixar de mencionar os queridos (as) amigos da turma de 2012, minha turma do coração, que me incentivaram a*

fazer a seleção para mestrado e acreditaram mais em mim do que eu mesma: Karina, Patrício, Neves, Branca, Antônia, Laranna, Ingrid, Andreza, bem como Rônissom e Silvia do mestrado de sociologia. Obrigada pelos momentos de aprendizado, de alegria, de comilança, de companheirismo e angústia, sou mais feliz com a amizade de cada um de vocês.

 *E por fim, as minhas amigas vizinhas que de alguma forma contribuíram para este projeto ser realizado, ou com um sorriso, com uma frase de efeito, ou por simplesmente compartilharem momentos de alegria ou tristeza. Valeu Ana e Izete pelo cuidado e carinho com a Larissa e com a mamãe na minha ausência.*

"Posso todas as coisas em Jesus Cristo que me fortalece,".

Filipenses 4:13

RESUMO

A Assistência Estudantil surge no âmbito do Ensino Superior brasileiro, a princípio como ajuda. Todavia, esse quadro muda em 2007 quando o tema entra na agenda do governo federal, a partir da criação do Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, enquanto direito dos estudantes universitários do sistema público de Ensino Superior. Neste sentido, para conhecer as ações de assistência estudantil na Ufam, esta pesquisa analisou a implementação da política de Assistência Estudantil na visão dos atores envolvidos, a fim de identificar a efetivação ou não de direitos aos beneficiários. Para o alcance do objetivo maior foram traçados os seguintes objetivos específicos: caracterizar a Política de Assistência Estudantil da Ufam; verificar de que forma os programas, projetos e ações da Política de Assistência Estudantil vêm sendo implementados na efetivação dos direitos dos estudantes; identificar a concepção dos gestores e técnicos administrativos sobre as ações desenvolvidas na área da Política de Assistência Estudantil da Ufam; conhecer a visão dos discentes – beneficiários – sobre a Política de Assistência Estudantil da Ufam. Para uma maior aproximação da realidade pesquisada a investigação adotou uma abordagem quanti-qualitativa. Foram realizadas entrevistas com 16 atores da política de assistência estudantil, sendo 1 Pró-reitor, 2 diretores, 3 técnicos e 10 alunos. A técnica Análise de Conteúdo foi utilizada para interpretação das falas, especificamente a análise temática. Os resultados mostraram que a Assistência Estudantil na Ufam vem acompanhando a realidade brasileira das políticas públicas adotadas ao longo do tempo, no que se refere à focalização de suas ações em grupos específicos. Inicialmente com ações voltadas para as necessidades básicas de alunos socioeconomicamente vulneráveis, por meio do Restaurante Universitário e Casa do Estudante. Posteriormente, com ações mais amplas, buscando atender as demandas estudantis na perspectiva do direito, principalmente na área de alimentação, transporte, moradia e apoio a eventos científicos com significativos avanços, nos últimos anos, em relação ao quantitativo de alunos atendidos e a criação de novos programas, tais como bolsas e auxílios oferecidos na capital e no interior. No que se refere à visão dos gestores e Técnicos em Assuntos Educacionais (TAEs) sobre a implementação da política estudantil na instituição, as falas foram unânimes em apontar a importância do desenvolvimento de ações de assistência estudantil na perspectiva do direito (âmbito jurídico) que garantam a permanência dos alunos na instituição, bem como da necessidade de aprimoramento da política em pontos que são entraves para efetivação desses direitos. Quanto à visão dos alunos, a pesquisa concluiu que os benefícios recebidos são fundamentais, pois representam não somente uma ajuda financeira para a compra de materiais didáticos e alimentação, mas também a sobrevivência pessoal e a garantia de permanência na Universidade, sem a qual seria inviável a conclusão do curso de graduação.

Palavras-chave: Ensino Superior; Assistência Estudantil; Desigualdade social

ABSTRACT

The Student Assistance comes in the Brazilian higher education, first as a help. However, this picture changes in 2007 when the subject enters the agenda of the federal government, from the creation of the National Plan of Student Assistance - PNAES, as a right of university students of higher education in the public system. In this sense, to know the student assistance actions in Ufam, this research examined the implementation of the Student Assistance policy in view of the actors involved in order to identify the effectiveness or not of rights to beneficiaries. To reach the highest goal were the following specific objectives set: to characterize the Student Assistance Policy Ufam; check how the programs, projects and actions of the Student Assistance Policy are being implemented in the realization of the rights of the rights of students; identify the design of administrative managers and technicians on the actions undertaken in the area of Student Assistance Policy Ufam; know the vision of the students - beneficiaries - about Student Assistance Policy Ufam. For a closer approximation of reality researched research adopted a quantitative and qualitative approach. Interviews were conducted with 16 actors of the student assistance policy, 1 Pro-rector, 2 officers, 3 technicians and 10 students. The content analysis technique was used for interpretation of the statements, specifically thematic analysis. The results showed that the Student Assistance in Ufam has been tracking the Brazilian reality of public policies adopted over time, with regard to focusing its actions on specific groups. Initially actions for the basic needs of socioeconomically vulnerable students through the University Restaurant and the Student House. Later, with broader actions, seeking to meet the student demands from the perspective of law, especially in the area of food, transportation, housing and support the scientific events with significant advances in recent years in relation to the quantity of students served and the creation of new programs, such as scholarships and grants offered in the capital and interior. With regard to the view of managers and technicians Educational Affairs (Taes) on the implementation of student politics in the institution, the lines were unanimous in pointing out the importance of the development of student assistance actions in the right perspective (legal framework) to ensure the permanence of students in the institution as well as the improvement of the political need for points that are obstacles to realization of these rights. As for the vision of the students, the research concluded that the benefits received are critical because they represent not only financial assistance for the purchase of educational materials and food, but also personal survival and the guarantee of permanence at the University, without which it would be infeasible the completion of the degree course.

Keywords: Higher Education; Student assistance; social inequality

LISTA DE QUADROS

Quadro 01:	Sujeitos da pesquisa (Gestores e Técnicos)	18
Quadro 02:	Sujeitos da pesquisa (Beneficiários)	18
Quadro 03:	Dispositivos legais que consolidaram a democratização da educação no Brasil no governo Lula	37
Quadro 04:	Definição de áreas estratégicas	67
Quadro 05:	Recursos do PNAES repassados para as IFES	70
Quadro 06:	Estrutura administrativa da Universidade	77
Quadro 07:	Ações de Assistência Estudantil da UFAM	81
Quadro 08:	Unidade de registros a partir de temas chaves	96
Quadro 09:	A valorização da Assistência Estudantil	96
Quadro 10:	Importância da Assistência Estudantil para subsistência	98
Quadro 11:	Valorização do PNAES	100
Quadro 12:	Falta de divulgação	101
Quadro 13:	Falta de Recursos Financeiros	103
Quadro 14:	Falta de Assistentes Sociais no DAEST	105
Quadro 15:	Falta de Recursos Humanos	108
Quadro 16:	Unidade de Registro a partir de temas chaves	113
Quadro 17:	A Assistência Estudantil enquanto ajuda, apoio ou auxílio financeiro	113
Quadro 18:	A Assistência Estudantil enquanto direito	118
Quadro 19:	Valor da Assistência Estudantil	122
Quadro 20:	Falta de Divulgação	125
Quadro 21:	Falta de acesso a políticas de moradia	127
Quadro 22:	A contrapartida da Bolsa Trabalho	132

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01:	Demonstrativo do Restaurante Universitário – Manaus	84
Gráfico 02:	Demonstrativo do Restaurante Universitário - Unidades Interior	85
Gráfico 03:	Demonstrativo do Programa Bolsa Permanência	87
Gráfico 04:	Demonstrativo do Programa Bolsa Trabalho	89
Gráfico 05:	Demonstrativo do Auxílio Moradia	91
Gráfico 06:	Demonstrativo do Programa Bolsa Trabalho	93

LISTA DE FIGURAS

Figura 01:	Figura explicativa do conceito de Política de Assistência Estudantil	59
Figura 02:	Desenho da PROGESP	80

SIGLAS

ANDES – SN	Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino
BM	Banco Mundial
CNE	Conselho Nacional de Educação
DAE	Departamento de Assistência ao Estudante
DCE	Diretório Central dos Estudantes
DAEST	Departamento Assistência Estudantil
DAS	Departamento de Apoio ao Servidor
EAD	Educação a Distância
ENEM	Exame Nacional de Ensino Médio
ESB	Educação Superior Brasileiro
ES	Educação Superior
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
FMI	Fundo Monetário Internacional
FONAPRACE	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDB	Lei de Diretrizes de Bases da Educação
MEC	Ministério da Educação e Cultura
ONU	Organização das Nações Unidas
PAE	Política de Assistência Estudantil
PL	Projeto de Lei
PIB	Produto Interno Bruto
PN	Portaria Normativa
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE	Plano Nacional de Educação

ProUni	Programa Universidade para Todos
REUNI	Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RU	Restaurante Universitário
SENSE	Secretaria Nacional de Casas de Estudantes
SISU	Sistema de Seleção Unificada
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
TAE	Técnicos-Administrativos em Educação
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
UNE	União Nacional dos Estudantes

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO I - ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO: TRAJETÓRIA E ATUAIS CONFIGURAÇÕES	22
1.1 ASPECTOS HISTÓRICOS DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: UM OLHAR SOBRE A UNIVERSIDADE E A ASSISTÊNCIA	22
1.2 POLÍTICAS DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: A LUTA POR CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.....	34
CAPÍTULO II - A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO BRASIL: UMA POLÍTICA EM CONSTRUÇÃO	46
2.1 HISTÓRICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO BRASIL.....	46
2.2 A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL EM DEBATE: UMA POLÍTICA SOCIAL DE DIREITO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	52
2.3 A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA CENA CONTEMPORÂNEA.....	61
CAPÍTULO III - A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS: A VOZ DOS ATORES ENVOLVIDOS	73
3.1 DO SURGIMENTO DA ESCOLA UNIVERSITÁRIA LIVRE DE MANAÓS A UFAM	73
3.1.1 A Universidade Federal do Amazonas em cena contemporânea.....	75
3.1.2 A Assistência Estudantil da Universidade Federal do Amazonas.....	78
3.2 A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFAM: MÚLTIPLOS OLHARES.....	94
3.2.1 A perspectiva dos seus operadores.....	94
3.2.2 A visão dos beneficiários.....	110
CONCLUSÃO	136
REFERÊNCIAS	141
APÊNDICES	149
ANEXOS	160

INTRODUÇÃO

O trabalho ora apresentado trata de uma temática que surge no âmbito da educação superior e ganha destaque nas últimas décadas do século XX – a Assistência Estudantil. A referida discussão torna-se relevante atualmente em face das novas políticas de democratização de acesso ao ensino superior, adotadas pelo governo brasileiro, a saber, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), o Programa Universidade para Todos (PROUNI) e o Fundo de Financiamento ao Estudante (FIES), estes programas estão diretamente ligados a acordos econômicos entre o Brasil e as agências multilaterais dentre elas: Fundo Monetário Internacional – FMI e Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.¹

Este pacote de medidas por parte do governo federal visa entre outros, aumentar a participação de jovens com idade entre 18 a 24 anos no Ensino Superior, participação esta que é de apenas 14,6%, e está longe da meta posta pelo Plano Nacional de Educação – PNE que é de 30% (PNAD, 2013).

Diante disso, na década de 90 muitas transformações aconteceram no Ensino Superior e resultaram em uma democratização do acesso às Instituições Federais de Ensino Superior - IFES brasileiras. Segundo INEP (2013) no período de 2001 a 2011 as matrículas da rede pública de ensino superior passaram de 939.225 para 1.595,391 representando um crescimento de 70%; no setor privado as matrículas passaram de 2.091.529 para 4.151.371, representando um aumento de 98%. Essa democratização aparente, engendrada pelo número de matrículas nas primeiras décadas do século XXI, foi reforçada por este amplo pacote de incentivos governamentais para a reestruturação das IFES brasileiras as quais objetivou a ampliação de oferta de vagas, em virtude da demanda reprimida por décadas.

Essas políticas de democratização do Ensino Superior trouxeram consigo grandes transformações no cerne das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, tanto na sua operacionalização, quanto na diversidade populacional que passou a ter acesso nas universidades, gerando uma arena de debate a respeito das condições de permanência desses alunos no decorrer do tempo de formação, haja vista, que não basta somente criar a

¹ Essas agências injetam dinheiro em diversos setores no Brasil, dentre estes na educação com base em acordos fechados em longo prazo, que se materializam com documentos a exemplo do “Construir sociedades do conhecimento: novos desafios para a educação” que impõem metas e que possibilitam com que as mesmas influenciem na execução da política educacional brasileira (CISLAGUI; SILVA, 2012).

possibilidade de acesso das camadas populares ao ensino superior por meio de tais políticas, as instituições de ensino superior precisam responder satisfatoriamente às demandas dessa população heterogênea e suas necessidades, sob o imperativo de implantar ações de assistência estudantil que possibilitem as condições necessárias para a permanência e conclusão de curso dos estudantes que ingressam nas IFES (GARRIDO, 2012).

Diante desse cenário, a luta por assistência estudantil passa a ter maior visibilidade, e os atores que defendem a criação de uma Política de Assistência Estudantil, a exemplo, o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis FONAPRACE, e a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES se mobilizaram juntamente com a representação estudantil em meados da década de 90, por meio da realização de Fóruns de discussão, e reivindicaram do governo condições de permanência desses estudantes nas IFES, sem perder de vista que assim como todas as pessoas têm direito à educação como preconiza a Constituição de 88, faz-se necessário, também, a criação de mecanismos que viabilizem a permanência e a conclusão do curso de um percentual de alunos de baixa renda que nela ingressam.

Parte-se do pressuposto de que a educação se configura como mecanismo legítimo de cidadania, ou seja, a criação de estratégias que visem à redução das desigualdades socioeconômicas para os alunos que ingressam nas IFES faz parte do processo de democratização da universidade pública e da própria sociedade, sobretudo, no Brasil que possui um ensino superior subdimensionado² comparado ao internacional, mesmo depois da criação do pacote de políticas de democratização de acesso ao Ensino Superior.

O baixo número de acesso ao ensino superior no Brasil se comprova a partir dos dados apresentados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2013), quando afirma que no conjunto da América Latina, o caso do Brasil é preocupante, pois embora se considere o aumento significativo de vagas por meio das políticas de democratização, o país apresenta um dos índices mais baixos de acesso à educação superior entre jovens com idades de 18 a 24 anos, sendo o número de matriculados menos de 14,6% comparando-se desfavoravelmente com os índices de outros países, como: Argentina 40%; Chile 35,9%, Venezuela 26% e Bolívia 20,6%¹.

Além disso, dados do IBGE (2012) apontam que 33,7% dos estudantes da rede de pública de ensino pertencem às classes A, B, C com rendimento mensal familiar *per capita*

² O Brasil comparado a outros países está em uma dimensão inferior ao que deveria no que diz respeito ao acesso no ensino superior, sempre abaixo do que foi pensado, projetado, com base nos objetivos propostos pelas legislações e pactos internacionais (ANDIFES, 2010).

acima de dois salários mínimos. Enquanto que 66,3% encontram-se inseridos na classe D e E com rendimentos que atingem 927,00 R\$. Esses dados confirmam a tendência apontada pelo FONAPRACE nos anos de 1997, 2004 e 2010 na pesquisa sobre o perfil socioeconômico dos estudantes das IFES públicas com intuito de subsidiar a elaboração de políticas públicas destinadas à manutenção e conclusão da graduação de estudantes com vulnerabilidades socioeconômicas, cujo resultado mostrou que 44,6% são pertencentes a famílias socioeconomicamente vulneráveis.

Nesse processo de busca pela redução das desigualdades sociais nas IFES, a Política de Assistência Estudantil e a efetividade dela como um processo de garantia de direito a permanência no ensino superior se configura como objeto de estudo deste trabalho. A proximidade com esse objeto surgiu de inquietações desde a graduação, quando participei do Centro Acadêmico de Serviço Social. Neste período percebi o quanto as ações de assistência estudantil são importantes para a permanência dos alunos com dificuldades socioeconômicas na Universidade. A temática estudada constitui-se, assim, em um fator que tem a sua relevância social, pois a vulnerabilidade socioeconômica vivenciada pelos estudantes das universidades públicas também se constitui enquanto expressão questão social.

Isto posto, e a partir do reconhecimento que não basta ampliar o número de vagas nas IFES públicas, é preciso também criar mecanismos de assistência estudantil para que uma parcela significativa de estudantes pertencentes aos segmentos e grupos sociais socioeconomicamente vulneráveis possam se manter na rede de Ensino Superior.

É objetivo geral desta pesquisa analisar a implementação da política de Assistência Estudantil da Ufam na visão dos atores envolvidos, a fim de identificar a efetivação ou não de direitos aos beneficiários. Para o alcance do objetivo maior foram traçados os seguintes objetivos específicos: caracterizar a Política de Assistência Estudantil da Ufam; verificar de que forma os programas, projetos e ações da Política de Assistência Estudantil vêm sendo implementados, na efetivação dos direitos dos estudantes; identificar a concepção dos gestores e técnicos administrativos sobre as ações desenvolvidas na área da Política de Assistência Estudantil da Ufam; conhecer a visão dos discentes – beneficiários – sobre a Política de Assistência Estudantil da Ufam. Para esse fim, realizou-se pesquisa de campo com os operadores que estão na linha de frente da política na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, e no Departamento de Assistência Estudantil - DAEST, bem como com beneficiários que acessam as modalidades de assistência estudantil desta Instituição.

Para facilitar a identificação dos sujeitos de pesquisa foi organizado um quadro com a caracterização de cada um. É importante ressaltar que, com exceção de um gestor já

aposentado, todos exercem atualmente alguma função de gestão ou de técnico em seu respectivo local de atuação. Quanto aos beneficiários todos foram e/ou são alunos da Ufam e em períodos distintos fizeram e/ou fazem uso de algumas das modalidades de assistência oferecidas pela assistência estudantil desta instituição.

Quadro 01 – Sujeitos da pesquisa (Gestores e Técnicos).

Código	Local de atuação	Cargo na Ufam
TAE1-UFAM	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas	Assistente Social
TAE2-UFAM	Departamento de Saúde e Qualidade de Vida	Assistente Social
TAE3-UFAM	Departamento de Assistência Estudantil	Pedagoga
GESTOR1	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas	Pró-reitor
GESTOR2	Departamento de Assistência Estudantil	Diretor (a)
GESTOR3	Departamento de Saúde e Qualidade de Vida	Diretor (a)

Fonte: Elaboração da autora, maio de 2015.

Quadro 02 – Sujeitos da pesquisa (beneficiários).

Código	Curso	Modalidade	Local de origem
Beneficiário1	Eng. Computação	Casa do Estudante	Rondônia
		Bolsa Trabalho	
		Restaurante Universitário	
		Auxílio Moradia	
Beneficiário2	Ciências Sociais	Casa do Estudante	Tefé
		Bolsa Trabalho	
		Restaurante Universitário	
		Auxílio Moradia	
Beneficiário3	Psicologia	Casa do Estudante	Acre
		Bolsa Trabalho	
		Restaurante Universitário	
		Auxílio Moradia	
Beneficiário4	Educação Física	Casa do Estudante	Piauí
		Bolsa Trabalho	
		Restaurante Universitário	
		Auxílio Moradia	
Beneficiário5	Agronomia	Casa do Estudante	Roraima
		Bolsa Trabalho	
		Restaurante Universitário	
Beneficiário6	Serviço Social	Bolsa Trabalho	Juruti – PA
		Auxílio Moradia	
Beneficiário7	Administração	Bolsa Trabalho	Manaus
Beneficiário8	Letras Língua	Bolsa Trabalho	Manaus

	Inglesa		
Beneficiário9	Serviço Social	Bolsa Trabalho	Nova Olinda
		Auxílio Moradia	
Beneficiário10	Letras Língua Portuguesa	Bolsa Trabalho	Presidente Figueiredo
		Auxílio Moradia	

Fonte: Elaboração da autora, maio de 2015.

Optou-se pela realização de entrevistas abertas com os sujeitos da pesquisa. Nesse sentido, foi organizado um roteiro (APÊNDICE A, B, C, D), com um conjunto de questões que objetivaram, em linhas gerais, conhecer a visão dos gestores, técnicos administrativos e beneficiários sobre a Assistência Estudantil da Ufam, além de permitir que os sujeitos manifestassem suas opiniões e reflexões acerca desse tema e das ações desenvolvidas na instituição em seu âmbito de atuação e vivência. Apesar de possuírem uma ordenação, as questões foram flexíveis, pois permitiram alteração da sua ordem ou mudanças no roteiro conforme o discurso do entrevistado, sendo necessário, em alguns casos, modificar as questões ou mesmo acrescentar outras para facilitar a compreensão do sujeito que estava sendo entrevistado ou possibilitar que ele esclarecesse melhor determinado assunto relevante para a pesquisa.

Nesse sentido, a pesquisa em tela foi realizada a partir da abordagem quanti-qualitativa³, a qual se acompanhou a dinâmica da realidade, elegendo para o processo de investigação uma perspectiva de análise da totalidade do objeto de estudo: A Assistência Estudantil, considerando dialeticamente sua relação histórica e contraditória dentro da Universidade Federal do Amazonas. Assim, acredita-se que o uso simultâneo das abordagens é imprescindível, uma vez que se complementam e possibilitam chegar mais próximo da realidade investigada.

Convém ressaltar que o procedimento utilizado para o tratamento dos depoimentos foi Análise de Conteúdo a luz de Bardin (2010) sendo um conjunto de técnicas de análise de comunicações, que tem como objetivo ultrapassar as incertezas e enriquecer a leitura dos dados coletados, com intuito de compreender criticamente o sentido das comunicações, seu conteúdo manifesto ou latente, as significações explícitas ou ocultas.

Nesse sentido, quando a Análise de Conteúdo é escolhida como procedimento de análise mais adequado, como em qualquer técnica de análise de dados, os dados em si constituem apenas dados brutos, que só terão sentido ao serem trabalhados de acordo com

³ A pesquisa Quantitativa usa a quantificação tanto nas modalidades de coletas de informações, quanto no tratamento destas, através de técnicas estatísticas. Já a Pesquisa Qualitativa fundamenta-se na discussão da ligação de dados e interpessoais, na coparticipação das situações dos informantes, analisados a partir da significação que estes dão aos seus atos (MICHEL, 2005).

uma técnica de análise apropriada. Para este trabalho optou-se pela interpretação da Análise Temática, que consiste em “descobrir os núcleos de sentido que compõem a comunicação e cuja presença das falas, ou frequência de aparição podem significar alguma coisa para o objeto analítico escolhido (BARDIN, 2010, p. 131),

Tal técnica permite ao pesquisador/analista tirar partido do tratamento das mensagens que manipula, para inferir de maneira lógica, conhecimentos que sem uma leitura aprofundada e apropriação do material seria impossível desvelar o conteúdo manifesto nas mensagens, e que podem estar diretamente associados a outros elementos como o emissor, suas condições de reprodução e todos os fatores que permeiam o universo a ser descortinado. Para esse fim, três fases são fundamentais na utilização da análise de conteúdo, conforme (BARDIN, 2010).

1ª Pré - análise – nesse momento foram feitas as primeiras leituras sobre o material coletado na pesquisa de campo, a chamada leitura flutuante. Sendo estes organizados, separados e sistematizados com objetivo de se estabelecer o primeiro contato com as categorias e a demarcação do que seria analisado. Ressalto que neste momento alguns obstáculos foram encontrados, como por exemplo a dificuldade de encontrar literaturas que tratem do tema, tanto nacional, quanto regional, bem como de acesso aos estudantes tendo em vista que para o alcance do tempo estipulado pela pesquisa parte dos discentes já não estavam na universidade.

2ª Exploração do material – a partir da exploração do material selecionado anteriormente, foram definidas as categorias e realizado um estudo aprofundado, orientado pelos objetivos e a metodologia proposta pela pesquisa.

3ª Tratamento dos Resultados (inferência e interpretação) - esta etapa foi destinada ao tratamento dos resultados; ocorreu nela à condensação e o destaque das informações que foram utilizadas na análise temática, culminando nas interpretações inferenciais e na análise reflexiva e crítica, orientado pelos objetivos e referencial teórico.

Do exposto, para efeito didático, esta pesquisa encontra-se estruturada da seguinte forma:

Capítulo I – ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO: trajetória e atuais configurações – empenha-se esforço de realizar discussão sobre a evolução do Ensino Superior brasileiro, situando preliminarmente a Assistência Estudantil. Para tanto, faz-se um resgate histórico do início da criação das primeiras instituições de Ensino Superior até a realidade atual. Considerando - se a criação das primeiras instituições de Ensino Superior, o ponto de partida para o nascimento das primeiras ações de assistência ao estudante brasileiro. Posteriormente,

apresentam-se algumas considerações sobre as tendências assumidas pelo governo brasileiro, a partir da década de 90, voltadas para o ensino superior.

Capítulo II – A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO BRASIL: uma política em construção – trata da trajetória de construção da Política de Assistência Estudantil no Brasil. Para tanto, sob uma perspectiva histórica, o primeiro momento aborda os principais dispositivos legais que foram, ao longo do tempo, fundamentando e apoiando o estabelecimento dessa modalidade de assistência. Em seguida, apresenta uma discussão sobre Assistência Estudantil enquanto política social de direito no âmbito da Educação Superior. E por fim, mostra a trajetória da Assistência Estudantil, considerada a princípio como “ajuda aos necessitados”, e posteriormente evoluiu, sendo hoje entendida como um direito social e de cidadania.

Capítulo III – A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS: a voz dos atores envolvidos – A priori mostra um breve resgate histórico da criação da instituição. Em seguida expõe de forma detalhada a estrutura organizacional da Assistência Estudantil na Universidade Federal do Amazonas, bem como as ações e programas desenvolvidos. Para finalizar o capítulo, utilizando-se das falas dos sujeitos usuários dos programas da assistência estudantil e dos profissionais que implementam a política é apresentado sob à luz de rigorosa teia teórico-metodológica construída a análise dos dados da pesquisa de campo, fazendo referência à tônica da efetivação e/ou violação de direitos à Assistência Estudantil na Universidade Federal do Amazonas.

Neste sentido, o presente estudo pretende contribuir para a produção de conhecimento sobre essa temática, bem como possibilitar a visibilidade de informações sobre a Política de Assistência Estudantil na Universidade Federal do Amazonas no tocante as ações que visam à garantia de condições de permanência dos alunos. Além disso, fornecerá subsídios para o aprimoramento das ações de Assistência Estudantil implementadas nesta instituição.

CAPITULO I

ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO: TRAJETÓRIA E ATUAIS CONFIGURAÇÕES

O objetivo deste capítulo é realizar discussão sobre a evolução do Ensino Superior brasileiro, situando preliminarmente a Assistência Estudantil. Para tanto, é feito um resgate histórico do início da criação das primeiras instituições de Ensino Superior até a realidade atual da educação, com seus avanços e retrocessos, cujos fatores estão diretamente relacionados à ordem econômica, política e social estabelecida. Considera-se a criação das primeiras instituições de Ensino Superior, o ponto de partida para o nascimento das primeiras ações de assistência ao estudante brasileiro. Posteriormente, feitas algumas considerações sobre as tendências assumidas pelo governo brasileiro, a partir da década de 90, voltadas para o ensino superior.

Parte-se do pressuposto de que Ensino Superior no Brasil e Assistência Estudantil só podem ser discutidos considerando o contexto em que surgem, ou seja, deve-se ter presente o tempo e o espaço em que estão inseridos.

1.1 ASPECTOS HISTÓRICOS DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: UM OLHAR SOBRE A UNIVERSIDADE E A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Na intenção de perseguir os rastros históricos da Assistência Estudantil como uma política pública inserida no âmbito do Ensino Superior, há primeiramente a necessidade de ressaltar que tal política está intrínseca ao cenário da Educação Superior do país, historicamente marcado por fortes traços elitista e seletista no que tange ao sistema de acesso, traços que legitimam de maneira incisiva a luta dos movimentos estudantis pelo desenvolvimento de ações voltadas para o reconhecimento e atendimento das necessidades materiais dos alunos que acessam as Instituições Federais de Ensino Superior.

Ao falar do surgimento das primeiras Instituições de Ensino Superior – IES no Brasil é necessário buscar na história alguns relatos que revelam a criação da primeira universidade no mundo. Esses relatos mostram que a primeira Universidade no mundo foi a de Bologna, localizada na Itália, durante o período da Idade Média, fim do século XI, e, posteriormente ocorreu a abertura na França e na Inglaterra. Passaram-se longos períodos para a criação da

primeira universidade no Brasil, a saber: Universidade de São Paulo-USP⁴, criada em 1934. Além disso, os relatos revelam a existência de algumas particularidades do Ensino Superior Brasileiro (ESB) que o distinguem do praticado nos países da América Latina, na Europa e nos Estados Unidos, tais como: seu início tardio comparado a outros países; não se constituíam universidades, mas escolas e/ou instituições de ensino superior, criadas com o único objetivo o de formar profissionais, tais como: médicos, advogados e engenheiros que faziam parte da elite brasileira (CUNHA, 2007).

O surgimento da universidade no Brasil está atrelado à cultura colonialista que impôs por séculos uma relação de subordinação ao país. Sendo isso um dos fatores para a Educação Superior acontecer de forma tardia, diferente de outros países da América Latina que tiveram suas primeiras instituições de ensino ainda no período colonial (ALMEIDA FILHO, 2007).

Ressalta-se que a princípio, a criação de instituições de ensino superior no Brasil foi inviabilizada, uma vez que Portugal detinha com mão de ferro o monopólio da formação superior, tornando absolutamente impossível ministrar “ensino superior nas colônias”. Assim:

Até o começo do século XIX, a universidade do Brasil foi a Universidade de Coimbra, onde iam estudar os brasileiros, depois dos cursos nos reais colégios jesuítas. Esses alunos eram obrigados a ficar um ano apenas no colégio de Artes de Coimbra para ingresso nos cursos superiores de teologia, direito canônico, direito civil, medicina e filosofia (TEIXEIRA, 2005, p. 138).

Com a vinda da Corte portuguesa para o Brasil, em 1808, surgiu o primeiro interesse de se criar escolas superiores na Bahia e no Rio de Janeiro, fato que se consolidou em fevereiro deste mesmo ano com a criação do Colégio Médico-Cirúrgico da Bahia e em abril do Hospital Militar do Rio de Janeiro. Ainda neste ano, o Príncipe Regente assinou a carta de Lei de 4 de dezembro, criando a Academia Real Militar da Corte, que anos mais tarde se transformaria na Escola Politécnica; o Decreto de 23/2/1808, que instituiu uma cadeira de Ciência Econômica; e o Decreto de 12/10/1820, que organizou a Real Academia de Desenho, Pintura, Escultura e Arquitetura Civil, depois convertida em Academia das Artes. A princípio todos os cursos oferecidos eram gratuitos, sendo financiados com o quinto da coroa, que representava um imposto cobrado do Reino e das Colônias (ALMEIDA FILHO, 2007).

Depois da Independência do Brasil em 1822, há um crescimento de escolas superiores no país, foram criadas instituições acadêmicas em Medicina, Leis, Engenharias e Belas Artes nas principais cidades brasileiras, mas sempre no modelo de unidades desconexas e voltadas

⁴ De acordo com Almeida Filho (2007) há controvérsia acerca da primazia da USP, pois há quem afirme que a primeira Universidade brasileira é a Universidade do Distrito Federal - UDF por apresentar um modelo inovador de ensino desde a sua fundação, ou até mesmo a do Rio de Janeiro.

para a formação profissional. Nesse período pós-independência, não se fez qualquer esforço para organizar universidades ou instituições similares, uma vez que o modelo português de universidade escolástica estava bem presente, moldando-se à cena ideológica dessa fase. Surgiram algumas tentativas de criar a primeira universidade no Brasil, como exemplo o projeto de 1843 que visava criar a Universidade Pedro II; o projeto de 1847 para a criação da Universidade Visconde de Goiânia; entre outros. Mas nenhuma saiu do papel (CUNHA, 2000)

Nesse contexto, o ensino superior se firmou com um modelo de institutos isolados e de natureza profissionalizante. Além de elitista, pois só atendia aos filhos da aristocracia colonial, que não podiam mais estudar na Europa, devido ao bloqueio de Napoleão. O fato dos cursos que surgiram terem se voltado ao ensino prático - engenharia militar e medicina - e serem ministrados em faculdades isoladas, marcou de forma contundente o ensino superior no Brasil e explica algumas distorções que até hoje estão marcadas em nosso sistema.

Neste sentido, afirma Gadotti (1981, p. 5) que “as classes populares, no Brasil, sempre estiveram à margem do poder”. Em consequência, as aspirações populares, em matéria de educação, não encontram ressonância: a educação é eminentemente elitista e antipopular, era um contraste gritante com a quase total ausência da educação popular.

O ensino superior no Brasil teve avanços significativos no século XIX, a partir da criação de 14 Escolas Superiores, dentre estas a Escola Livre de Manaós de Manaus, criada em 1909, e a Universidade do Paraná em 1912, e dos centros universitários multidisciplinares que iniciaram o desenvolvimento do ensino e da pesquisa. Com destaque para o surgimento em 1827 da fundação da Faculdade de Direito de São Paulo e de Olinda (PE), que continuaram fiéis ao modelo das universidades europeias.

Ressalta-se que mesmo com tais avanços o ensino superior no Brasil era privilégio de poucos, concentrava-se nas mãos da elite brasileira, que na sua maioria ainda encaminhava seus filhos para estudar nas instituições consolidadas fora do país. Todavia, é neste momento histórico que se observa na literatura registros da primeira prática de auxílio ao estudante no Brasil, durante o governo de Washington Luiz em 1928, que incentivou a criação da Casa do Estudante Brasileiro em Paris, na capital francesa, destinada a jovens que iam estudar na França, mas tinham dificuldades de fixar moradia no país. O governo brasileiro era responsável por repassar as verbas tanto para a construção, quanto para a manutenção da casa e dos alunos. Como poucos tinham acesso à educação superior a assistência estudantil estava nesse primeiro momento, voltada para o atendimento da elite brasileira (ARAÚJO, 2007).

De acordo com Fávero (2006), mesmo com a chegada da República ao Brasil, a Constituição de 1891 omite-se em relação ao compromisso do governo com o tema universidade. Somente nas décadas seguintes, mais precisamente no ano de 1934, registra-se o surgimento da primeira universidade brasileira, a Universidade de São Paulo-USP, criada nos primeiros anos do governo populista. Além disso, no ano seguinte foi fundada a Universidade do Rio de Janeiro e a Universidade do Distrito Federal pelo Decreto Municipal nº 5.513/35, que trazia uma estrutura bastante diferente das instituições até então criadas no Brasil. Neste período, Anísio Teixeira era Secretário de Educação do Distrito Federal e, reunindo-se com intelectuais da época, pensou uma universidade baseada nos princípios de Educação Democrática, tendo como base o desenvolvimento do ensino de forma integrada com a pesquisa e extensão, tendo como primazia a produção de conhecimento.

No Brasil, a década de 1930 foi marcada pela emergência da industrialização e urbanização, haja vista o crescimento acelerado das cidades e da população que começava a ocupar maciçamente os centros urbanos. No cenário político emerge uma nova forma de governo, o “Estado Novo”, caracterizado pelo populismo da figura de Getúlio Vargas. Nesse contexto a educação superior começa a despontar na agenda política da época, passando a demandar maior atenção por parte do governo e também da sociedade, tendo em vista a necessidade de qualificação de mão de obra (VASCONCELOS, 2010).

As iniciativas voltadas para a universidade neste período são bem expressivas, com ênfase para a elaboração do projeto por parte do governo, conhecido historicamente como a Reforma de Francisco Campos⁵ em 1931, idealizada por Francisco Campos, o primeiro a ocupar o cargo de Ministro da Educação e Saúde Pública na Primeira República. Esta reforma trouxe significativas mudanças de organização para o ensino superior no Brasil, e tinha como principal objetivo modernizar o ensino brasileiro de maneira que atendesse à formação das elites e, por outro lado, capacitar a mão de obra para o trabalho. No entanto, Campos insiste em não reduzi-las apenas à sua função didática. Para o Ministro sua finalidade transcende o exclusivo propósito do ensino, envolvendo preocupações de pura ciência e de cultura desinteressada. É possível perceber aqui, que o ministro aponta para outras dimensões da instituição universitária, que ultrapassam o ensino e a profissionalização. (FÁVERO, 2006).

⁵ O decreto 19.850 (11/04/1931) criou o Conselho Nacional de Educação; pelo Decreto 19.851 (11/04/1931) ele dispôs itens regulamentando e organizando o ensino superior no Brasil, adotando o chamado “regime universitário”; em seguida, o Decreto 19.852 (11/04/1931), organizou a Universidade do Rio de Janeiro; organizou o ensino secundário o decreto 19.890 (18/04/1931); organizou o ensino comercial e regulamentou a profissão de contador e outras decreto 20.158 (30/6/1931). Por fim, consolidou as regulamentações sobre o ensino secundário com o decreto 21.241 (14/04/1931) (ARANHA, 2006).

Segundo Aranha com a era Vargas “a Reforma de Francisco Campos imprime uma nova orientação para Educação Superior, voltada para maior autonomia didática e administrativa, interesse pela pesquisa, difusão da cultura, visando o benefício da comunidade” (2006, p. 201).

Esse governo representou avanços legais para a educação superior, com a criação do Ministério de Educação, Saúde e do Estatuto das Universidades Brasileiras instituído pelo Decreto nº 19.851 de Francisco Campos, de 11 de abril de 1931, e definia em seu artigo 1º: que o ensino universitário teria a finalidade de elevar o nível da cultura geral, estimular a investigação científica e habilitar ao exercício de atividades que requerem preparo técnico e científico superior com intuito de proporcionar harmonia de objetivos entre professores e estudantes.

Neste sentido, a Reforma de Francisco Campos é o decreto mais relevante para essa discussão, pois regulamenta mudanças significativas para o Ensino Superior no Brasil e o reorganiza a partir da criação do Estatuto das Universidades Brasileiras. A presente reforma dispõe que, no Brasil, o ensino superior seguirá o sistema universitário e estabelece as diretrizes norteadoras⁶ para a organização técnica e administrativa das universidades.

Paralelamente à aprovação do Estatuto das Universidades Brasileiras, que imprimiu novas orientações para Ensino Superior no Brasil, a Assistência Estudantil nesse momento histórico era reconhecida como um fator importante, e necessário embora concedido como “auxílio aos necessitados”, uma vez que previa no artigo 100, Inciso 4º, a disponibilidade de benefícios aos discentes, inclusive bolsas de estudo, destinadas a amparar comprovadamente pobres. Essa legislação se constituiu na primeira tentativa de regulamentação da política de assistência estudantil no Brasil (FÁVERO, 2006).

Entre as décadas de 1950 a 1960 foram criadas universidades federais em todo o Brasil, ao menos uma em cada estado, além da implantação de universidades em âmbito estaduais. É possível observar na literatura ainda, nesse período, a existência de um grande número de instituições isoladas e desconexas. Já as instituições públicas, de acordo com Schwartzman (1979), eram frágeis administrativamente, por falta de autonomia, o que deixa claro certa desorganização em sua estrutura.

⁶ Congregar em unidade universitária pelo menos três dos seguintes institutos de ensino superior: Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina, Escola de Engenharia e Faculdade de Educação, Ciências e Letras; dispor de capacidade didático-científica do ensino reunindo professores, laboratórios e demais condições necessárias ao ensino eficiente; dispor de recursos financeiros concedidos pelos governos por instituições públicas ou privados, que garantam o funcionamento dos cursos e a plena eficiência das atividades universitárias; submeter-se às normas gerais instituídas neste Estatuto.

O começo da década de 60 é marcado por um novo ordenamento no contexto educacional brasileiro, desencadeado pela criação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei 4024 de 20 de dezembro de 1961). Esta lei foi responsável, dentre outras mudanças, pela criação do Conselho Federal de Educação e pela reorganização dos currículos de ensino médio com vias a facilitar o acesso ao ensino superior. Entretanto, de acordo com Aranha (2006), a promulgação da LDB não trouxe grandes mudanças no contexto do ensino superior brasileiro:

[...] mesmo possibilitando certa flexibilidade na sua implementação, na prática, essa lei reforçou o modelo tradicional de instituições de ensino superior vigente no país. Em termos organizacionais, deixou ilesas a cátedra vitalícia, as faculdades isoladas e a universidade composta por simples justaposição de escolas profissionais; além disso, manteve maior preocupação com o ensino, sem focalizar o desenvolvimento da pesquisa. Como novidade, assegurou a representação estudantil nos colegiados, não especificando, no entanto, a respectiva proporção (SOARES, 2002, p. 32).

Embora com garantia de representatividade dos estudantes na nova LDB de 1961, a forma autoritária de governar neste período impedia os avanços pretendidos pelas representatividades estudantis, fato que motivou a bandeira de luta do movimento estudantil por uma ampla reforma universitária, e que engendrou em diversos eventos, dentre os quais o 1º Seminário de Reforma Universitária, por iniciativa da União Nacional dos Estudantes que:

[...] resultou na Declaração da Bahia, primeiro dos importantes textos programáticos do movimento estudantil brasileiro, na Quarta República, equivalente, em importância, ao que havia significado as conclusões do II Congresso Nacional de Estudantes durante o Estado Novo. Contendo três títulos básicos – “A realidade brasileira”, “A Universidade no Brasil” e a “Reforma Universitária” – além de um adendo sobre o então projeto de Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional – LDB (UNE, 2009, p. 26.).

No que se refere à Assistência estudantil, o documento criticava o caráter autoritário e antidemocrático do acesso à educação superior no país até então, e sugeria o imperativo de se colocar a universidade a serviço das classes menos favorecidas, com a criação de escritórios de Assistência Estudantil atendendo a parte jurídica, médica e odontológica, entre outros. Entretanto, tais reivindicações ficaram apenas no plano ideológico, a exemplo da defesa da democratização do acesso às universidades públicas, e da assistência de fato aos estudantes, uma vez que ainda prevalecia a elitização do ensino nessa época (GARRIDO, 2012).

Ainda na mesma década é instituída, através da Lei nº 3.998, de 15 de dezembro de 1961, a Universidade de Brasília- UnB. A criação da UnB inflama o debate acerca da reforma universitária, haja vista que esta universidade não foi criada a partir da aglutinação de

faculdades pré-existent; sua estrutura era integrada, flexível e moderna e contrapunha-se à universidade segmentada em cursos profissionalizantes. Seguindo o modelo norte-americano, organizou-se na forma de fundação e os departamentos substituíram as cátedras (ALMEIDA FILHO, 2007).

O debate acerca da Reforma Universitária não foi apoiado pelo governo militar que assumiu o poder em 1964. Dessa forma, as universidades brasileiras passaram a ser objeto de perseguição direta por parte do governo federal, sendo afastado um grande número de professores, principalmente da recém-criada UnB, invadida por tropas militares em 1968. Nesse contexto foram criadas assessorias de informação que se infiltravam nas universidades federais, com intuito de coibir qualquer atividade de caráter subversivo, tanto de professores, como de alunos, ao ponto de serem extintas as representatividades estudantis da época, dentre estas a UNE.

Nesse contexto, foi aprovada a tão esperada, pelos estudantes, Reforma Universitária por meio da Lei nº 5540/68, que inovou ao trazer a indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão, da valorização da capacitação técnica do corpo docente, e além disso, introduziu mudanças significativas na LDB de 1961. Para Aranha (2006, p. 317):

A reforma extinguiu a cátedra arraigada na educação superior do Brasil contida na LDB de 61, unificou o vestibular e aglutinou as faculdades em universidades para a melhor concentração de recursos materiais e humanos, tendo em vista a expansão de vagas desejada.

Os anos 70 foram marcados pela explosão do ensino superior. Durante essa década, o número de matrículas subiu de 300.000 (1970) para 1.5 milhão (1980). Esse fato aconteceu devido à concentração urbana trazida pela industrialização e à exigência de melhor formação para a mão de obra industrial e de serviços que forçaram o aumento do número de vagas. O Governo impossibilitado de atender a essa nova demanda, permitiu que o Conselho Federal de Educação aprovasse milhares de cursos novos, sobretudo, com expansão para as universidades privadas. Mudanças também foram percebidas no exame de seleção, uma vez que as provas dissertativas e orais passaram a ser de múltipla escolha (VASCONCELOS, 2010).

Ainda de acordo com a autora supracitada, nessa mesma época, expandiu o setor privado, que criou inúmeras faculdades pelo Brasil, mais da metade dos alunos de terceiro grau se encontravam matriculados em estabelecimentos privados. Esse aumento sem planejamento resultou em insuficiência de fiscalização por parte do poder público e na queda

da qualidade do ensino e a imagem “mercantilista” e negativa da iniciativa privada, que persiste até os dias de hoje, ao contrário do que prega a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Superior, de 1968 (Lei n. 5.540/68). Assim Vasconcelos (2010) expõe que nos anos 70 no Brasil a oferta de vagas nas universidades aumentou 210% na rede pública e 410% na rede privada.

Neste contexto contraditório, o governo Federal sinalizava positivamente para a assistência estudantil, com a criação do Departamento de Assistência ao Estudante – DAE, que pretendia manter uma política de assistência estudantil para graduados em nível nacional, com ênfase para os programas de alimentação, moradia, assistência médico-odontológico. Todavia, por divergências políticas o governo subsequente extingue o DAE alguns anos após sua criação, e mais uma vez o sonho de se ter formalizada uma política de assistência estudantil no Brasil ficou só no plano teórico.

Nos anos 80, as universidades brasileiras continuaram a sua fase de expansão e se transformaram em grandes centros de produção de conhecimento, assumiram o papel de instituições de pesquisa e extensão, ampliaram a pós-graduação, montaram laboratórios e bibliotecas. Todavia, não conseguiram se libertar das amarras burocráticas do Estado, imposto pelos longos períodos ditatoriais.

Nesse momento, as discussões sobre Assistência Estudantil retornam à cena brasileira, paralelamente acontece ainda à efervescência dos movimentos sociais da sociedade civil em busca da abertura democrática que ganhava força e criava um clima de constante mobilização no país que reivindicavam direito de ter direito. No que se refere ao número de matrículas nos no início dos anos 80 eram 1.377.286 e, no final, 1.518.904 alunos frequentando o ensino superior, representando um aumento de apenas 10% e uma situação de quase estagnação se comparada ao desempenho das décadas anteriores (INEP, 1998).

Nos primeiros anos da década de 90, o sistema ainda permaneceu praticamente estagnado. De 1990 a 1993 cresceu apenas 3,5%. Os sinais de recuperação começaram a aparecer a partir de 1994 e, segundo os últimos dados disponíveis, em 1998 havia 2.125.958 estudantes matriculados na graduação. Com isso, o sistema teria passado por um aumento de 465 mil matrículas em relação a 1994, ou seja, teria crescido, em termos absolutos, nesses últimos quatro anos, mais que durante o período de 1980 a 1994, quando aumentou para apenas 284 mil alunos. (op.cit1998).

Há também um predomínio da rede particular na oferta dos cursos no país. No ano de 1998, de um total de 6.950 cursos, a rede privada respondia por um total de 3.980, ou seja, 57% dos cursos em funcionamento. A evolução da oferta de cursos da rede federal cresceu

apenas 27%. Os dados demonstram também uma distribuição fortemente desigual da oferta de cursos entre as regiões do país no ano de 1998, a região Norte respondia por 5% dos cursos, o Nordeste, por 16%, o Sudeste, por 47%, o Sul, por 23% e a região Centro-Oeste, por 9%. (INEP,1998).

Esse período também é marcado pela ascensão do neoliberalismo, que ganha terreno através da intensa industrialização, urbanização e influência na atitude e comportamento dos governantes que agem de acordo com os ditames neoliberais, caminhando na direção de reduzir a presença do Estado nas políticas sociais – a chamada proposta moderna de Estado mínimo – fazendo com que o Estado deixe de ser o principal executor e passe a constituir uma instância coordenadora e controladora através de mecanismos como o Sistema de Avaliação da Educação Básica – SINAEB, o Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM e o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE.

Este novo cenário que se apresenta reflete também na educação superior e traz, à tona novamente, a discussão sobre a desigualdade no acesso e permanência de estudantes nas universidades públicas brasileiras. Tais discussões assumem visibilidade no país nos Encontros de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis e nas reuniões promovidas pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES. Esses espaços de discussões criaram condição para ser instituído em 1987 o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis⁷ (VASCONCELOS, 2010).

Essas discussões ganharam força com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que redesenhou o cenário político brasileiro, cuja finalidade da Constituição era, para além de buscar a garantia de efetivação de direitos fundamentais e a prevalência dos princípios democráticos para o país, também contemplava o processo de redemocratização da educação quando afirma no art. 206, I) princípio da igualdade de condições de acesso e permanência na escola.

No que se refere ao ensino superior:

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica (BRASIL, 1988).

⁷ Congregam Pró-Reitores, Sub-Reitores, Decanos, Coordenadores e Responsáveis pelos assuntos comunitários e estudantis das IFES do Brasil, os quais buscavam dentro de seus objetivos, formas de criação de um Plano de Assistência Estudantil que garantisse o acesso e a permanência dos alunos nas IFES públicas (VASCONCELOS, 2010).

A partir da CF de 88, a educação passa a ser um direito público, devendo ser dirigida a todas as classes sociais e a todos os níveis de idade, sem qualquer tipo de discriminação, estando o Estado responsável por proporcionar condições para que todos tenham acesso de modo igualitário a esse direito, todavia, no que se refere à assistência ao estudante nada foi sinalizado, e as representatividades estudantis e os órgãos de defesa de uma política de assistência estudantil continuaram a enviar propostas para o governo (VASCONCELOS, 2010).

Todavia, com o avanço da política neoliberal e a crescente presença do mercado no âmbito das políticas sociais, a educação superior pública é diretamente afetada com a expansão da rede privada de ensino. Assim, no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), o setor privado de Educação Superior revela um crescimento expansivo se comparado ao público concomitante a uma baixa qualidade de ensino:

As análises desse período demonstram que as instituições de ensino superior e a sociedade foram marcadas de forma nociva, pois houve defasagem salarial, falta de verbas para manutenção, para o desenvolvimento de pesquisa, ocorrendo o êxodo dos professores das universidades públicas para as privadas (VASCONCELOS, 2010, p. 404).

Assim sendo, a política adotada por este governo neste período, baseada no aumento do número de vagas por meio do setor privado não foi capaz de suprir a demanda por acesso. O que ocorre é o avanço de um intenso processo de privatização e precarização das instituições públicas, haja vista que o dinheiro público passa a ser usado para investimento no privado.

No ano de 1996 foi aprovada a Lei de Diretrizes de Bases da Educação, sob o Decreto de nº 9394/96, que trouxe em seu arcabouço, diretrizes importantes para o desenvolvimento do ensino superior no Brasil no seu artigo 43⁸. Essa nova Lei introduziu o processo regular e sistemático de avaliação dos cursos de graduação e das próprias instituições de ensino superior, condicionando seus respectivos credenciamentos e reconhecimentos ao desempenho mensurado por essa avaliação. Em caso de serem apontadas deficiências, ela

⁸ “A Educação superior tem a finalidade de estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira; incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica; promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade; estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente; suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição” (BRASIL, 1996).

estabelece um prazo para saná-las; caso isso não ocorra, poderá haver descredenciamento das IFES.

Também na nova LDB foi estabelecido que, para que uma instituição possa ser considerada universidade e, portanto, gozar de autonomia para abrir ou fechar cursos, estabelecer número de vagas, planejar atividades, ela deve ter, no mínimo, um terço do seu corpo docente com titulação de mestre ou doutor e um terço contratado em tempo integral. Assim, a melhoria da qualificação do corpo docente e de suas condições de trabalho, aliada a avaliações periódicas e ao credenciamento condicional das instituições, por tempo determinado, foram fatores que levaram à institucionalização da pesquisa no Brasil.

Com relação à Assistência Estudantil, esta nova LDB aponta no artigo 71, inciso IV, a desresponsabilidade do Estado com o financiamento para os estudantes do ensino superior quando afirma que: “não constitui despesas de manutenção e de desenvolvimento do ensino, aquelas realizadas com: programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológico, farmacêutica, e psicológica, e outras formas de assistência social”.

No ano de 2001 com a aprovação do Plano Nacional de Educação, em 09 de janeiro - Lei nº 10.172, criado para vigorar no período de 2001-2010 já sugerido pela LDB de 96, representou mudanças positivas para a educação superior no Brasil no seu item 4 que dispõe sobre a Educação Superior, particularmente, para universidade e para a assistência estudantil, haja vista que definiu diretrizes no que se referia à gestão e ao financiamento da educação para cada nível, modalidade de ensino, para a formação e valorização do magistério e demais profissionais da educação. No que concerne à Assistência Estudantil está previsto:

33. Estimular as instituições de ensino superior a identificar na educação básica, estudantes com altas habilidades intelectuais, nos extratos de renda mais baixa, com vistas a oferecer bolsas de estudo e apoio ao prosseguimento dos estudos;

34. Estimular a adoção, pelas instituições públicas de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho ou outros destinados apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico.

Este Plano foi criado com base no rumo político - neoliberal - assumido pelo Brasil nos últimos anos trazendo consigo sérios rebatimentos para educação, podendo se agravar, caso não estabelecesse uma política que promovesse a renovação e desenvolvimento do ensino superior, tendo em vista que, no cenário brasileiro, a educação superior continua sendo um segmento educacional voltado a uma minoria embora a educação superior tenha sido contemplada no item B do PNE – 2001/2010.

No referido item, o PNE apresenta 35 objetivos e metas para serem alcançados pela educação superior no Brasil. Dentre estes se destaca o 1º objetivo que fortalece as escolhas políticas dos governos brasileiros nas últimas décadas do século XX, de democratizar o ensino superior. Quando afirma: “Prover, até o final da década, a oferta de educação superior para pelo menos 30% das faixa etária de 18 a 24 anos”, E o 34º que se refere à assistência estudantil, tema que vem ganhando relevância frente às políticas de democratização adotadas quando diz “Estimular a adoção de programas de assistência estudantil destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho e que comprovem dificuldades socioeconômicas de se manter até o término do curso” (BRASIL, 2001).

No que se refere à primeira meta do Plano⁹, dados do Censo da Educação Superior, realizado em 2006, mostraram que estava longe de ser alcançada, uma vez que o número de jovens matriculados nos cursos de graduação representava apenas 12,1% do total da população brasileira de 18 a 24 anos, aumento pouco significativo se compararmos que em 2001 a proporção era de 9%.

Esta meta foi mais uma, entre tantas que não foram alcançadas pelo Plano, haja vista que o número de alunos que ingressam no ensino superior segue baixo, tendo sido registrado 14,4% de matriculados em 2009 nessa faixa etária, e 15,1%, em 2010. De acordo com Soares (2002), esse fato está relacionado diretamente às políticas preconizadas pelo ideário neoliberal, de contenção de gastos públicos, para o campo da educação. Além disso, tais diagnósticos negativos apresentados, sobretudo pela avaliação do Ministério da Educação – MEC serviram de subsídios para as propostas do novo Plano Nacional de Educação (2011/2022) presentes no projeto de lei 8.035/2010.

O Plano Nacional de Educação 2011- 2020 traz em sua redação, novamente, a meta de elevação da taxa de matrícula de jovens entre 18 e 24 anos para 33%, bem como, apresenta, de forma mais objetiva que o PNE anterior, as seguintes estratégias a serem adotadas para atingir esse objetivo: otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação; ampliar a oferta de vagas por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil; ampliar, por meio de programas especiais, as políticas de inclusão e de assistência estudantil nas instituições públicas de educação superior, de modo a ampliar as taxas de acesso à educação

⁹ “Prover, até o final do da década, a oferta de educação superior para, pelo menos 30%, as faixa etária de 18 a 24 anos” (BRASIL, 2001).

superior de estudantes egressos da escola pública, apoiando seu sucesso acadêmico; expandir o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.

Embora frente às dificuldades apresentadas para cumprir as metas do Plano de 2000 - 2010 e os desafios postos para o Plano de 2011 - 2020, o governo brasileiro nesse período deu continuidade às propostas de democratização do Ensino Superior em suas agendas. Tais propostas se fortaleceram no governo de Fernando Henrique Cardoso com a adesão ao neoliberalismo que possibilitou a ampliação do número de vagas nas universidades, sobretudo privadas, e se aprofundou no governo de Luiz Inácio Lula da Silva, com reestruturação da Educação Superior. Este governo trouxe, no seu bojo, a aprovação de políticas de acesso ao ensino superior que impulsionou tanto a criação de novas universidades, quanto a abertura de novas vagas. Sendo ainda, em sua maioria, vagas no setor privado. Neste contexto, foi criado o pacote de políticas de democratização de acesso ao ensino superior para os segmentos sociais socioeconomicamente vulneráveis. Discussão esta que será desenvolvida no tópico seguinte.

1.2 POLÍTICAS DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: A LUTA POR CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A educação superior no Brasil nas últimas décadas do século XX, passou por profundas mudanças. De um lado, influenciada pela política econômica assumida pelo governo de Fernando Henrique Cardoso, do outro, com a aprovação da Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.393 de 20 de Dezembro de 1996, que trouxe consigo um conjunto de leis, decretos, medidas provisórias, portarias e resoluções emitido pelo governo FHC, que já sinalizava a reestruturação da educação superior aos moldes neoliberais das agências multilaterais, em particular quando uma de suas principais metas era a expansão e democratização do acesso ao ensino superior.

Todavia, tais mudanças impulsionadas, sobretudo, pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) na década de 90, apresentaram-se numa perspectiva de consolidar as políticas neoliberais que estavam em curso desde o período militar com o crescimento das Instituições de Ensino Superior Privadas, impostas pelas agências multilaterais – Fundo Monetário Internacional - FMI e Banco Mundial - BM, caracterizada, sobretudo, pela privatização da coisa pública em detrimento do setor privado.

De acordo com Soares (2002), essas agências determinam um conjunto de medidas que causa impacto na redução de custos com as políticas sociais (saúde, educação) e nas restrições orçamentárias das IFES, ao ponto de essas instituições se adequarem às novas condições e buscarem meios alternativos de financiamento, a fim de atender às exigências dessas agências internacionais, as quais, por sua vez, condicionam as universidades à consecução de recursos de diversas formas, a saber: redução dos custos pelo aumento da competitividade e pela formação de recursos humanos mais produtivos e competitivos, massificação e/ou democratização do ensino superior e aumento das universidades privadas.

Neste contexto, o marco para a implantação do ideário neoliberal no Brasil foi o Governo de Fernando Henrique Cardoso – FHC, que deu início a uma ampla reforma que modificou o panorama da educação no país, particularmente a educação superior, a partir de políticas orientadas por essas agências, cuja ótica de racionalização do campo educativo deveria acompanhar a lógica do campo econômico. Assim, o Ensino Superior sofre o impacto do sucateamento das universidades públicas pelos cortes de verbas, a não abertura de concursos públicos para professores e funcionários técnico-administrativos; pela continuidade da expansão do ensino superior privado e das matrículas delas decorrentes; pela destinação de verba pública para as faculdades particulares, pela multiplicação das fundações privadas nas Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e pela total ausência de uma política efetiva de assistência estudantil, que fizesse contrapartida ao aumento significativo de estudantes das classes menos favorecidas nas universidades públicas (DURHAM, 2010).

Em decorrência dessa escolha política - neoliberal - nesse momento em particular, a educação é marcada pelos efeitos perversos impostos pelos agentes financeiros internacionais. O Ensino Superior adere às demandas da financeirização do capital, ficando sujeito ao cumprimento das exigências impostas pelas agências multilaterais que se materializam em forma de documentos.

Na esteira das exigências impostas para a Educação Superior no Brasil, que atingem diretamente as IFES, destaca-se o relatório do Banco Mundial: *La Enseñaza Superior: las lecciones derivadas de la excepciencia (1995)*¹⁰, cujas prescrições são claras quando indicam a privatização do nível superior de ensino, sobretudo, em países como o Brasil, que não conseguiram estabelecer políticas de expansão das oportunidades educacionais pautadas pela

¹⁰ Este documento *La enseñanza superior – las lecciones derivadas de la experiencia*, publicado em 1994, pelo Banco Mundial, no qual são apresentadas as diretrizes para a reforma da educação superior, na América Latina, Ásia e Caribe. Essas diretrizes foram seguidas pelos governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) e de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006) na implementação da política educacional brasileira, em especial na reforma da educação superior (DOURADO, 2002).

garantia de acesso e equidade e quando sinalizam para eliminação de gastos com políticas compensatórias (moradia, alimentação, saúde, entre outras), e ainda quando defende a aplicação do dinheiro público em instituições privadas, argumentos esses que deixam bem claro o sucateamento da universidade pública e a falta de compromisso com a assistência estudantil. Outro documento que corrobora com esse discurso é o relatório da UNESCO: *Declaração Mundial sobre Educação Superior no século XXI: visão e ação (1988)*, que reforça a necessidade de se implantar nas universidades públicas o modelo gerencial através da diversificação das fontes de financiamento (público e privado) nas IFES, bem como a adaptação dos sistemas e das universidades às necessidades econômicas (DOURADO, 2002).

Vale destacar, de acordo com o autor, que os documentos supracitados sugerem ajustes e reformas para a educação superior, a partir de uma padronização da política econômica, que promova a diversificação de parcerias entre o público e o privado, mediante a flexibilização das estruturas e organização institucional de atendimento às demandas do setor produtivo, fomentando parcerias com o mercado, a fim de garantir uma gestão racionalizada e o uso efetivo e financeiramente responsável de recursos, sem em nenhum momento assinalar positivamente para a assistência estudantil, que é entendida no documento *La Enseñaza Superior: las lecciones derivadas de la excepciencia (1995)* como gastos não educativos que sobrecarregam os orçamentos com a educação.

Na perspectiva de implementar os ajustes e reformas impostos pelas agências multilaterais para o Ensino Superior no Brasil, o então Ministro da Educação do Governo de FHC, Paulo Renato de Souza, pronunciou-se no ano de 1996, sobre os três pilares que fundamentariam a sua política para reforma Universitária preconizada por este governo: a) Provão; b) Autonomia Universitária; e c) Melhoria do Ensino, através do Programa de Gratificação e estímulo à Docência/GED). Estes pilares, de acordo com Lima (2004), apontam para a consolidação do projeto neoliberal, que tem a sua maior expressão nas propostas apresentadas para “Democratização do Ensino Superior”, que em resumo consolida a intenção de privatização da universidade pública brasileira, descomprometendo o Estado com o seu financiamento, quando defende a busca de novas formas de recursos financeiros junto às iniciativas privadas sob o argumento de diversificação de fontes de recursos.

Destarte a reforma privatista da educação superior, por meio de parcerias entre o setor público e o privado, como pressuposto para a democratização do acesso ao ensino superior continua a se fortalecer ao longo dos anos, sobretudo, com o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, com base na aprovação dos seguintes instrumentos legais apresentados no quadro a seguir:

Quadro 3: Dispositivos legais que consolidaram a democratização da educação no Brasil no governo Lula

INSTRUMENTO LEGAL	DISPOSITIVO
Decreto 4.914, de 11/12/2003	Dispõe sobre os centros universitários alterando o art. 11 do Decreto nº 860, de 9 de julho de 2001
Lei nº 10.861, de 14/04/2004	Instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES
Lei nº 10.973, de 2/12/2004	Dispõe sobre incentivos à inovação tecnológica)
Lei nº 11.079, de 30/12/2004	Institui a Parceria Público Privada – PPP
Decreto Presidencial nº 5.225, de 1/10/2004	Elevou os Centros Federais de Educação Tecnológica - CEFETs à categoria de Instituições de Ensino Superior
Decreto Presidencial nº 5.245, de 18/10/2004 transformado na Lei nº 11.096/05	Criou o Programa Universidade para Todos – PROUNI
Decreto Presidencial nº 6.096 de 24 de abril de 2007.	Instituiu o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e expansão das Universidades Federais – REUNI
Decreto Presidencial nº 5.205, de 20/12/2004	Regulamenta as fundações de apoio privadas no interior das IFES
Decreto Presidencial nº 5.622, de 19/12/2005	Regulamenta a Educação à Distância no Brasil e consolida a abertura do mercado educacional brasileiro ao capital estrangeiro
Decreto nº 5.773, de 9/05/2006	Estabelece normas para as funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de Ensino Superior
Projeto de Lei nº 7.200/06	Estabelece nova regulamentação para a educação superior brasileira

Fonte: Elaboração da autora com base em DUHRAM (2003).

Este governo, além de criar esse conjunto de medidas normativas que fortalecem a privatização do ensino superior, dá continuidade à política de expansão e democratização deste nível de ensino, sob a lógica da diversificação imposta pelas orientações do Banco Mundial para a educação superior na América Latina, contidas no documento já citado: *“La enseñanza superior: las lecciones derivadas de la experiencia”* (1995), um vez que esse documento assinala positivamente para a privatização das IFES públicas ao defender incisivamente a criação de mais instituições não universitárias e o aumento das instituições privadas como solução para satisfazer a demanda cada vez maior de educação superior e fazer com que os sistemas de ensino melhor se adéquem às necessidades do mercado de trabalho por meio da democratização de acesso de alunos oriundos das classes menos favorecidas.

Assim, a expansão do ensino superior no Brasil, por meio de várias formas de diversificação e/ou privatização, foi acelerada para cumprir o objetivo de democratizar o acesso. Todavia, de acordo com Santos (2011), o termo “democratização” para o projeto neoliberal substitui o termo “massificação” ou “privatização” da educação, sendo justificadas

como ampliação das oportunidades de acesso das camadas menos favorecidas ao ensino superior.

Todavia, por detrás desta ampliação do acesso existem negociações políticas entre governo e os organismos multilaterais em forma de documentos, que condicionam o Brasil às suas determinações e influências diretas na educação superior brasileira, tais como: descentralização, construção de sistemas nacionais de avaliação de desempenho e de valorização docente, reformas curriculares, as novas formas de gestão de ensino. Além disso, se utilizam da estratégia de empréstimos de dinheiros em troca de consultoria técnica aos países periféricos, caso do Brasil, ou seja, essa concessão de empréstimos financeiros está condicionada à execução de determinadas políticas econômicas e setoriais que os países devem aderir, quais sejam: saúde, educação, habitação, dentre outras (LIMA, 2004).

Frente a isso, no que se refere ao Ensino superior, as políticas de democratização impostas ao Brasil pelos organismos multilaterais apontam para a livre concorrência no mercado, entre o setor público de educação e o privado, e atacam diretamente a assistência estudantil ao entenderem que os gastos com esse tipo de ação são despesas não educativas. Reafirmando, assim, a tendência neoliberal assumida pelos governos brasileiros com o desenvolvimento de políticas de diversificação de fontes de investimentos (público/privado) que são apresentadas para a sociedade como políticas de democratização de acesso ao ensino superior propostas, sobretudo, pelo governo Lula, tais como: Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, Fundo de Financiamento Estudantil - FIES e Programa Universidade para todos - PROUNI (ANDRÉS, 2011).

A esse respeito, a ANDIFES (2010) afirma que tais políticas de acesso às universidades são necessárias, pois se vivenciou anos de acesso restrito das camadas menos favorecidas da população. Porém, vislumbra-se um desmonte das universidades públicas e um incentivo à privatização da educação, o que de certa forma trava o acesso e se tem a necessidade de estratégias que possibilitem também a permanência nas IFES. Assim sendo, este momento de apresentação do pacote de políticas de democratização foi propício para pressionar o governo para a criação de uma política de assistência estudantil. Nesse sentido, com base nos dados apresentados pelo primeiro levantamento amostral sobre o perfil socioeconômico dos alunos de graduação das IFES brasileiras realizado em 1994 pelo FONAPRACE, foi enviado um relatório para o MEC, porém, para o governo este não continha dados consistentes que justificasse a criação de políticas de assistência estudantil em âmbito local e regional, uma vez que respondeu ao relatório enviado, afirmando que “não se

pode reduzir uma política de assistência estudantil a moradia e a restaurante”, isso demonstrou certa limitação sobre o assunto e descartou a liberação de recursos para esses fins, ou seja, as universidades deveriam continuar desenvolvendo suas ações para fins de assistência ao estudante com seus próprios meios, mesmo com o agravante do aumento de alunos que estaria entrando na universidade, fruto da implementação do pacote de políticas de democratização do acesso que estava em curso.

Para dar início à efetivação das propostas do governo, materializadas no pacote de políticas de democratização do acesso ao ensino superior, foi promulgada a Lei nº 10.861 em 2004, que instituiu Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior-SINAES, substituindo o Exame Nacional de Cursos, Provão. Este define as seguintes finalidades do Sistema:

§ 1º O SINAES tem por finalidade a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional (BRASIL, 2004).

Apesar de ser reconhecido pelos avanços que trouxe ao sistema de avaliação do ensino superior, o SINAES é questionável em relação à autonomia universitária devido a sua imposição pelo Ministério da Educação. De acordo com ANDES (2004, p. 54) “diante da desresponsabilização do Estado de grande parte de suas funções públicas privatizando-as, restou-lhe apenas o papel de avaliar os resultados apresentados nas diferentes esferas que o compõem e de regular as ações dos vários órgãos que desenvolvem as políticas públicas e privadas”.

No entendimento da ANDES, a política de educação desenvolvida para o ensino superior adotada no Brasil segue explicitamente a política privatista dos moldes neoliberais. Portanto, esse modelo de avaliação produtivista acaba sendo um instrumento para o governo trabalhar com índices quantitativos e descontextualizados, vinculados ao financiamento das instituições, com o objetivo de fazer “rankings” e com eles fundamentar critérios para a alocação de recursos financeiros. Portanto, é fundamental a adoção de um sistema nacional de educação em que o Estado seja provedor de educação e de cidadania plena.

Na esteira da ampliação do acesso ao ensino superior, foi criado nesse mesmo ano o PROUNI, pelo Decreto Presidencial nº 5.245, de 18/10/2014 e transformado em 2005 na Lei nº 11.096/05. Este programa tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos parciais e

integrais em cursos de graduação em instituições privadas de educação superior. Sendo considerado como processo de seleção a nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, com garantia para as universidades de isenções de pagamento de tributos e taxas, em troca de concessão de bolsas integrais e parciais para estudantes que cumpram os critérios impostos pelo programa.

O PROUNI desde a sua criação tem sido alvo de avaliações negativas e críticas de várias instâncias, quais sejam: ANDIFES, FONAPRACE, movimento estudantil e de instituições filantrópicas que não foram chamadas para aderir ao programa. O argumento mais contundente gira em torno da escolha do governo de repassar recursos públicos para instituições privadas, ao invés de expandir as universidades públicas nos seus espaços físicos e contratar novos docentes e técnicos administrativos. Nesse sentido, Castro (2008) assevera que o governo investindo no setor privado em detrimento do público cria “vagas públicas” em instituições privadas. Sendo que tais críticas foram respondidas pelo governo federal tranquilamente, por meio do anúncio do REUNI que traria em seu escopo a proposta de criação de novas universidades públicas.

Além disso, de acordo com Castro (2008), questionava-se acerca do programa, conceder bolsas de estudos para estudantes socioeconomicamente vulneráveis em universidades privadas, sem a contrapartida de garantir a esse estudante a assistência estudantil, comprometendo a permanência desse aluno, haja vista, que apenas a isenção da taxa mensal para cursar uma universidade privada não é suficiente para garantir a sua permanência até o término da graduação, pois existem outras despesas como: transporte, materiais didáticos e alimentação, os quais o orçamento familiar não suporta, ocasionando, conseqüentemente, sua evasão no futuro.

Outra opção de democratizar o acesso ao ensino superior é o Financiamento de Ensino Superior – FIES, criado em 1999, como crédito educativo, e modificado em 2007, com intuito de possibilitar a adesão ao crédito de um número maior de pessoas, facilitando a burocracia em torno da documentação do fiador e aumentando o período de carência. O FIES financia cursos de graduação no ensino superior privado para estudantes que estejam matriculados regularmente e não tenham condições de arcar com os custos das mensalidades do curso.

O governo Federal por meio do Fies, assume os gastos com matrícula e mensalidades do estudante na rede privada durante toda a graduação. De acordo com o perfil e o interesse do contratante, o valor financiado varia de 50% a 100% do montante total. O reembolso do valor investido inicia-se após período de carência que sucede a conclusão do curso. A taxa de juros sobre o valor financiado é fixa, da ordem de 3,4%.

O Financiamento Estudantil possui a particularidade de poder ser combinado à bolsa do Prouni, ou seja, o estudante que faz jus a bolsa parcial do Prouni pode solicitar o financiamento do montante a seu cargo por meio do Fies. Assim, procura-se garantir o acesso e a permanência na educação superior dos estudantes socioeconomicamente vulneráveis.

Nesta nova configuração da educação, o governo aprova em 2004 o REUNI, que para este trabalho possui maior relevância, por ser o carro chefe da Reforma Universitária proposta pelo governo Lula e implementado somente para as IFES públicas, bem como, por ter sido o principal fator que coadunou para a criação e consolidação do Programa Nacional de Assistência Estudantil.

O REUNI foi instituído pelo governo de Luiz Inácio Lula da Silva em 24 de Abril de 2007, por meio do Decreto nº 6.096:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, com o objetivo de criar condições para a ampliação do acesso e da permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais (BRASIL, 2007).

Este programa, assim como as outras políticas impostas pelos organismos multilaterais, se caracteriza por um contrato de gestão que, como tal, fixa rígidas metas de desempenho para as universidades públicas, em contrapartida ao recebimento de recursos financeiros, a fim de transformar as IFES em fundações públicas de direito privado, por obrigar as instituições, mediante o contrato de gestão a cumprir determinadas metas definidas numa negociação em que fica evidente a fragilização das IFES públicas.

O objetivo do REUNI, de acordo com o decreto, seria a criação de condições para a ampliação de acesso e permanência de estudantes às redes públicas de ensino superior, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais, ou seja, aumenta-se o número de vagas nas universidades, utilizando o espaço e a mão de obra já existente nas universidades (BRASIL, 2007).

A meta principal desse programa é a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para noventa por cento (90%) e da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para dezoito (18), ao final de cinco anos, a contar do início de cada plano, estando suas diretrizes ancoradas no Art. 2º que propõe a redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno; ampliação da mobilidade estudantil; com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários

formativos; revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem; diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializadas; ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica (BRASIL, 2007).

Com base nessas diretrizes são definidas as metas a serem alcançadas gradativamente pelas IFES públicas, que seriam aprofundados no documento do MEC chamado diretrizes do REUNI, que, nas entrelinhas, condicionam as universidades à possibilidade de: transferência de estudantes do setor privado para o público no (inciso II), ampliação do uso de Ensino a Distância - EAD (inciso III), implementação de ciclos básicos e bacharelados interdisciplinares (inciso IV), entre outras, que foram posteriormente sendo definidas como as bolsas de docência para alunos de graduação (inciso VI).

Assim como o PROUNI, o REUNI, de acordo com Castro (2010), é muito criticado no meio estudantil e acadêmico, sobretudo, pelo fato das universidades que aderiram ao programa receberem recursos adicionais do MEC para a promoção das mudanças de suas IFES, visando à expansão das vagas, uma vez que esse acesso massificado representa uma redução na qualidade defendida pelos movimentos estudantis e de docentes e discentes do ensino superior, pois prega a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Também não garante princípios pedagógicos básicos por ser a favor da Educação a Distância - EAD e condições de infraestruturas adequadas e professores e técnicos suficientes.

Vale ressaltar ainda, que embora haja uma ampliação de recursos financeiros e concursos públicos específicos para o programa, na prática acontece uma redução do número de docentes nas universidades federais, com a ampliação da relação professor/aluno para 1 para 18, bem como corte dos recursos de custeio que se ampliam, em no máximo, 25% de acordo com o decreto (CISLAGHI & SILVA, 2012).

Este fato, de acordo com Boschetti (2008), deve ser visualizado pela sociedade com certa cautela, uma vez que essa política de expansão e ampliação do número de vagas nas universidades públicas, não veio associada ao aumento proporcional de recursos humanos, seja com corpo Técnico - Administrativos e/ou docentes, e em longo prazo pode comprometer a qualidade da formação universitária, da pesquisa e da extensão. Fato este que tem ocasionado a mercadorização do ensino público, o alto índice de evasão nas IFES, a demanda por políticas que propiciem a permanência dos estudantes com qualidade nas IFES do início ao término do curso de graduação.

Destacamos também como parte do conjunto de políticas de democratização do ensino superior o Programa Nacional de Ações Afirmativas, criado em 13 de maio de 2002 por meio do Decreto 4.228, bem como a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção a Igualdade Racial. Estas políticas surgem em um cenário de crescente movimento de luta por direitos sociais com intuito de ampliar o paradigma de corte, de classe/renda e de etnia, com ênfase para os debates no ensino superior. O sistema de reservas de vagas segue quatro modelos distintos, quais sejam: cotas raciais (afrodescendente e/ou indígenas); as cotas sociais para alunos de escolas públicas ou em situação de vulnerabilidade socioeconômica; as cotas sociais e raciais (conjuga os dois critérios anteriores) e o modelo de acréscimo de bônus no vestibular, que consiste no redirecionamento dos candidatos que teriam direitos às vagas por mérito (CASTRO, 2008).

Tais políticas assumem um papel importante de igualdade, que não pode ser entendida como igualdade formal, mas material, a fim de se realizar as distribuições de bens sociais aos modelos supracitados, com intuito de tratar igualmente os que se encontram em posições desiguais. Neste sentido, atualmente no Brasil as ações afirmativas tendem a serem vistas como mecanismos facilitadores de inclusão social dos grupos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, sobretudo, por se entender que a desigualdade é avassaladora e faz parte do contexto histórico do país, ou seja, criar condições equivalentes para, pelo menos tentar igualar as condições dos alunos de setores populares àqueles com melhores condições, torna-se essencial em uma sociedade com tantas disparidades sociais.

Nessa discussão é importante ter clareza que vulnerabilidade socioeconômica de acordo com a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (2005), pode ser entendida como os processos de exclusão, discriminação ou enfraquecimento dos grupos sociais e suas capacidades de reação, como situação decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social. Esse entendimento se faz importante, uma vez que a garantia do acesso às políticas de ações afirmativas e estudantis não estão condicionadas somente a situações de vulnerabilidade econômicas vivenciadas pelos alunos, mas aos segmentos e grupos sociais a que pertencem.

Ressalta-se que as políticas de ações afirmativas pelo sistema de cotas têm sido alvo de constantes debates na contemporaneidade, que agrega múltiplas questões, devendo ser aprofundada para não se cair no reducionismo de se tomar posição de ser a favor ou contrário de tais políticas. Nesse sentido, considerando o tempo de criação em relação ao aparato jurídico-institucional das cotas, diversas experiências práticas de institucionalização nas universidades são vivenciadas, cada uma delas ao seu próprio modelo, que inclui as

definições, seguindo as especificidades regionais de percentual de vagas reservadas, critérios para a definição e identificação dos beneficiários. Além disso, cabe às universidades criarem estratégias de acompanhamento e avaliação dos estudantes cotistas como desafio de possibilitar a sua permanência na instituição, uma vez que este já entra como potencial candidato das políticas de assistência estudantil.

Essa política a partir desses aparatos tem como objetivo oferecer o acesso democrático à educação, permitindo que alunos socioeconomicamente vulneráveis possam acessar o seu direito ao ensino superior. Além de buscar minimizar os efeitos das diversas formas de desigualdade social que afetam essa população quando vencem a barreira de entrada no ensino superior. De acordo (CASTRO, 2008, p. 248) isso significa “igualar a oportunidade através de mecanismos reparadores de discriminação e desigualdade social, de raça, de gênero, de idade e de origem”.

Vale salientar que este contexto de implantação das políticas de democratização tornou-se propício para, mais uma vez, o FONAPRACE juntamente com a ANDIFES encaminharem uma segunda proposta para a criação e consolidação do Plano de Assistência estudantil, com objetivo de apresentar diretrizes norteadoras para a definição de programas e projetos de assistência estudantil. Desta vez, com bases fundamentadas em pesquisas realizadas entres os anos de 1997, 2004 e 2010, constatando que 65% dos universitários precisavam de algum tipo de apoio institucional para assegurar sua permanência nos cursos e 48,2% vivenciavam risco de "vulnerabilidade social", pois pertenciam às categorias C, D e E¹¹ (FONAPRACE, 2007).

Com base nestes argumentos, e também no próprio artigo 2º do REUNI, que no papel preconiza a ampliação da assistência estudantil a proposta para a criação do Plano de Assistência Estudantil ganha força e representa nesse momento um mecanismo necessário para a permanência deste grupo de alunos no ensino superior, haja vista, que a partir do REUNI um maior número de pessoas esta tendo oportunidade de ingressar no ensino superior, estando muitas vezes distante de sua cidade e até mesmo do seu Estado, devido à adesão de parte das universidades brasileiras ao Sistema Único de Seleção Unificada – SISU, pelo qual, com a nota do Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, o concorrente pode solicitar uma vaga em qualquer universidade pública do Brasil, fatos estes que também contribuiram para

¹¹ Estudantes pertencentes a famílias com renda familiar mensal variando de R\$ 207,00 a R\$ 927,00, dados obtidos com base no levantamento socioeconômico (INEP, 2010).

pressionar o governo para a aceitação de criação do Plano de Assistência Estudantil proposto pelo ANDIFES e FONAPRACE.

Em resposta às mobilizações do FONAPRACE, ANDIFES e movimentos estudantis e sociais, o Ministério da Educação – MEC, por meio da Portaria Normativa, nº 39, de dezembro de 2007, institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES:

O ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, considerando a centralidade da assistência estudantil como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais, bem como sua importância para a ampliação e democratização das condições de acesso e permanência dos jovens no ensino superior público federal, resolve: Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Educação Superior – SESU, do Ministério da Educação, o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, na forma desta Portaria (BRASIL, 2007).

De acordo com Vasconcelos (2010), a promulgação do Plano Nacional de Assistência Estudantil neste momento, representou um marco histórico e de importância fundamental para a consolidação da Assistência Estudantil no Brasil. Sendo esta conquista fruto de esforço coletivo de dirigentes, docentes, discentes e representou a consolidação de uma luta histórica em torno da garantia da Assistência Estudantil enquanto direito dos estudantes do Ensino Superior.

O Plano de 2007 foi transformado em 19 de dezembro de 2010 no Decreto Presidencial nº 7.234/10. Tais legislações representaram um marco histórico para proporcionar a igualdade de oportunidades aos estudantes do ensino superior público, e um passo importante para o FONAPRACE que vislumbra transformá-la numa política pública, inicialmente, no âmbito das IFES e, posteriormente, após consolidado com resultados satisfatórios, possa se efetivar como uma política pública de Estado.

Com o propósito de conhecer a importância das Políticas de Assistência Estudantil no âmbito das IFES, como um instrumento de permanência dos alunos frente a esse contexto de políticas de democratização do acesso da rede pública de Ensino Superior, será apresentada no próximo capítulo, à trajetória de criação da Assistência Estudantil, com vista a mapear o caminho percorrido por esta política, das primeiras ações até a sua formalização como uma política de direito na educação.

CAPÍTULO II

A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO BRASIL: UMA POLÍTICA EM CONSTRUÇÃO

O objetivo deste capítulo é apresentar a trajetória de construção da Política de Assistência Estudantil no Brasil. Para tanto, sob uma perspectiva histórica o primeiro momento sinaliza os principais dispositivos legais que foram, ao longo do tempo, fundamentando e apoiando o estabelecimento dessa modalidade de assistência enquanto política pública situada no âmbito da Educação Superior voltada para a garantia de permanência do aluno socioeconomicamente vulnerável nas Instituições Federais de Ensino Superior – IFES.

Conhecer essa perspectiva histórica é imperativo para se compreender o momento atual da Assistência Estudantil e os avanços conquistados no decorrer dos anos.

Em seguida, o texto expõe uma discussão sobre Assistência Estudantil enquanto política social de direito no âmbito do sistema de Educação Superior, dando ênfase para a compreensão dessa política como direito que objetiva reduzir as desigualdades sociais nas IFES públicas. E por fim, mostra o panorama atual da Assistência Estudantil, que no início era considerada como uma “ajuda”, um favor assistencialista concedido aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis. Essa modalidade de assistência evoluiu sendo considerada hoje como um direito social e de cidadania, estruturada em bases legais e caracterizada como dever do Estado.

2.1. HISTÓRICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO BRASIL

Ao iniciar a discussão sobre a assistência estudantil, é importante ter a clareza de que o acesso e a permanência na universidade pública, no Brasil, têm se caracterizado como desiguais e elitistas desde as suas origens, que data de 1808 com a vinda da família real para o Rio de Janeiro, que engendrou na criação neste ano das primeiras escolas médicas superiores na Bahia e no Rio de Janeiro. A educação superior brasileira foi historicamente edificada sob a perspectiva burguesa, privilegiando determinada classe em detrimento de outra.

A trajetória da Política de Assistência Estudantil no Brasil conjuga-se com o surgimento da própria história da universidade e está intimamente relacionada com o

momento social, econômico e histórico pelo qual o país passava quando foram instituídas as primeiras ações e principais modificações relativas à progressiva institucionalização dessa política ao longo do tempo.

De acordo com Costa (2010), as primeiras ações de assistência aos estudantes ocorreram em um contexto em que a universidade era elitista, que permitia o acesso apenas de um contingente restrito de privilegiados, pois oferecia um número insuficiente de vagas e um processo seletivo altamente competitivo, destinado aos poucos alunos que conseguiam vencer a etapa da escolarização básica. Nesse período, era comum as famílias de elevado poder aquisitivo enviar seus filhos para cursar o ensino superior em outros países, onde as universidades já estavam consolidadas há mais tempo e contavam com maior tradição no ensino.

No Brasil, a primeira prática de assistência estudantil aconteceu no Rio de Janeiro em 1930, com a construção da primeira Casa do Estudante¹², durante o governo de Getúlio Vargas, a casa recebeu significativas doações do governo federal, por ser de interesse desse governo neste momento o apoio aos estudantes. Depois de criada, a Casa continuou sendo uma entidade que prestava auxílio aos estudantes sem conotações políticas, onde passou a abrigar diversos serviços destinados a estudantes carentes, como: restaurante popular, residência estudantil, biblioteca, entre outros. Posteriormente, após 1937, esse estabelecimento tornou-se sede administrativa da União Nacional dos Estudantes (UNE), que passou a controlar os serviços de assistência aos estudantes oferecidos no local (VASCONCELOS, 2010).

A Assistência Estudantil no Brasil é reconhecida pelo Estado na década de 30, com a criação do Decreto Nº 19.850/31, denominado Lei Orgânica do Ensino Superior, conhecida como a Reforma de Francisco Campos, que previa no artigo 100, parágrafo 4º, a disponibilidade de benefícios aos discentes, inclusive bolsas de estudo, destinadas a amparar comprovadamente os pobres. Esta legislação se constituiu na primeira tentativa de regulamentação da Política de Assistência Estudantil no Brasil (DOURADO, 2002).

No entanto, somente na Constituição Federal de 1934, a assistência estudantil foi regulamentada e previa a destinação de parte dos recursos patrimoniais territoriais da União para auxílio a “alunos necessitados”. Esses recursos eram compostos, segundo texto

¹² Era um Casarão de três andares, que tinha como ponto principal um restaurante popular frequentado por estudantes carentes e também membros da comunidade que se faziam passar por alunos para se beneficiar com as refeições servidas pela Casa (VASCONCELOS, 2010).

Constitucional, por um Fundo Especial, conforme discriminado no § 1º do Art. 157 e deveriam ser aplicados exclusivamente em obras educativas:

Art 157 - A União, os Estados e o Distrito Federal reservarão uma parte dos seus patrimônios territoriais para a formação dos respectivos fundos de educação;

§ 1º - As sobras das dotações orçamentárias acrescidas das doações, percentagens sobre o produto de vendas de terras públicas, taxas especiais e outros recursos financeiros, constituirão, na União, nos Estados e nos Municípios, esses fundos especiais, que serão aplicados exclusivamente em obras educativas, determinadas em lei;

§ 2º - Parte dos mesmos fundos se aplicará em auxílios a alunos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudo, assistência alimentar, dentária e médica, e para vilegiaturas (BRASIL, 1934).

O item que se refere a bolsas de estudo foi considerado inovador neste momento, haja vista ser a primeira vez que se ouve falar em bolsas de estudo no ensino superior brasileiro, modalidade que persiste até os dias de hoje.

Simultaneamente com a regulamentação da assistência estudantil, inicia no Brasil a organização do ensino superior, a partir da construção das primeiras cidades universitárias, com intuito de acomodar os estudantes e garantir-lhes assistência de forma satisfatória. Diante disso, ocorreu uma expressiva expansão das matrículas acentuando-se com isso a mobilização dos universitários, engendrada três anos mais tarde na criação da União Nacional dos Estudantes - UNE em 1937, durante a realização do I Congresso Nacional dos Estudantes no Rio de Janeiro. Neste evento foi aprovado o plano de reforma educacional, que tinha como um dos objetivos resolver dificuldades econômicas dos estudantes, chamando a atenção dos presentes para uma nova conscientização a respeito da importância da assistência estudantil nas IFES públicas (ARAÚJO, 2007).

Nesse período de constantes mobilizações por parte da UNE, a assistência estudantil, embora regulamentada na CF. 34, ainda era entendida como uma ajuda, uma colaboração aos necessitados oferecida pelo governo, não sendo entendida como direito dos alunos. Sua prática ainda era incipiente e marcada pela descontinuidade e escassez de recursos.

Com a promulgação da Constituição de 1946 que, em seu Art. 166, mais uma vez reconhece a educação como um direito de todos a ser oferecida “no lar e na escola”, a assistência estudantil novamente é contemplada no artigo 172: “Cada Sistema de Ensino terá, obrigatoriamente, serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados, condições de eficiência escolar” (BRASIL, 1946).

Todavia, é possível perceber no texto da CF 46, que o discurso de auxílio aos “necessitados” persistia quando se tratava da assistência estudantil. Este fato muda somente em 1961, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB/Lei Nº 4.024, quando a assistência estudantil passa a ser entendida, não como favor ou ajuda, mas sim como direito para todos os estudantes que dela precisassem, estando inserido na política de educação brasileira, deixando de ser vista como “ajuda” no Art. 90: “Em cooperação com outros órgãos ou não, incumbe aos sistemas de ensino, técnica e administrativamente, prover, bem como orientar, fiscalizar e estimular os serviços de assistência social, médico-odontológico e de enfermagem aos alunos” (BRASIL, 1961).

Na Constituição de 1967, novamente a educação é vista como um direito de todos, e traz a inovação de que deverá assegurar igualdade de oportunidades no “Art. 168 – A educação é um direito de todos e será dada no lar e na escola, assegurando igualdade de oportunidade, deve inspirar-se no princípio da unidade nacional e nos ideais de liberdade e de solidariedade humana” sendo que cada sistema de ensino terá, obrigatoriamente, serviços de assistência estudantil que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar. (BRASIL, 1967). Na emenda constitucional de 1969, estabelecia, no artigo 176, inciso 2º que o ensino merecerá o amparo técnico e financeiro dos poderes públicos inclusive com a implementação de bolsas de estudos para estudantes que não tivessem recursos suficientes para suprir suas necessidades materiais.

Embora este fosse um direito assegurado nesta Constituição, na prática pouco foi feito a respeito da assistência estudantil, devido à hostilidade que a ditadura teve com os estudantes, haja vista que esta categoria, em sua maioria, nesta época, promovia manifestações organizadas pela UNE contrárias à ditadura.

Em plena ditadura militar, ano 1968, foi promulgada a Lei 5540 de Reforma Universitária. Este período foi marcado pela expansão do capitalismo monopolista e pela necessidade de mão de obra tecnicamente qualificada para os processos industriais que estavam em plena expansão. Neste sentido, houve por parte dos alunos grandes mobilizações que buscavam maiores oportunidades de acesso ao ensino superior, e dos docentes que reivindicavam autonomia universitária e aumento de verbas para o desenvolvimento de pesquisas nas IFES públicas (CHADDAD, 2010).

Vale ressaltar que falar da Reforma Universitária de 68 é importante para compreensão das origens do processo de expansão de vagas nas IFES que começou a modificar o perfil dos alunos ingressantes nessa modalidade de ensino, uma vez que progressivamente os segmentos e grupos sociais socioeconomicamente vulneráveis

começaram a pleitear o ingresso nos cursos superiores, fator este que engendrou na necessidade de criação de mecanismo de permanência, tais como, a assistência estudantil com o objetivo de garantir ao aluno o acesso e a permanência do aluno nas IFES.

No ano de 1970 o governo federal instituiu, vinculado ao Ministério da Educação - MEC, o Departamento de Apoio ao Estudante – DAE, sendo responsável por manter uma política de assistência ao estudante universitário em nível nacional, priorizando os programas de alimentação, moradia, assistência médica e odontológica. Todavia, os governos subsequentes deram pouca importância à assistência estudantil extinguindo o DAE (VASCONCELOS, 2010).

Em 13 de janeiro 1972, foi criado o “Programa de Bolsa Trabalho”¹³ através do decreto federal n. 69.927 que tinha como principal objetivo garantir aos alunos socioeconomicamente vulneráveis recursos materiais que possibilitassem a conclusão de seus estudos. Assim sendo:

Art. 2º. Proporcionar a estudantes de todos os níveis de ensino oportunidades de exercício profissional em entidades públicas ou particulares, a fim de que possam incorporar hábitos de trabalho intelectual ou desenvolver técnicas de estudo e de ação nas diferentes especialidades.

Art. 5º. A distribuição de Bolsa de Trabalho a estudantes deverá aplicar-se prioritariamente àqueles carentes de recursos financeiros, mediante investigação sumária de suas declarações, podendo ser estabelecida pelo Conselho Diretor uma escala preferencial por área de estudos, segundo a sua importância para o desenvolvimento nacional (Decreto Federal n. 69.927, 1972).

O Movimento de Casas de Estudante é outra iniciativa importante que merece ser mencionada na luta por garantia da permanência dos alunos no ensino superior, durante a década de 1970. Este Movimento vem promovendo, desde 1975, o Encontro Nacional de Casas de Estudantes. Tal encontro é a instância máxima de deliberação da Secretaria Nacional de Casas de Estudantes/ SENCE, evento em que os estudantes residentes se organizam por meio de mobilizações em busca de melhorias em suas moradias, também por assistência estudantil e por justiça social (GARRIDO, 2012).

Esses encontros e atividades, que aconteceram de forma regular, tiveram como objetivo central discutir a assistência estudantil de modo geral, e especificamente, a situação da moradia estudantil nas IFES brasileiras. Sendo os encontros de caráter político, pedagógico e cultural que buscava através das discussões dos temas relacionados ao ensino superior, a

¹³ BRASIL. Decreto n. 69.927, 13 de janeiro de 1972. Instituiu em caráter nacional, o Programa Bolsa de Trabalho, Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 14 jan. 1972. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/legislacao/Acesso> em: Out 2014.

construção de propostas que se consolidassem em ações que beneficiassem os estudantes das IFES. Nesse sentido, a SENCE mantém relação com o FONAPRACE sendo um dos órgãos contribuinte com sugestões que foram incorporadas às discussões engendradas na proposta de criação do Programa de Assistência Estudantil em 2007.

O governo federal retomou as discussões sobre Assistência Estudantil no final da década de 1970 e início da década de 1980, todavia, esta preocupação girava em torno de políticas que abrangessem os ensinos fundamental e médio. Um exemplo disso foi a aprovação, pelo MEC, no ano de 1983, da Fundação de Assistência ao Estudante, que servia como um instrumento para o Ministério da Educação e Cultura executar a Política Nacional de Assistência ao Estudante, nos níveis da educação pré-escolar e de 1º e 2º graus. Essa fundação não abrangia o desenvolvimento de ações voltadas para o ensino superior. A mesma foi extinta no ano de 1997 (ARAÚJO, 2007).

No ano de 1985 o MEC divulgou um relatório de avaliação do Programa Bolsa Trabalho em escolas do 2º grau (atual Ensino Médio), esse relatório constatou que 50% das instituições avaliadas consideravam tal programa fundamental à permanência do aluno na escola (DOURADO, 2002).

A luta por assistência estudantil foi retomada, sobretudo em meados dos anos 80, por meio de encontros de estudantes universitários de todo Brasil realizado pela UNE, com objetivo de buscar qualidade da assistência aos estudantes inseridos na rede de ensino superior pública, e, também pelo aumento de vagas, uma vez que o acesso à universidade neste período ainda era privilégio de poucos.

De acordo com Araújo (2003), essas mobilizações foram marcadas, principalmente, pelo movimento Pró-moradia Estudantil, que na década de 80 se intensificou com o movimento de redemocratização e com a criação em 1987 do Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE e da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, que vieram somar na luta pela garantia de assistência aos estudantes das IFES.

Outro exemplo de mobilização estudantil, em defesa da criação de assistência ao estudante na história brasileira, é o Fórum de Estudantes de Origem Popular – FEOP, criado em 2005, durante o I Seminário Nacional de Conexões de Saberes, realizado na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE com a presença de bolsistas das diversas IFES públicas, cuja atuação política está atrelada ao ingresso e à permanência de estudantes de poder aquisitivo baixo no ensino superior. Seu foco de discussão é a defesa de políticas públicas de ações afirmativas, tais como assistência estudantil e combate ao racismo nas Universidades. Nesse

sentido durante o evento, foi redigida uma carta que indagava algumas questões relacionadas a esses assuntos:

Faz-se necessário a instauração de um debate que resulte em ações, acerca da condição dos estudantes de origem popular a fim de saber: quais as dificuldades enfrentadas por estes para chegar ao ensino superior? Quais as estratégias para se manterem na Universidade e qual tem sido o papel da Universidade no reconhecimento, ou não, das especificidades destes estudantes? (FEOP, 2005).

Não se pode deixar de falar da UNE, enquanto movimento estudantil, que ao longo dos anos tem se engajado na luta por uma educação de qualidade e melhores condições de permanência do estudante nas IFES públicas. Em seu 51º congresso realizado em Brasília em 2009, defendeu a universidade pública e de qualidade. No que se refere à formação, sinalizou para a importância da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Dentre as resoluções aprovadas neste evento está à criação de um Plano Nacional de Assistência Estudantil que garanta ao estudante socioeconomicamente vulnerável, acesso à alimentação, transporte e material didático. Diante disso, defendia a criação de Pró-reitorias de Assistência Estudantil em todas as IFES públicas, além de verbas específicas para esse fim (UNE, 2009).

Como é possível observar, esta bandeira é levantada pelo movimento estudantil e outros atores que tiveram um importante papel nas futuras conquistas da assistência estudantil no Brasil, sobretudo, após a promulgação da Constituição de 1988. Estes atores supracitados têm se imbuído da tarefa de defender a educação superior do País, especialmente na luta pela criação de uma política de assistência estudantil voltada para o aluno socioeconomicamente vulnerável, política essa que supere a visão estigmatizada de ajuda, visão esta que perpassou a história da assistência estudantil brasileira para a concepção de direito, discussão essa que será realizada na seção que segue.

2.2 A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL EM DEBATE: UMA POLÍTICA SOCIAL DE DIREITO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.

O amadurecimento da temática: Assistência Estudantil no âmbito da sociedade civil se deu no período que correspondeu ao final da ditadura militar e o início do período democrático. Neste contexto a pauta da democratização das condições de acesso e permanência dos estudantes nas universidades públicas brasileiras, mediante ações de assistência estudantil, ganhou força e entrou na agenda dos movimentos estudantis e de docentes.

Com o passar do tempo, sobretudo, na década de 90 do século XX com as políticas de democratização¹⁴ da educação superior este quadro mudou consideravelmente com a ampliação das IFES e do número de vagas nas universidades brasileiras. Todavia, foi evidenciado pelos órgãos que defendem um ensino de qualidade com assistência ao estudante¹⁵, por meio de encontros e reuniões que somente a oferta de vagas não era o suficiente para o aluno oriundo de famílias socioeconomicamente vulnerável se mantivessem nas IFES até a conclusão do curso, uma vez que a entrada na universidade acaba gerando gastos com os quais a família não tem condições financeiras de arcar.

Neste sentido, torna-se imprescindível a criação de projetos que incluam ações de Assistência Estudantil para que a maioria dos alunos da classe trabalhadora B, C e D,¹⁶ consigam frequentar o ensino superior, visto que estudos apontam que no Brasil como já citado, apenas 14,6% dos jovens entre 18 e 24 anos chegam a frequentar a faculdade (ANDIFES, 2012).

Esses dados reforçam a necessidade de criação de políticas de permanência que possibilitem uma assistência ao estudante, a fim de que este possa permanecer na universidade e concluir o curso sem precisar trabalhar, fato este que tem contribuído para altos índices de evasão, e comprovado pelo estudo, “Diplomação, Retenção e Evasão em cursos de graduação em Instituições de Ensino Superior Públicas” realizado pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura, por meio do FONAPRACE, que aponta para 39% dos alunos que ingressam na Universidade pública abandonam o curso antes de concluí-lo. O mesmo estudo revela que o problema da evasão é agravado pela retenção – demora na conclusão do curso - que fica em torno de 8 a 13% e destaca as dificuldades socioeconômicas da parcela do segmento estudantil, estimada em 14%, como umas das causas externas da evasão e da retenção. Mas, cabe a Universidade criar meios para estimular o aluno. Em outras palavras:

Torna-se necessário a criação de mecanismos que garantam a permanência dos alunos pertencentes às camadas economicamente baixas que ingressam na universidade, reduzindo assim, os efeitos das desigualdades sociais e que

¹⁴ “Pacote” da Educação: Programa Universidade para todos – PROUNI (Lei Nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005); Programa de apoio a planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI (Decreto Nº 6.096, de 24 de abril de 2007) que representou aumento substantivo de vagas e instituições; Financiamento Estudantil – FIES todos apontando para forte expansão de vagas.

¹⁵ A saber, FONAPRACE – Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis e a ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior e UNE – União Nacional dos Estudantes.

¹⁶ Categorias que englobam alunos provenientes de famílias cujos chefes têm atividades ocupacionais que exigem pouca ou nenhuma escolaridade com renda familiar média de no máximo 927,00 (ANEP – Brasil).

apresentam dificuldades econômicas concretas para prosseguirem sua vida acadêmica com sucesso (FINATTI, 2008, p. 196).

De acordo com Araújo (2003) é por meio de mecanismos assegurados pela Universidade, materializados em uma política de assistência estudantil que busque suprir as necessidades do aluno, que a condição socioeconômica deixaria de ser atualmente uma variável negativa ou mesmo um entrave no percurso universitário e, independente dela, os estudantes do ensino superior poderiam ter igual acesso ao saber e à produção do conhecimento nas IFES, haja vista que compreender a assistência ao estudante como parte da Política Educacional, significa assegurar um componente mobilizador da educação, cujo acesso deve se estender igualmente a todos os segmentos sociais como descrito na legislação brasileira.

Segundo Santiago et al (2008), o processo excludente inicia-se antes mesmo do ingresso desses jovens no ensino superior. Fato comprovado em estudo sobre políticas de inclusão nas universidades brasileiras, expondo que a maioria dos potenciais candidatos às IFES são pertencentes aos segmentos e grupos sociais socioeconomicamente vulneráveis, sendo proveniente da rede pública de ensino, o que contribui para dificuldades de permanência nas IFES. Portanto, não possuem condições financeiras para arcar com os custos na universidade até o término do curso.

Pacheco (2009) destaca que, no Brasil, os direitos sociais, como o direito à educação, têm se constituído no decorrer dos anos, mais do que direito de não poder ser excluído do acesso à escola, em todos os seu níveis, mas acima de tudo o direito de entrar na escola em idade certa, conseguir se manter até a conclusão do ensino médio, e sobretudo, o direito de conseguir uma vaga na universidade pública de ter condições econômicas para se manter no curso escolhido, ou seja, o aluno pertencente aos segmentos e grupos sociais socioeconomicamente vulneráveis precisam superar inúmeros fatores internos e externos ao sistema educacional durante o seu percurso escolar e conseguir concluir a graduação.

Considerando que na Constituição Federal de 1988 a educação é concebida como um direito fundamental, universal e um instrumento de formação do exercício da cidadania, tendo o comprometimento primordial à formação integral do ser humano, tais prerrogativas contidas na carta Magna por si só deveriam garantir aos estudantes brasileiros as possibilidades necessárias para o acesso e permanência na rede de ensino pública. Todavia, a realidade que se mostra é bem adversa, pois as barreiras, dentre estas a socioeconômicas encontradas no percurso escolar são gritantes e têm impedido grande parcela de jovens de ascenderem ao ensino superior no Brasil (FINATTI, 2008).

De modo semelhante, o artigo 6º da Carta Magna define educação como direito social, juntamente com a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados, considerado dever do Estado e da família (artigo 205, *caput*); e tem como princípio a igualdade de condições de acesso e permanência (art. 206, I).

Neste sentido, parte-se do entendimento que a educação é um direito e se constitui como ferramenta de desenvolvimento social, pessoal, e que somente através dela é possível mudanças concretas nas condições de vida para um grande público que anseia entrar na universidade e construir uma carreira profissional promissora. Por esta razão, é importante que o Estado, além de ampliar o acesso ao ensino superior, garanta a vivência plena do direito à educação a este aluno, isso implica obrigatoriamente em injeção de recursos por meio das ações de assistência ao estudante que permitam condições objetivas de permanência desse segmento nas IFES.

Corroborando com o exposto, Pacheco (2008) ressalta que os direitos sociais indicados no texto da CF de 88 são fundamentais para o alcance da tão sonhada igualdade de condições para grande parte da sociedade, acontecimento difícil de concretizar, já que se vive em uma sociedade capitalista que visa lucros em todas as suas relações sociais e reproduz a desigualdade em larga escala. Todavia, de todos esses direitos sociais, a educação nesse contexto merece uma atenção especial, por se tratar de uma garantia indispensável para o desenvolvimento intelectual, pessoal e profissional do cidadão, condição *sine quanon* para que alguém conquiste espaço em um mundo de competição.

Se por um lado a educação pode ser um instrumento para contestar as desigualdades sociais, contribuindo para a formação de cidadãos críticos e conscientes de sua cultura, história, valores, tradição, cidadãos que se reconhecem sujeitos de direitos; por outro lado, porém, torna-se uma aliada do Estado no sentido de conformar a situação. Em suma, a educação vista como política social, corresponde ao papel de legitimar os princípios de universalidade de acesso e permanência, nas IFES, porém sob a perspectiva do processo produtivo capitalista, traz como consequência exclusão e desigualdades crescentes. Neste modelo, a educação é voltada para a qualificação de mão de obra para o mercado de trabalho e o ser humano, sujeito do processo educacional, tem sua qualificação subordinada às leis do mercado, sob a forma de adestramento.

Em linhas gerais, no Brasil em tempos de democratização do ensino superior para que se concretize o acesso ao sistema de educação com equidade, entendida como um direito

social faz-se necessário, sobretudo, para o ensino superior uma política efetiva de assistência estudantil que garanta esse direito de forma plena como preconiza a Carta Magna do país.

A CF de 88, a Lei de Diretrizes e Bases (Lei. 9.394/96) e o Plano Nacional de Educação apontam avanços significativos¹⁷ no sentido de entender a educação como um direito social conquistado, consolidando, assim, o compromisso legal do Estado. Todavia, estas Leis, de fato, em alguns pontos, não se concretizaram como descritas, sucumbindo às intenções políticas advindas com o ideário neoliberal, sobretudo nos governos de Fernando Henrique, Luiz Inácio e da Dilma Rousseff concretizadas em acordos financeiros firmados com as agências multilaterais dentre estas o Banco Mundial - BM e Fundo Monetário Internacional – FMI, acordos que resultaram em diretrizes a serem cumpridas, a exemplo do Reuni, ou seja, a concessão de empréstimos financeiros está condicionada a influências diretas na execução de determinadas políticas econômicas e setoriais que o Brasil teve que aderir a Neoliberal, cuja principal característica é a desregulamentação dos direitos fundamentais como é o caso da educação, materializadas em programas residuais, voltados para públicos específicos ferindo a universalidade proposta. Assim sendo:

Há um abismo imenso entre os direitos assegurados na Constituição de 88 e sua efetivação, bem como, corolário a esse distanciamento entre a norma regulamentadora e a vida das pessoas, desenvolvem-se processos de desregulamentação e flexibilização de direitos, tendentes a romper e a diminuir a teia de proteção dos cidadãos, dentre estes a educação (PACHECO, 2009, p. 34).

Nesse sentido, a Educação enquanto Política Social tem o compromisso de servir como meio de garantia de direitos sociais conquistados historicamente na década de 90 por alguns atores sociais dentre estes: FONAPRACE, movimentos sociais e estudantis. A própria Educação é um direito social garantido através de uma política pública universal, que se traduz em um processo complexo e ela deve ser compreendida como totalidade histórica. Em consonância a essa complexidade, a política educacional se traduz também em expressão das lutas sociais travadas ao longo dos anos, sendo determinada historicamente pela dinâmica do modo de organização política, econômica e social das sociedades contemporâneas (ALMEIDA, 2005).

¹⁷ CF 88 no Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988); Leis de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - lei nº 9394/96 3º que: O ensino deverá ser ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; a elevação global do nível de escolaridade da população; Plano Nacional de Educação - PNE, Lei nº 10172/2001 prevê a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdades sociais e regionais.

De acordo com Silva (2001) considerando que a Política Social se constitui em um conjunto de políticas públicas alicerçadas por lei, ao qual todos os cidadãos têm direito, é possível afirmar que a assistência estudantil se concretiza por meio de serviços sociais (programas, projetos) evidentes como política pública de direito, inserida no âmbito da educação superior, não podendo ser entendida como assistencialismo que a reduz a mero favor e distorce o seu papel enquanto mecanismo de efetivação de direito dos estudantes da IFES públicas.

Nessa perspectiva, a assistência estudantil deve ser compreendida, sim, como uma política pública de direito operacionalizada pelo MEC, e seus recursos aplicados como investimento, pois suas consequências são a garantia de permanência de uma parcela significativa de alunos pertencentes ao grupo socioeconomicamente vulnerável, uma parcela que adentra na universidade e não tem como se manter no curso.

Não se deve esquecer o quanto a desigualdade social é gritante na sociedade capitalista. De acordo com Vasconcelos (2010), o debate sobre a assistência estudantil enquanto direito é de grande relevância, uma vez que, juntamente com o conjunto da América Latina, o Brasil é um dos países em que se verificam as maiores taxas de desigualdades sociais, neste sentido, a inserção de uma política social no âmbito do ensino superior tem importante papel como forma de redução das desigualdades que se manifestam na sociedade, e por certo, na instituição escolar, enquanto espaço de reprodução e produção de relações sociais. Nessa dinâmica, cabe à assistência estudantil, enquanto direito social, uma parcela nessa importante tarefa de produção de novas relações e redução das desigualdades sociais no cerne das IFES públicas.

A Política de Assistência Estudantil deve compreender ações que proporcionem desde as ideais condições de saúde, o acesso aos instrumentais necessários à formação profissional nas mais diferentes áreas do conhecimento, o acompanhamento às necessidades educativas especiais, até o provimento dos recursos para a sobrevivência do estudante, tais como: moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico e recursos financeiros (OLIVEIRA, 2012).

Embora esta política tenha como finalidade destinar recursos e possibilitar a permanência e a melhoria do desempenho acadêmico dos beneficiários, transpondo principalmente os obstáculos de ordem socioeconômica, não deve se voltar apenas para a parte econômica, devendo também ser trabalhadas em conjunto com a os aspectos pedagógicos e psicossociais, ou seja, a partir de uma política pública de assistência estudantil

não apenas voltada para as questões de subsistência material, mas também preocupada com as questões emocionais, vendo o indivíduo em sua totalidade como prevê seus objetivos:

Art. 2º São objetivos do PNAES:

- I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II – minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III – reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV – contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010).

Vasconcelos (2010) afirma ser de fundamental importância articular as ações de assistência estudantil ao processo educativo no cotidiano da vida do aluno, para que a universidade forme cidadãos qualificados e comprometidos com as questões que permeiam a sociedade. Dessa forma, as ações de assistência estudantil nas IFES devem ser trabalhadas na perspectiva do direito, por uma equipe interdisciplinar (assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, profissionais de música, nutricionistas, entre outros) que de alguma forma venham somar-se ao propósito instituído pelo PNAES de dar suporte aos estudantes que apresentem quadros de vulnerabilidades socioeconômicas.

Nessa lógica, cabe a gestão administrativa e financeira das IFES públicas assumirem a assistência estudantil como direito e espaço prático de cidadania, devendo ser trabalhada como parte da política de educação articulando a pesquisa, o ensino e a extensão. Torna-se imperativo articular essas três dimensões do fazer acadêmico para viabilizar o caráter transformador da relação Universidade e Sociedade. Assim, inseri-la na práxis acadêmica e entendê-la como direito social e romper com a ideologia tutelar do assistencialismo, da doação, do favor e das concessões do Estado (FINATTI, 2008).

Figura 01: Figura explicativa do Conceito da Política de Assistência Estudantil



Fonte: FONAPRACE (2012).

A Política de assistência estudantil, no interior das IFES, deve constituir-se num mecanismo de efetivação de direito do aluno, capaz de garantir condições justas de permanência no ensino superior, criando possibilidades para que alcancem a conclusão do curso, oportunizando maiores chances de reduzir a desigualdade social e acreditando que a Universidade tem a tarefa de formar sujeitos críticos que usem a educação como instrumento de luta pela ampliação dos direitos humanos e pela consolidação da cidadania (ALVES, 2007).

Na discussão sobre assistência estudantil, enquanto direito é imprescindível diferenciá-la da Assistência Social, uma vez que esta última traz consigo forte traço assistencial nas políticas sociais, fato este que se traduz em dois equívocos recorrentes neste debate. O primeiro é o de entender as tendências das políticas sociais como sendo intrínsecas à Política de Assistência Social. Um segundo erro é o de vinculação da assistência estudantil à Política de Assistência social, e por esse motivo muitos de seus parâmetros legais são construídos com os parâmetros desta política, dentre estes a seletividade e as prerrogativas econômicas para seleção e participação (SPOSATI, et al, 2008).

Nessa mesma tendência, embora existam algumas semelhanças entre Assistência Estudantil e Assistência Social, tais como: a seletividade no atendimento, a focalização nas ações e os critérios para participação, estas se constituem em duas políticas públicas

diferentes, com regulamentações e objetivos específicos que norteiam sua operacionalização. Enquanto a Assistência Estudantil tem como principal propósito a centralidade da assistência ao estudante como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais, bem como sua importância para a ampliação e a democratização das condições de acesso e permanência dos jovens nas IFES (Nascimento, 2012), a Política de Assistência Social visa prover os mínimos sociais, por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL, 1993).

Parte-se do pressuposto de que a Assistência Social é inscrita como um direito social no interior do Estado, e a Assistência Estudantil como uma das dimensões da Assistência Social pensada do ponto de vista do direito à educação descrita na CF de 1988:

A educação como direito social remete inevitavelmente a um tipo de ação associada a um conjunto de direitos políticos e econômicos sem os quais a categoria de cidadania fica reduzida a uma mera formulação retórica sem conteúdo algum. Portanto, partindo de uma perspectiva democrática, a educação é um direito apenas quando existe um conjunto de instituições públicas que garantam a concretização e a materialização de tal direito. (GENTILI, 2002, p. 247).

Apreender essas diferenças e compreender a Assistência Estudantil como um direito dos estudantes das IFES públicas é o primeiro passo para que esta assistência contribua para a efetivação de direitos sociais garantidos pelo Estado. Assim sendo, no âmbito das IFES, ao mesmo tempo em que se busca efetivar o direito a uma educação gratuita e de qualidade, não se pode deixar de considerar as situações de vulnerabilidade socioeconômica vivenciada pelos alunos nos segmentos e grupos sociais a que pertencem.

Assim sendo, é fundamental que os estudiosos deste tema e os operadores desta política trabalhem para que a assistência estudantil seja compreendida, não como assistencialismo, mas sim como direito permanente de segmentos e grupos sociais de aluno socioeconomicamente vulnerável, que deve ter investimento contínuo, com objetivo primordial de possibilitar a permanência e a conclusão do curso para os estudantes das IFES. Fato que se vislumbrou a partir de 2007 por meio da Portaria Normativa Nº 39 e posteriormente pelo Decreto Nº 7.234 de julho de 2010 que cria o Programa Nacional de Assistência Estudantil, discussão apresentada no próximo tópico.

2.3 A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA CENA CONTEMPORÂNEA

A discussão por uma educação com qualidade e assistência estudantil, enquanto direito, desponta, no Brasil, a partir do movimento pelo fim do regime militar (1964-1985) e pela promulgação de uma nova Constituição, motivadas por constantes mobilizações de estudantes, associações, sindicatos, igrejas católicas, dentre outros. Assim, com a promulgação da Constituição de 1988, os direitos sociais foram garantidos por lei, na Seção IV, que trata a respeito da Assistência Social e da Educação no art. 205: “a educação é um dever do Estado e da Família” (VASCONCELOS, 2010).

É num período de constante embate por busca de liberdade política de direitos sociais e individuais, que a discussão sobre a permanência dos universitários pertencentes aos segmentos e grupos sociais com vulnerabilidade socioeconômica, nas IFES públicas, ganhou força no meio acadêmico, em meados da década de 80, com destaque para as primeiras discussões sobre o assunto nos Encontros Nacionais de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis em reuniões realizadas pela ANDIFES.

Destaca-se como marco histórico na discussão da política de assistência estudantil no interior das IFES, a criação em 1987, do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis - FONAPRACE, órgão assessor da ANDIFES, que juntos surgem no cenário contemporâneo como duas grandes frentes políticas de defesa das questões educacionais, em particular sobre questões relativas à assistência estudantil. Segundo Vasconcelos (2010, p. 402), “esses dois segmentos políticos educacionais foram decisivos para a conquista de marcos legais que engendraram na criação do Plano Nacional Assistência Estudantil”.

O FONAPRACE foi criado com a finalidade de discutir assuntos pertinentes à comunidade acadêmica das instituições públicas de ensino superior brasileira e buscar a redemocratização do ensino superior, sobretudo, com defesa da ideia de incorporar estudantes socioeconomicamente vulneráveis nas IFES, uma vez que não bastava democratizar o acesso, era também necessário fomentar condições concretas para permanência desses alunos nas universidades públicas brasileiras. Esse Fórum tem origem nas discussões realizadas, desde o início dos anos de 1980, nos encontros regionais e nacionais dos Pró-Reitores que vinham abordando demandas, limites e possibilidades das ações de assistência estudantil no interior das IFES brasileiras.

Os encontros do Fórum evidenciaram a necessidade em estabelecer políticas públicas que possibilitassem o acesso e a permanência de estudantes com vulnerabilidade socioeconômica no ensino superior com qualidade até o término do curso de graduação. Segundo um dos documentos do Fórum: “A democratização do acesso implica na expansão da rede pública, bem como na abertura de cursos noturnos, e a permanência implica na manutenção e expansão dos programas de assistência estudantil” (FONAPRACE, 2000).

Este órgão supracitado surge em um momento de efervescência política e social no qual eram solidificadas as lutas dos movimentos para a implantação do Estado democrático de direito no Brasil.

Assim como o FONAPRACE representou um marco legal para a discussão da assistência estudantil no Brasil, a Constituição Federal, de 1988, caracterizou-se como marco histórico em relação aos direitos sociais e políticos do cidadão, tendo em vista que estabelece a noção de que, além dos direitos políticos, os cidadãos brasileiros também têm direitos sociais, que incluem o direito ao emprego, a saúde e à educação, para esta última especificamente, na qual está inserida a assistência estudantil, foco desta discussão, iniciou-se um processo que visava à ampliação dos mecanismos de acesso e permanência na rede de ensino, inclusive na educação superior, sendo direcionadas pelo texto Constitucional no Art. 206 (Inciso I), que diz: é estabelecida a igualdade de condições para acesso e permanência na escola, através de programas suplementares de material didático, transporte, alimentação e assistência à saúde, ainda que não fosse garantido pelo Estado verba para esse fim (ASSIS, 2013).

Nessa perspectiva, a política pública passou a representar o exercício da coletividade e não a vontade pessoal de um governante, significando para sociedade e, sobretudo, para os movimentos estudantis e órgãos de defesa da criação da política de assistência estudantil uma nova concepção de Educação e Assistência Social, dando início a um período de reflexões e mudanças, inaugurando um novo padrão de proteção social afirmativo de direito, superando as práticas assistencialistas e clientelistas praticadas pelo país. Partindo-se da compreensão de que a política pública é bem comum, sendo conquistada através de embates políticos entre sociedade civil e Estado. Em outras palavras:

A palavra pública, que sucede a palavra política, não tem identificação exclusiva com o Estado. Sua maior identificação é com o que em latim se denomina de *res publica*, isto é, *res* (coisa), *pública* (de todos) e, por isso, constitui algo que compromete tanto o Estado quanto à sociedade. É em outras palavras, ação pública, na qual, além do Estado, a sociedade se faz presente, ganhando representatividade,

poder de decisão e condições de exercer o controle sobre a sua própria reprodução e sobre os atos de decisão do governo (PEREIRA, 2008, p. 94).

Por este prisma, é possível afirmar que as políticas públicas são mecanismo de resposta para dirimir as diferenças, os conflitos e as contradições existentes no seio da sociedade, construídas de acordo com as necessidades demandadas pelos sujeitos coletivos, os quais colocam em pauta os problemas que lhes pareçam mais pertinentes, a fim de poderem acessar algum tipo de benefício social. Todavia, para que isso seja possível, é preciso se mobilizar, despertar o interesse dos gestores das políticas, para que, assim, a sociedade exerça um papel decisivo na existência e na formulação de políticas públicas. Desse modo, esta deve “Guiar-se pelo interesse comum, ou público, e da soberania popular, e não do interesse particular e da soberania dos governantes” (PEREIRA, 2008, p. 96).

Assim sendo, a construção de uma política pública deve ser pautada por interesses comuns da sociedade, regulada pelo Estado que intervém nas relações sociais. Em vias de regra, as políticas públicas significam um conjunto de decisões e ações que envolvem o Estado e a sociedade civil, no entanto, nem sempre o reconhecimento de um problema pelo Estado constitui-se enquanto agenda nas formulações das políticas. Para tanto, são realizados diagnóstico por meio de dados e/ou pesquisas científicas que comprovem esse problema que afeta parcela da sociedade a demanda é posta para o Estado que responde com políticas públicas.

Diante disso, o FONAPRACE, com intuito de fortalecer a luta pela criação de uma Política de Assistência Estudantil realizou pesquisas de caráter sistemático que mapearam a realidade local e nacional dos alunos matriculados nas IFES públicas intituladas: Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES Brasileiras. A primeira realizada entre os anos de 1995 e 1997 apontou que a maioria dos alunos da IFES brasileiras era do sexo feminino, com idade entre 18 e 24 anos 61,6%, solteiras, um universo de 58% não trabalhava, enquanto o restante de 42% possuía uma atividade remunerada e 12,17% dos universitários possuíam filhos; 2,40% residiam nas moradias estudantis das IFES, os restaurantes universitários garantiam a alimentação diária de 24,7% e o transporte coletivo era o meio de locomoção mais utilizado de 59,9%, até a Universidade. Ressalta-se que 25,5% das IFES pesquisadas não possuíam Restaurante Universitário.

Com relação à situação socioeconômica dos estudantes, o estudo indicou que: 44,29% dos alunos das IFES brasileiras encontram-se nas categorias C, D, e E; cuja renda familiar média atinge R\$ 207,00 a R\$ 927,00, 43,11% nas categorias B. Contudo, esse percentual é maior para as regiões Norte 64,3% e Nordeste 47,8% na categoria B. Os pertencentes à classe

A somam 12,6% dos alunos, com maior concentração no Centro-Oeste e menor percentual na região Norte e representam uma demanda potencial para a assistência estudantil. Esse estudo também mostrou que 12,73% dos alunos das IFES estavam recebendo atendimento social, estando a assistência alimentar como programa mais significativo em todas as regiões, não só o programa de bolsa alimentação para os estudantes socioeconomicamente vulneráveis, como também a alimentação subsidiada no RU (FONAPRACE, 1997).

Com relação à assistência estudantil, o FONAPRACE expressava que embora a restrição orçamentária fosse uma realidade nas IFES, estas mantinham programas de assistência ao estudante com verbas da própria Universidade.

Os dados apontaram para a necessidade de criação de uma política de assistência aos estudantes das IFES, com verba específica para a implementação de programas que auxiliassem na permanência desses potenciais estudantes apontados na pesquisa e também demonstrou a contradição, pois de acordo com dados da ONU citado pelo FONAPRACE (2007), o maior percentual de jovens que entravam nas IFES públicas pertenciam a famílias de classe média alta. Todavia, nesse momento mesmo com a apresentação do relatório da pesquisa revelando a realidade vivenciada pelos alunos, o governo mostrava a limitação com que encarava o assunto, ao não permitir que recursos do tesouro fossem utilizados na assistência estudantil, deixando a responsabilidade somente para a instituição de fazer a política acontecer com seus próprios recursos, por entenderem que não se poderia reduzir uma política de assistência estudantil à moradia e a Restaurante Universitário.

Em busca de mais subsídios para criação da Política de Assistência Estudantil, o FONAPRACE produziu no ano de 2000, outro importante documento para o conhecimento público sobre a importância da assistência estudantil, em forma de Carta e intitulado “Assistência Estudantil: uma questão de investimento”. O texto evidenciava que a assistência estudantil deveria ser olhada enquanto uma política de investimento e não de gasto, como era encarada pelo governo. O texto também esclarece que “o apoio ao estudante” não se trata de uma caridade, mas de um direito.

Em 1999, a assistência estudantil foi incluída no Plano Nacional de Educação – PNE, aprovado para o período de 2001- 2010 (Lei nº 10.172, de 2001) que contemplou a inclusão de programas de assistência estudantil nas IFES com metas e objetivos para serem alcançados pelo Brasil, para o ensino superior foram:

Meta 1. Prover, até o final da década, a oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos.

Meta 34. Estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico (BRASIL, 2001).

A inserção de metas que contemplava a assistência estudantil no PNE foi importante, mas teve um efeito insipiente para a realidade da IFES, uma vez que não destinava recursos para esse fim.

Para aprofundar os argumentos contidos no primeiro relatório sobre o perfil socioeconômico dos alunos das IFES, sobre a importância das ações de assistência estudantil, o FONAPRACE identificou, no ano de 2003, a necessidade de realizar uma segunda pesquisa nacional, objetivando atualizar os dados relativos aos aspectos da vida social, econômica e cultural dos estudantes de graduação das IFES brasileiras, buscando indicadores que pudessem fundamentar a definição de políticas de equidade, de acesso e de assistência estudantil, na perspectiva de criar o Plano Nacional de Assistência.

Diante disso, a pesquisa foi realizada entre novembro de 2003 e março de 2004, contando com a participação de 47 IFES.

Com base na pesquisa¹⁸ o perfil traçado dos estudantes de graduação das IFES é: jovens com até 25 anos de idade representavam 77,6% dos estudantes de graduação das IFES, e em sua maioria, 53% eram mulheres; uma parcela significativa 42,8% pertencia a famílias cuja renda mensal atingia, no máximo, R\$ 927,00. Se fossem considerados os estudantes pertencentes às classes econômicas B, C, D e E, alcançavam 65% do total, público-alvo dos programas de assistência e apoio estudantil, a renda média familiar mensal variava de R\$ 207,00 a R\$ 1.669,00 (FONAPRACE, 2004).

O percentual de estudantes que não trabalhava e que dependia da família para o sustento representava 56%. Do universo dos estudantes, 88,6% eram solteiros, 72% moravam com os pais ou companheiro (a), majoritariamente 59,4% eram brancos.

A pesquisa mostrou, também, que 46,2% dos estudantes das IFES cursaram integralmente ou a maior parte do ensino médio em escolas públicas. Os dados referentes à cor da pele, à raça e à etnia, foram definidos a partir do critério adotado pelo IBGE, que leva em conta a autodeclaração. As IFES, segundo o estudo, eram compostas majoritariamente por estudantes de cor de pele branca, 59,4%, sendo que dentre os estudantes da Classe A, os brancos totalizavam 74,0% da população estudantil. Por outro lado, os de cor, de pele preta representavam 5,9% de todo este universo, e apenas 2,1%, dentre os estudantes da Classe A.

¹⁸ Foram aplicados 33.958 questionários junto aos estudantes dos cursos de graduação, regularmente matriculados, coordenada pela UnB..

A parcela de estudantes de cor de pele preta era de 8,6% e de cor parda, de 35,1%, concentrando-se no grupo de baixa condição socioeconômica (Classes C, D e E).

Em relação aos equipamentos de assistência estudantil, apenas 2,6% residiam em moradia estudantil e os Restaurantes Universitários eram frequentados por 52,4% dos estudantes. O transporte coletivo era o meio de deslocamento mais utilizado, 66,7% da população estudantil.

Este estudo, juntamente com os documentos e com os dados apurados na primeira pesquisa, buscaram reforçar novamente a necessidade da inclusão da assistência estudantil na matriz de alocação de recursos orçamentários das IFES, para viabilizar a implementação de um Programa Nacional da Assistência Estudantil.

Nessa perspectiva, em 2007 o FONAPRACE apresentou para o MEC uma nova proposta de criação do Plano Nacional de Assistência Estudantil, demonstrando a necessidade de alocação de recursos para viabilizar a execução da política de assistência estudantil, podendo-se citar, dentre eles: a migração de universitários para outras cidades, o que exige ofertar moradia; a importância que o Restaurante Universitário ocupa como forma de garantir a permanência dos estudantes nos campus; o transporte coletivo como forma de deslocamento até a universidade.

Para tanto, os princípios do Plano Nacional de Assistência Estudantil são os seguintes:

- I) a afirmação da educação superior como uma política de Estado;
- II) a gratuidade do ensino;
- III) a igualdade de condições para o acesso, a permanência e a conclusão de curso nas IFES;
- IV) a formação ampliada na sustentação do pleno desenvolvimento integral dos estudantes;
- V) a garantia da democratização e da qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil;
- VI) a liberdade de aprender, de ensinar, de pesquisar e de divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- VII) a orientação humanística e a preparação para o exercício pleno da cidadania;
- VIII) a defesa em favor da justiça social e a eliminação de todas as formas de preconceitos;
- IX) o pluralismo de ideias e o reconhecimento da liberdade como valor ético central (BRASIL, 2007).

Foram traçados também os seguintes objetivos: a) Garantir a igualdade de oportunidades aos estudantes das IFES na perspectiva do direito social; b) Proporcionar aos alunos as condições básicas para sua permanência na instituição; c) Contribuir na melhoria do Sistema Universitário, prevenindo e erradicando a retenção e a evasão escolar, decorrentes

também das dificuldades socioeconômicas¹⁹; d) Garantir que recursos extra-orçamentários da Matriz orçamentária do MEC destinadas às IFES sejam destinados exclusivamente à Assistência Estudantil, e) Viabilizar por meio das IFES uma estrutura organizacional, em nível de Pró-Reitoria com as finalidades específicas de definir e gerenciar os programas e projetos de assistência estudantil (BRASIL, 2007).

Além dos objetivos delineados pelo FONAPRACE, a proposta para a criação do Plano Nacional de Assistência Estudantil apresentada ao MEC, contemplava áreas estratégicas de atuação que garantiriam a condição de permanência e desenvolvimento acadêmico no ensino superior, conforme apresentadas no quadro a seguir:

Quadro 04. Definição de áreas estratégicas para o Plano Nacional de Assistência Estudantil

Áreas	Linhas temáticas	Órgãos Envolvidos
Permanência	-Moradia -Alimentação -Saúde (física e mental) -Transporte -Creche -Condições básicas para atender os portadores de necessidades especiais	- Assuntos Estudantis - Ensino - Pesquisa - Extensão
Desempenho Acadêmico	- Bolsas - Estágios remunerados - Ensino de Línguas - Inclusão Digital - Fomento à participação político-acadêmica -Acompanhamento psicopedagógico	- Assuntos Estudantis -Órgãos das IFES ligados ao ensino, pesquisa e extensão -Parcerias com órgãos públicos e entidades com fins sociais
Cultura, Lazer e Esporte	-Acesso à informação e difusão das manifestações artísticas e culturais - Acesso a ações de educação esportiva, recreativa e de lazer	- Assuntos Estudantis - Órgãos das IFES ligados ao ensino, pesquisa, extensão e cultura - Parcerias com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e entidades da sociedade civil
Assuntos da Juventude	-Orientação profissional, sobre mercado de trabalho - Prevenção a fatores de	- Assuntos Estudantis - Parcerias com órgãos públicos federais, estaduais e municipais

¹⁹ Ressalta-se que para construção destes objetivos o FONAPRACE realizou uma pesquisa sobre o Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES Brasileiras em 1997, que possibilitou diagnosticar a situação desses estudantes, e posteriormente em 2004, e 2010 que reforçou o resultado da primeira de que 44,6% do segmento universitário são fortemente afetados por dificuldades socioeconômicas que comprometem a permanência na universidade (ANDIFES, 2010).

	risco - Meio ambiente - Política, Ética e Cidadania - Saúde, Sexualidade e Dependência Química	e entidades da sociedade civil.
--	---	---------------------------------

Fonte: Plano Nacional de Assistência Estudantil (2007).

O Plano aponta, no item investimento (FONAPRACE, 2007, p. 17) “para o efeito do cumprimento do Plano Nacional de Assistência Estudantil deve ser criado um Fundo de Assistência Estudantil”. Este valor deverá ser o equivalente a 10% do orçamento anual de OCC – Outros Custeios e Capitais, das IFES, estando esse recurso adicionado aos já aplicados atualmente pelas IFES. Para tanto, requer também a contratação de pessoal para elaboração e implementação de programas de assistência estudantil, garantindo a formação de equipes multidisciplinares e interdisciplinares. Nesse sentido, o FONAPRACE e o ANDIFES ressaltam a abertura de novas vagas de técnicos administrativos em educação com formação em Serviço Social, Psicologia, Nutrição, Pedagogia, Educação Física para o desenvolvimento das ações de assistência estudantil nas IFES.

No mesmo ano de elaboração do Plano, foi instituído, por meio do Decreto 6.096, de 24 de abril de 2007, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) que, em seu artigo 1º, afirma que esse “tem por objetivo criar condições para ampliação do acesso e da permanência na Educação Superior”. E em seu artigo 2º, item V, estabelece que o “Programa terá as seguintes diretrizes, entre outras: ampliação de políticas de inclusão e de assistência estudantil” (BRASIL, 2007).

Após a criação do REUNI enquanto uma das políticas de democratização do ensino superior, a assistência estudantil, nesse novo cenário de ampliação da oferta de educação superior pública, tornou-se mais do que necessária, pois partir dessa proposta a tendência é que mais pessoas de outras cidades ou estado tenham a oportunidade de ingresso no ensino superior, haja vista que as Universidades aderiram ao Sistema Único de Seleção Unificada – SISU, pelo qual, com a nota do Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, o aluno pode concorrer a uma vaga em qualquer Universidade do território brasileiro, o que demanda ações de assistência estudantil para permanência desses alunos universidade escolhida.

Frente às pressões do FONAPRACE, ANDIFES, entidades ligadas ao movimento estudantil, e do próprio REUNI que prevê a assistencial estudantil para estudantes de segmentos e grupos sociais com vulnerabilidade socioeconômica, o presidente Lula através da Portaria Normativa do MEC, nº 39 de 12 de dezembro de 2007, instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

O PNAES considera a centralidade da Assistência Estudantil como ferramenta de combate às desigualdades sociais e regionais, bem como sua importância para a ampliação e a democratização das condições de acesso e permanência dos estudantes no ensino superior público federal. Sendo assistência estudantil iniciativas na área de: moradia, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico (CISLAGHI; SILVA, 2012).

De acordo com a Portaria do MEC nº 39, o PNAES se efetiva por meio de ações de assistência estudantil intrínsecas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, e destina-se somente aos estudantes matriculados em cursos de graduação na modalidade presencial das Instituições Federais de Ensino Superior.

A promulgação do Plano Nacional de Assistência Estudantil em 2007 representou um marco histórico e de importância fundamental para a questão da Assistência Estudantil no Brasil.

Em 19 de julho de 2010, o PNAES, que era uma portaria do MEC, foi transformado no Decreto Presidencial de nº 7.234 cuja finalidade é ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. De acordo com o Decreto, são objetivos do Programa: I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II – minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III – reduzir as taxas de retenção e evasão e IV – contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010).

De acordo com o Decreto do PNAES, as ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir preventivamente nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras dos alunos que comprovarem vulnerabilidade socioeconômica (BRASIL, 2010).

Embora o Decreto de 2010 tenha mantido os mesmos critérios de seleção da portaria de 2007, ao determinar que as IFES sejam responsáveis por selecionar os alunos que comprovem a necessidade de algum tipo de assistência estudantil de acordo com a especificidade regional, inova ao apresentar mudanças que foram além dos critérios socioeconômicos preconizados no (art. 4º) da portaria, ao afirmar no (art. 5º) que serão prioritariamente atendidos estudantes da rede pública de educação superior ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio e no (art. 3º Inciso 1º) foi inserido o acesso ao aprendizado de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento

e altas habilidades e superdotação, com o objetivo de incluir e acompanhar pessoas com deficiência que adentram ao ensino superior (BRASIL, 2010).

Outra inovação do PNAES é a liberação de recursos governamentais às IFES, especificamente destinados aos programas de assistência estudantil, a partir de 2009, pauta esta presente em todas as discussões dos encontros dos movimentos estudantis e do Fórum dos Pró-reitores promovidos pela ANDIFES nos últimos anos. A liberação desses recursos passou a ser feita diretamente no orçamento das IFES, executado por meio do Fundo para Assistência Estudantil, composto pelo equivalente a 10% do orçamento anual (excluída a rubrica de pessoal) que as IFES recebem do Tesouro Nacional, conferindo eficiência e mais autonomia na execução financeira às universidades e os institutos federais começaram a se organizar no sentido da implantação e implementação da política de assistência estudantil (ANDRÉS, 2011).

Abaixo segue um quadro com o montante de recursos repassados às universidades públicas entre 2008 e 2012:

Quadro 05 – Recursos do PNAES Repassados para as IFES.

Recursos Repassados às Instituições Federais Para Assistência Estudantil					
ANO	2008	2009	2010	2011	2012
TOTAL	R\$125,3 milhões	R\$ 203 milhões	R\$ 304 milhões	R\$ 400 milhões	R\$ 504 milhões

Fonte: FONAPRACE (2010).

Ressaltando que, antes da destinação específica de recursos para essa política, as universidades, de modo geral, mantinham a assistência estudantil com recursos próprios, oriundos das chamadas taxas acadêmicas, pagas pelos estudantes (exemplo da matrícula) recursos esses que eram insuficientes para manutenção do programas de assistência estudantil (FONAPRACE, 2012).

Com o intuito de reforçar a importância da Assistência estudantil a ANDIFES encomendou para o FONAPRACE uma nova pesquisa em 2010, com o objetivo de mapear a vida social, econômica e cultural dos estudantes de graduação das nas IFES públicas. Com o mesmo propósito das pesquisas realizadas em 96/97 e 03/04, esta apontou a necessidade de ampliação das políticas de assistência estudantil e para isso a consequente ampliação de recursos destinados a esta finalidade.

De acordo com dados da pesquisa atualmente, pertencente às classes B, C, D, E, encontra-se um contingente de 67, 16%, que precisa de algum tipo de apoio institucional para sua permanência e conclusão do curso, sendo 43,7% maior que o de 2003/4 pertencentes às classes C, D, E. No que se refere à condição econômica 44% dos estudantes pertencem às classes C, D e E. Ressalte-se que este percentual cresce consideravelmente para as Regiões Norte 69% e Nordeste 52%.

Ao analisar a classificação dos estudantes por renda familiar detectou-se que 41% das famílias recebem até três salários mínimos. Nacionalmente 53,5% dos estudantes das universidades federais são mulheres. 75% dos estudantes universitários são jovens na faixa etária de até 24 anos, a média de idade manteve-se em 23 anos, como em 2003/4. Todavia, a maior concentração de estudantes encontra-se na faixa de 21 anos de idade. Os estudantes de raça/cor/etnia branca são maioria 54%, o percentual de estudantes de raça/cor/etnia negra aumentou de 5,9% em 2004 para 8,7% em 2010. Esta nova configuração é resultante, sobretudo, da institucionalização nestes últimos anos das várias políticas de inclusão, em especial das várias modalidades de ações afirmativas e também das políticas de democratização do acesso as IFES públicas (FONAPRACE, 2010).

O universo de estudantes solteiros é de 86,6% e de casados é de 7,68%. O percentual de estudantes com filhos vem diminuindo a cada pesquisa: eram 12,17% em 1996, passou para 11,5% e, 2004 e caiu mais ainda em 2010, passando a 9,21%. A grande maioria dos estudantes não tem filhos 90,8%. Mais da metade dos estudantes utilizam transporte coletivo para ir à universidade, apenas 2,5% mora em residência universitária, mais de um terço dos estudantes trabalham 37,6%, mais de 60% dos pais dos estudantes possuem pelo menos o ensino médio completo, 45% dos estudantes são oriundos da escola pública.

Quanto aos programas de assistência estudantil: os programas de alimentação, bolsa de permanência e transporte são os mais difundidos. Em torno de 15% dos estudantes utilizam os programas de alimentação, as bolsas de permanência ocupam lugar de destaque na assistência estudantil, sendo quase 11% dos estudantes atendidos pelos programas de bolsas de permanência.

Esta pesquisa realizada em 2010 veio para atualização dos dados sobre o perfil socioeconômico dos alunos das IFES públicas brasileiras e, assim como as demais realizadas nos anos de 96/97 e 03/04 a de 2010, ressaltou a importância das ações de assistência estudantil em nível superior, não só voltada para as condições de moradia e alimentação dos alunos, mas, também, para todos os aspectos de sua saúde física e mental. Tais pesquisas são de extrema importância para apresentar a realidade vivida pelos estudantes das IFES públicas,

bem como para a desmistificação de que a maioria dos alunos que entram na Universidade pública é da classe A (FONAPRACE, 2010).

Os resultados são importantes aliados para a consolidação do Programa de Assistência Estudantil e para a solicitação de mais verbas. Além disso, demonstram a contradição entre os alunos que teriam “direito” a assistência estudantil e aqueles que são atendidos, pois, segundo os dados, 44% desses estudantes pertencem a famílias cuja renda familiar é no máximo 927,00, e que o PNAES é direcionado para famílias com renda familiar de até um salário mínimo e meio, detecta-se que provavelmente todos os pertencentes à classe C, D e E deveriam ser atendidos, porém a pesquisa aponta que em média 12% são contemplados com os benefícios estudantis.

No final do ano de 2010, foi aprovado o Plano Nacional de Educação 2011 – 2020, que contempla a assistência estudantil entre as metas a serem cumpridas no decênio: “Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta”. Este Plano destaca que não basta somente democratizar o acesso, mas também ampliar programas de assistência estudantil que garanta ao aluno sua permanência na universidade. Em outras palavras:

[...] ampliar, por meio de programas especiais, as políticas de inclusão e de assistência estudantil nas instituições públicas de educação superior, de modo a ampliar as taxas de acesso à educação superior de estudantes egressos da escola pública, apoiando seu sucesso acadêmico (PNE 2011-2020).

A trajetória percorrida para consolidação da assistência estudantil no Brasil ainda é recente, tem-se fortalecido a partir da criação do FONAPRACE e da CF 88 que propiciou mudanças no campo econômico, político e social nos anos 80. Diante disso pode-se dizer que a Assistência Estudantil vivenciou uma etapa fundamental de crescimento e afirmação enquanto política pública de direito adquirido no âmbito da Educação, muitos foram os avanços e as conquistas, e tantos são os desafios postos para esta política tão importante para estudantes das IFES pública brasileiras.

CAPÍTULO III

A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS: A VOZ DOS ATORES ENVOLVIDOS

Neste capítulo o enfoque recai na Assistência Estudantil da Universidade Federal do Amazonas. Assim sendo, no primeiro momento será feito um breve resgate histórico da criação da instituição. Em seguida aborda-se a estrutura organizacional da Assistência Estudantil na Universidade Federal do Amazonas, bem como as ações e programas destinados a alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Para finalizar o capítulo, apresentamos as falas dos sujeitos beneficiários da assistência estudantil e dos profissionais que a implementam.

3.1 DO SURGIMENTO DA ESCOLA UNIVERSITÁRIA LIVRE DE MANAÓS A UFAM

A primeira Instituição de ensino superior do país a *Escola Universitária Livre de Manaus*, teve origem no Clube da Guarda Nacional do Amazonas, entidade fundada em 5 de setembro de 1906, e cujos Estatutos, publicados no ano seguinte, previam a criação de uma escola prática militar que oferecesse cursos em nível superior, a princípio voltado para seus membros associados. O Clube da Guarda tinha, entre outros objetivos, o de fomentar o desenvolvimento profissional de seus associados e cultivar as ciências auxiliares da arte da guerra (BRITO, 2009).

Os objetivos traçados pelo Clube da Guarda Nacional se concretizaram em 10 de novembro de 1908, quando foi criada em Manaus a *Escola Militar Prática do Amazonas*, que naquele momento agregava dois cursos, sendo um preparatório e outro superior, ambos destinados à instrução militar de oficiais da Guarda Nacional e de outras milícias. Os cursos, porém, eram abertos a qualquer brasileiro. Todavia, ainda neste ano, a Escola passou a chamar-se *Escola Livre de Instrução do Amazonas*.

De acordo com Brito (2009) menos de um ano depois, em 17 de janeiro de 1909, a Escola Livre de Instrução Militar do Amazonas se transformava na *Escola Universitária Livre de Manaus*, que de acordo com seus Estatutos, elaborados e apresentados pelo tenente-coronel Eulálio Chaves, a Escola deveria “manter os cursos das três armas”, modelo adotado para as escolas do Exército Nacional, e deveria oferecer além dos cursos de instrução militar, também

os cursos de Engenharia Civil, Agrimensura, Agronomia, Indústrias e outras especialidades tais como: Ciências Jurídicas e Sociais, bacharelado em Ciências Naturais e Farmacêuticas e Letras. Outros cursos deveriam ser criados posteriormente, com preferência para o de Medicina.

Em seu primeiro ano a *Escola Universitária Livre de Manáos* foi dirigida pelo Dr. Pedro Botelho (1909-1910) e, posteriormente, pelo Dr. Astrolábio Passos, (1910/1926), iniciando suas atividades no dia 15 de março de 1910, em sessão solene presidida pelo governador do Estado Antônio Clemente Ribeiro Bittencourt.

Em 13 de julho de 1913, seu nome é modificado mais uma vez, passando a chamar-se *Universidade de Manaus*, todavia, a experiência bem sucedida da primeira universidade brasileira, criada no Estado do Amazonas durou somente 17 anos, sendo ela desativada em 1926. A partir desse momento, o Ensino Superior passou a funcionar como unidades isoladas, mantidas pelo Estado, sendo estas as: Faculdades de Direito, Odontologia e Agronomia.

Ocorre que em 3 de julho de 1961, por ocasião da realização da 18ª reunião do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas (FUA), foi decidido que a data de comemoração da instalação da Universidade do Amazonas seria a mesma da de criação da primeira universidade brasileira, ou seja da Escola Universitária Livre de Manáos em 1909. (BRITO, 2009).

Posteriormente, criada pela Lei Federal nº 4.069-A, e assinada pelo presidente João Goulart em 12 de junho de 1962, a sucessora legítima da Escola Universitária Livre de Manáos - a *Universidade do Amazonas* -, teve seu Projeto de Lei, de autoria do então deputado federal Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Filho, publicado no Diário Oficial da União em 27 de junho do corrente ano, mas só se instalou como Fundação de Direito Público mantida pela União Federal em 17 de janeiro de 1965. Por fim, recebeu a denominação atual de *Universidade Federal do Amazonas* (UFAM) por disposição da Lei nº. 10.468, de 20 de junho de 2002, tendo como missão “Cultivar o saber em todas as áreas do conhecimento por meio do ensino, pesquisa e da extensão, contribuindo para a formação de cidadãos e o desenvolvimento da Amazônia” (BRITO, 2009).

A Universidade Federal do Amazonas consolidou-se e ampliou sua estrutura por meio da criação de novos cursos e absorção de outros já existentes. A partir de 1968, a estrutura da instituição passa a ser a seguinte: Faculdade de Direito do Amazonas; Faculdade de Estudos Sociais; Faculdade de Filosofia, Faculdade de Ciências e Letras; Faculdade de Engenharia; Faculdade de Medicina e Faculdade de Farmácia e Odontologia.

3.1.1 A Universidade Federal do Amazonas na cena contemporânea

Considerada como a mais antiga do país a Universidade Federal do Amazonas atualmente é composta por dezoito (18) unidades de ensino na capital e no interior²⁰, divididas entre Institutos, Faculdades e Escolas. A sua estrutura incorporou de início, como já mencionado, a Faculdade de Direito, remanescente da Universidade de Manaós, e as faculdades de Ciências Econômicas e de Filosofia, Ciências e Letras, além de unidades isoladas de ensino superior, criadas e mantidas pelo Estado. A essa estrutura juntou-se também, por doação do desembargador André Vidal de Araújo, o patrimônio da Escola de Serviço Social de Manaus. Já no final dos anos 90 outra unidade de ensino superior incorporou-se à estrutura da UFAM, a Escola de Enfermagem de Manaus, anteriormente mantida pela Fundação SESP, do Ministério da Saúde (BRITO, 2009).

Sendo a maioria de suas unidades administrativas e de ensino instaladas no Campus Universitário, de acordo com os dados obtidos no site da instituição, a Ufam oferece atualmente (92) noventa e dois cursos de graduação, nas unidades da capital e do interior vide apêndice (F).

Em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*, são mais de 60 cursos oferecidos anualmente. No que se refere à Extensão, são mais de 700 projetos que beneficiam diretamente a população e vinte e um (30) grandes programas extensionistas. Quanto à pós-graduação *stricto sensu* a Ufam conta com trinta e quatro (34) cursos já credenciados pela Capes, sendo vinte e um (21) Mestrados, onze (11) Mestrados e Doutorados, um (1) Doutorado, dois (2) Mestrados Profissionais e um (1) Doutorado, vide apêndice (G).

Dentre os alunos regulares dos cursos de graduação ministrados na sede Manaus e nos *Campis* do interior²¹ do Estado e dos cursos de graduação conveniados, a Ufam reúne mais de 23 mil alunos. Nos cursos de Pós-Graduação, nos níveis *Stricto Sensu* e *Lato Sensu*, são mais de dois mil e duzentos discentes (PROPESP, 2015).

²⁰ **Institutos Manaus** - Instituto de Ciências Biológicas, Instituto de Computação, Instituto de Ciências Exatas, Instituto de Ciências Humanas e Letras. **Interior** - Instituto de Natureza e Cultura em Benjamin Constant, Instituto de Saúde e Biotecnologia em Coari, Instituto de Agricultura e Ambiente em Humaitá, Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia em Itacoatiara e Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia em Parintins. **Faculdades:** Faculdade de Ciências Agrárias, Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Faculdade de Medicina, Faculdade de Odontologia, Faculdade de Direito, Faculdade de Educação, Faculdade de Estudos Sociais, Faculdade de Educação Física, Faculdade de Tecnologia, Faculdade de Psicologia. **Escola:** Escola de Enfermagem (PROEG, 2015).

²¹ Instituto de Natureza e Cultura em Benjamin Constant, Instituto de Saúde e Biotecnologia em Coari, Instituto de Agricultura e Ambiente em Humaitá, Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia em Itacoatiara e Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia em Parintins (PROEG, 2015).

A UFAM dispõe hoje de um quadro docente altamente qualificado, com 1700 professores efetivos e 300 professores substitutos, que buscam constantemente o seu aprimoramento, comprometidos com o ensino, a pesquisa e a extensão.

Vale ressaltar, que a instituição está presente desde os anos de 1970 também no interior do Estado, por meio do *Campi*, quando implantou o primeiro Polo no município de Coari. Sendo estes resultados do inegável esforço, investimentos e empenho empreendido pela comunidade universitária para efetivar a política de expansão do ensino superior. (BRITO, 2009).

Neste sentido, segundo a autora a estrutura da Unidade Acadêmica da Ufam está dividida entre Institutos, Faculdades e uma Escola, distribuídos de acordo com sua temática, conforme explicitado abaixo:

Institutos: Instituto de Ciências Biológicas, Instituto de Computação, Instituto de Ciências Exatas, Instituto de Ciências Humanas e Letras. **Campis do Interior do Amazonas:** Instituto de Natureza e Cultura em Benjamin Constant, Instituto de Saúde e Biotecnologia em Coari, Instituto de Agricultura e Ambiente em Humaitá, Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia em Itacoatiara e Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia em Parintins.

Faculdades: Faculdade de Ciências Agrárias, Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Faculdade de Medicina, Faculdade de Odontologia, Faculdade de Direito, Faculdade de Educação, Faculdade de Estudos Sociais, Faculdade de Educação Física, Faculdade de Tecnologia, Faculdade de Psicologia.

Escola: Escola de Enfermagem.

No que se refere à estrutura administrativa da Ufam capital é constituída pelo órgão superior máximo que é a Reitoria, seguida pelas Pró-reitorias e Órgãos Suplementares, cada um destes segmentos possui vários setores que se completam para melhor desempenho do seu papel na organização da Instituição, conforme quadro abaixo:

Quadro 06 - Estrutura administrativa da UFAM

ÓRGÃOS	SETORES
Reitoria	Gabinete; Diretoria Executiva; Secretaria Geral dos Conselhos Superiores; Representação em Brasília, Assessoria de Comunicação; Procuradoria Jurídica; Auditoria Interna e Comitê Gestor.
Pró-Reitorias	Ensino de Graduação; Pesquisa e Pós-Graduação; Extensão e Interiorização; Planejamento; Administração; Gestão de Pessoas Inovação Tecnológica.
Órgãos Suplementares	Biblioteca Central; Centro de Artes; Centro de Ciências do Ambiente; Centro de Processamento de Dados; Editora da Ufam; Fazenda Experimental; Museu Amazônico; Prefeitura do Campus; Centro de Tecnologia Eletrônica e da Informação; Centro de Desenvolvimento Energético Amazônico; Centro de Pesquisa e Produção de Medicamentos e Centro de Educação a Distância e Biotério.

Fonte: UFAM, 2015.

No que diz respeito às instâncias deliberativas da Universidade Federal do Amazonas, a mesma é formada pelo Conselho Universitário (CONSUNI), que tem funções deliberativas e normativas superior; Conselho de Administração (CONSAD), com funções consultivas, deliberativas e normativas; e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), também com funções consultivas, deliberativas e normativas.

Neste universo deliberativo da Ufam a assistência estudantil é implementada pela atual Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, tendo suas ações desenvolvidas pelo Departamento de Assuntos Estudantis – DAEST, discussão essa que será tecida no próximo item.

3.1.2 A Assistência Estudantil da Universidade Federal do Amazonas

A Assistência Estudantil está inserida no campo, das políticas públicas sociais, desenvolvida no interior das IFES públicas em constante busca pela ampliação de ações e pela criação de programas que tratem da promoção do acesso e inclusão social de alunos que apresentem dificuldades socioeconômicas no percurso da graduação.

Esta política na contemporaneidade tem como finalidade garantir a igualdade de oportunidades aos estudantes das IFES públicas, na perspectiva do direito social, com intuito de proporcionar as condições básicas para sua permanência na instituição, assegurando os meios necessários ao pleno desempenho acadêmico e prevenindo a erradicação, a retenção e a evasão escolar, quando decorrentes de dificuldades socioeconômicas (VASCONCELOS, 2010).

Partindo dessa perspectiva de promoção do acesso de alunos que apresentem dificuldades socioeconômicas no percurso da graduação, com garantia de igualdade de oportunidades frente aos demais, a Universidade Federal do Amazonas, de acordo com as falas dos operadores da política desde a sua criação, vem desenvolvendo ações de assistência ao estudante, a princípio nas modalidades Restaurante Universitário – em parceria com a Prefeitura de Manaus e a Casa do Estudante que recebia alunos do interior do Estado do Amazonas que vinham cursar graduação em Manaus. Em outras palavras:

A Casa do Estudante e Restaurante Universitário já têm há bastante tempo, eu tava até lendo um artigo que fala da Faculdade de Direito então já existia, na criação da Universidade, a Universidade tem cento e seis ano, então já tinha eles que criaram o Restaurante Universitário, ou seja, já tem desde esse tempo (TAE3, UFAM).

Desde quando iniciou a assistência estudantil na Ufam ao certo eu não sei informar. O que eu sei é que o Restaurante Universitário e a Casa do Estudante já existem desde o início da Universidade, e atendeu a políticos conhecidos no cenário nacional como Eron Bezerra e João Pedro, ambos moraram na Casa do Estudante e se alimentavam no RU (TAE1, UFAM).

As ações voltadas para o atendimento das necessidades socioeconômicas dos alunos iniciaram no ano de 1985, com a criação da Sub-Reitoria para Assuntos Comunitários Portaria nº. 125/85 que em 1987 foi transformada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis Comunitários – PROCOMUN Portaria nº. 1334/87, cuja finalidade é assessorar a Reitoria na definição das linhas básicas da política de ação comunitária, planejando, supervisionando, coordenando e executando programas resultantes dessa definição, visando o bem-estar da comunidade universitária. Esta Pró-Reitoria era do Departamento de Apoio ao Estudante

(DAEST) e Departamento de Apoio ao Servidor (DAS) cujo objetivo é "organizar, supervisionar e coordenar a política de assistência voltada para servidores e estudantes", e como compromisso assessorar a Reitoria na definição das linhas básicas da política de ação comunitária, planejando, supervisionando, coordenando e executando programas resultantes dessa definição, visando o bem estar da comunidade universitária e contribuindo para a instituição de um serviço público profissionalizado, responsável, eficiente, eficaz e democrático, capaz de atender a missão da universidade e as expectativas de seus alunos e servidores²².

Todavia, embora os esforços empenhados por esta Pró-reitoria até o ano de 2007, as questões relacionadas à assistência estudantil de acordo com os operadores das políticas eram insipiente e se resumiam, sobretudo, ao Restaurante Universitário e a Casa do Estudante.

Esse quadro sobre mudanças significativas, a partir de 2007 com a Portaria Normativa N° 39, de 12 de Dezembro de 2007 e o Decreto N° 7234 de 19 de julho de 2010, que instituem o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Esse momento histórico é considerado um marco da assistência estudantil, pois a partir da instituição desse programa a assistência oferecida ao estudante foi formalizada legalmente como política educacional e passou a contar com recursos destinados pelo Poder Público especialmente para o estabelecimento dessa política em âmbito institucional.

No ano de 2007, com o estabelecimento do PNAES e a consequente disponibilização de verbas destinadas diretamente para a assistência estudantil, o DAEST, setor vinculado a PROCOMUM, acrescidos do processo de expansão de vagas nas universidades - gerados por políticas como o Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), do qual a Ufam também faz parte – contribuiu para a consolidação de uma política efetiva de assistência ao discente da Universidade Federal do Amazonas, que atualmente atende aproximadamente cerca de 2.562,00 alunos em suas modalidades de auxílio (DAEST, 2015).

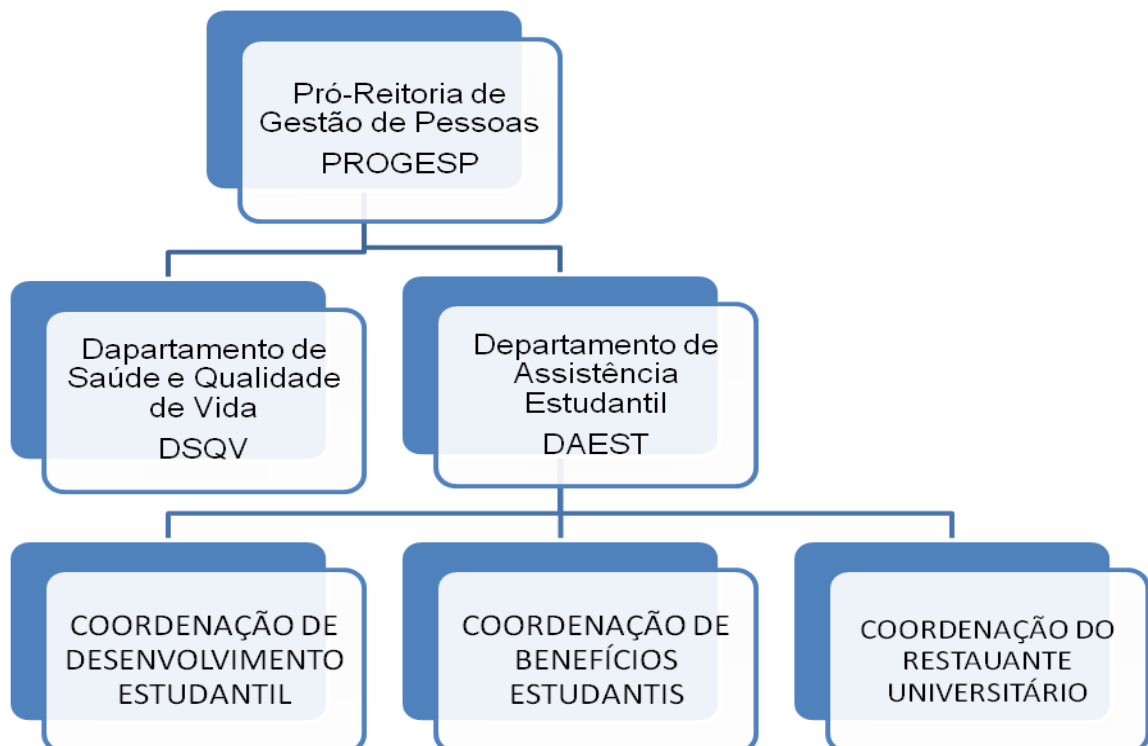
Atualmente o órgão responsável pelo planejamento, orientação, execução e gestão da política de assistência estudantil da Universidade Federal do Amazonas é a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, que substituiu a Pró - reitoria para Assuntos Comunitários - Procomun, esse processo de mudanças aconteceu em 2013 justamente para redimensionar o trabalho que era realizado tanto para os estudantes, quanto para o servidor.

A PROGESP está estruturada da seguinte forma: o departamento responsável pelas ações de Assistência Estudantil é o Departamento de apoio ao Estudante – DAEST que

²²<http://www.ufam.edu.br/procomun>.

atualmente apesar de ter essa mesma sigla se chama Departamento de Assistência Estudantil. No âmbito da oferta de serviços de saúde o responsável é o Departamento de apoio ao servidor- DAS, que presta os serviços de saúde (odontologia, clínico geral, ginecologia, vacinas, psicologia, aferição de pressão) tanto para servidor como para estudantes no Prédio do CAIS, com a nova estrutura da Pró-reitoria este departamento passou a se chamar Departamento de Saúde e Qualidade de Vida - DSQV, sendo este último à porta de entrada para os alunos da assistência estudantil, uma vez que são as assistentes sociais lotadas neste Departamento e que desenvolve atividades no CAIS responsáveis por realizarem a triagem, as visitas domiciliares, as entrevistas e a análise socioeconômica com os candidatos das ações da assistência. A figura a seguir apresenta o desenho da PROGESP:

Figura 2 – desenho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



Fonte: DAEST, 2015

Segundo o discurso dos operadores entrevistados, atualmente está em discussão por uma equipe designada pelo pró-reitor para construir a Política de Assistência Estudantil da Ufam, formada por servidores, técnicos e estudantes que efetivam as ações de assistência ao estudante na Ufam. Isso revela certo amadurecimento da discussão do tema da Assistência Estudantil na instituição. Outra proposta que se encontra em andamento também se refere à

criação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, estes dois fatos revelam o reconhecimento da importância da Assistência Estudantil na vida acadêmica e fornece uma indicação que sua relevância vem assumindo na instituição, além de possibilitar que todos os procedimentos e atendimentos sejam ampliados e realizados em uma mesma estrutura.

Com vistas ao cumprimento dos objetivos específicos estabelecidos pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil de 2010, a Ufam no âmbito da política de assistência estudantil desenvolve diversas ações com o objetivo de ampliar o acesso e a permanência dos seus alunos no ensino superior, através do atendimento do aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Nesse sentido, o DAEST efetiva processos de análise socioeconômica para acesso às ações de assistência estudantil delineada abaixo em conjunto como o DAS e o CAIS.

Quadro 07: Ações de assistência estudantil da Ufam.

AÇÕES DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFAM	
Programa Bolsa Trabalho	O Programa foi instituído na Ufam, por meio da Portaria Nº 387/2007 de 26 de fevereiro de 2007 e, alterado e consolidado pela Portaria Nº 598/2010 de 17 de março de 2010 com a finalidade de proporcionar auxílio financeiro aos alunos regularmente matriculados em curso de graduação dessa Universidade, principalmente aqueles em situação socioeconômica vulnerável.
Programa Bolsa Permanência	O Programa foi instituído na Ufam, por meio da Portaria Nº 1.166 de 27 de junho de 2007 com a finalidade de proporcionar auxílio financeiro aos alunos em situação socioeconômica vulnerável regularmente matriculados em cursos de graduação das Unidades Acadêmicas de Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara e Parintins.
Programa PECTEC	O Programa de apoio à participação de discentes de graduação em eventos científicos, tecnológicos e culturais - PECTEC, regulamentado pela Resolução 007/2012 de 15 de março de 2012, objetiva incentivar os discentes de graduação da UFAM a participarem de eventos científicos, facilitando, assim, sua integração com outras IES brasileiras e incentivando a produção científica.
Transporte Coletivo	Acompanhar o serviço do Transporte Coletivo a fim de melhor atender aos usuários que se deslocam de várias zonas desta cidade ao Campus Universitário.

Cartão Passa Fácil	Validar o cadastro dos alunos da UFAM junto a Sistema Municipal de Transporte Urbano - SMTU.
Moradia Estudantil	Assegurar alojamento e alimentação aos estudantes da Universidade Federal do Amazonas, de ambos os sexos, oriundos do interior do Estado do Amazonas, de outros Estados do Brasil e também de outros países, conforme previsto na legislação vigente, que define o ingresso por meio de processo seletivo, desde que estejam regularmente matriculados em um dos cursos de graduação.
Apoio aos Alunos com Deficiência	Disponibilizar aos discentes de graduação regularmente matriculados na UFAM monitoria e recursos materiais que os auxiliem na vida acadêmica.
Monitoramento das Condições Socioeconômicas dos Discentes da UFAM	Monitorar as condições socioeconômicas dos discentes que ingressam na Universidade Federal do Amazonas.
Restaurante Universitário	Visa assegurar alimentação subsidiada aos estudantes que frequentam a universidade (Café da Manhã, almoço, janta).
Auxílio Moradia	O Programa Auxílio Moradia foi instituído na Ufam por meio da Portaria Nº 0315/2013. Destina-se a apoiar discente que se encontre em situação de vulnerabilidade socioeconômica, especialmente oriundo de outras cidades do interior do Estado do Amazonas, que comprove, até a data de inscrição do processo seletivo de ingresso na Ufam, não residir na cidade do campus onde irá cursar a graduação.
Jogos Universitários	Realização dos Jogos Universitários com a participação de cerca de 300 alunos dos Institutos e apoio na participação dos jogos municipais e estaduais, brasileiros e ligas, com desembolso anual de CR\$ 350.000,00.
Programa Bolsa Acadêmica	O Programa visa conceder auxílio financeiro a discentes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial da UFAM, com o objetivo de custear despesas com alimentação, transporte e material didático-pedagógico, visando à promoção de sua permanência na UFAM. Além das possibilidades de formação acadêmica de seus discentes por meio da participação em projetos de pesquisa, ensino, extensão e inovação.

Fonte: PROCOMUN, 2015.

As ações da Assistência Estudantil da Ufam são destinadas a alunos dos cursos de graduação da modalidade presencial, que não tenham concluído anteriormente qualquer outro

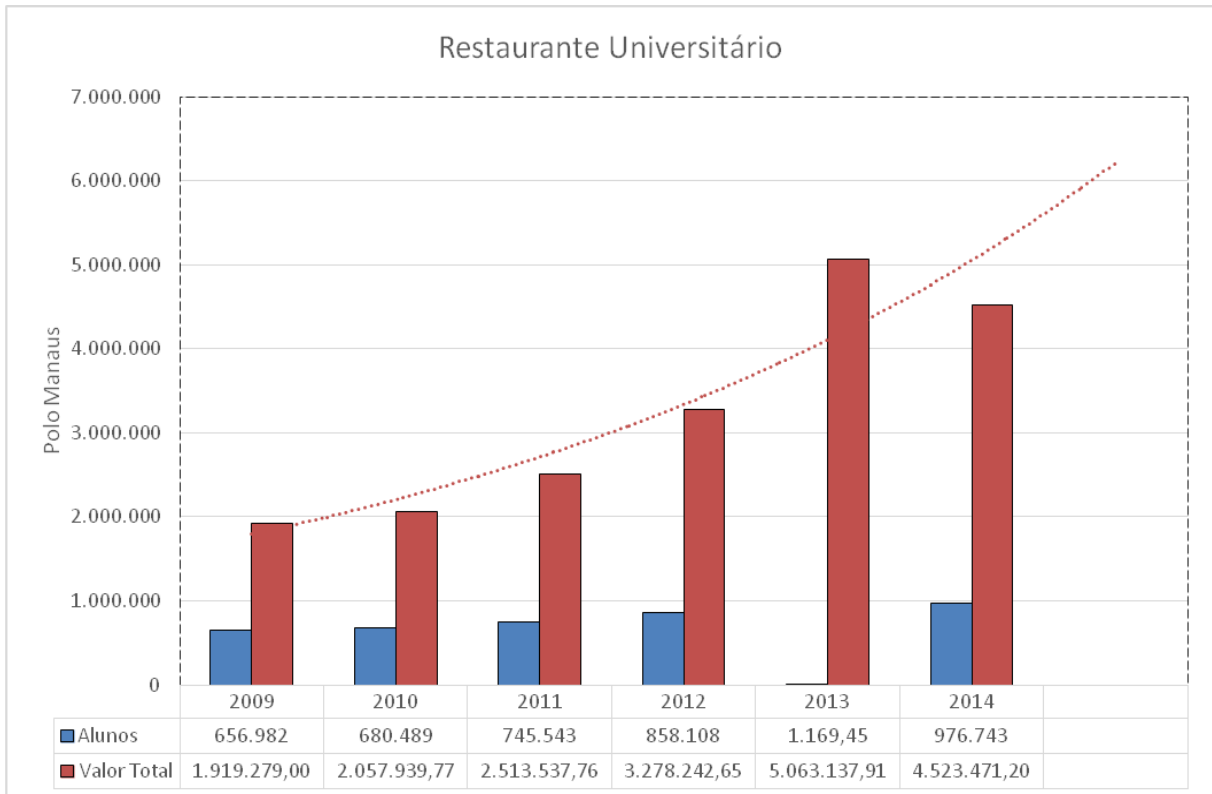
curso de graduação. O auxílio é concedido na modalidade pretendida pelo candidato, desde que o aluno comprove todas as exigências legais²³. Para seleção, é feita uma análise da condição socioeconômica do grupo familiar do estudante (atestada por meio de documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição, especificados em Edital de Concessão divulgado semestralmente) e, em atendimento ao estabelecido no Art 5º do Decreto nº 7234 de 19 de julho de 2010 da PNAES, é necessário que o aluno possua renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio. Para ter direito à concessão de assistência, em qualquer modalidade, é necessário também que o aluno esteja regularmente matriculado, e frequentando de forma regular, um dos cursos de graduação oferecidos pela instituição, cursando no mínimo 15 créditos em disciplinas oferecidas, exceto no último período do curso (UFAM/DAEST, 2015).

O acadêmico contemplado com as ações de assistência estudantil deve se reinscrever nos processos seletivos subsequentes e apresentar, a cada Edital, sua documentação (listagem de documentos que comprovam sua condição socioeconômica) para uma nova seleção. Geralmente são lançados dois Editais por ano para concessão da assistência, no 1º e no 2º semestre.

Para permanência nos programas de assistência estudantil devem ser obedecidos critérios. O desempenho acadêmico do aluno contemplado é muito importante, pois para continuar recebendo o auxílio é necessário alcançar aprovação de no mínimo 60% do número de disciplinas matriculadas no período. O benefício é suspenso ou cancelado se o acadêmico abandonar o curso deixar de frequentar as aulas ou trancar matrícula, o mesmo ocorre se obtiver faltas não justificadas por período superior a trinta dias nos programas ou projetos dos quais faz parte o beneficiário da modalidade manutenção (UFAM/DAEST, 2015).

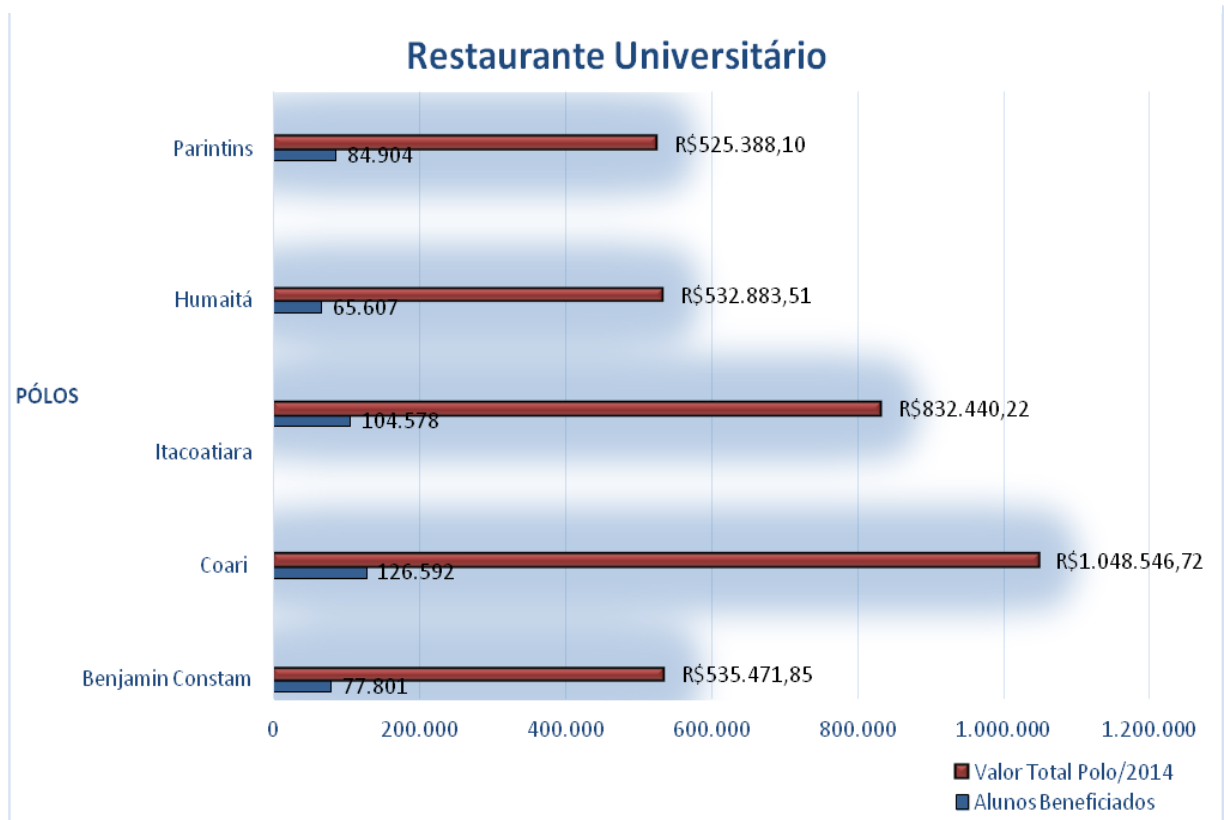
Dito isto, os gráficos a seguir apontam a evolução de algumas ações desenvolvidas pelo DAEST em relação ao valor investido e o número de beneficiários da assistência estudantil da Ufam no período de 2008 a 2014, a começar pelo Restaurante Universitário.

²³ Documentos de Identidade, CPF, Comprovante de matrícula e de renda, Histórico Escolar, entre outros.

Gráfico 01 – Demonstrativo do Restaurante Universitário – Manaus

Fonte: DAEST, 2015.

De acordo com o coordenador do DAEST, o Restaurante Universitário é a modalidade de Assistência Estudantil da Ufam que mais demanda recursos da PNAES, uma vez que subsidia refeição integral para alunos da extinta Casa do Estudante e/ou para casos específicos que comprovem fragilidade socioeconômica, para todos os alunos regularmente matriculados (com preço abaixo do custo) e também para funcionários e visitantes, por um valor cobrado dos maior que os estudantes.

Gráfico 02 – Demonstrativo do Restaurante Universitário – Polos do Interior

Fonte: DAEST, 2015.

De acordo com o coordenador do DAEST, o Restaurante Universitário é a modalidade de Assistência Estudantil da Ufam que mais demanda recursos da PNAES, uma vez que subsidia refeição integral para alunos da extinta Casa do Estudante e/ou para casos específicos que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, para todos os alunos regularmente matriculados (com preço abaixo do custo).

O gráfico 1 aponta o crescimento significativo, tanto no quantitativo de beneficiários do Restaurante Universitário - RU, quanto ao valor gasto pela Universidade para subsidiar a refeição nos últimos anos, para a capital. Já o gráfico 2 apresenta o quantitativo de alunos que utilizam o RU e os valores gastos em cada Unidade Acadêmica do interior. O RU representa uma conquista de direito para um expressivo contingente de estudantes dos *Campis* do interior do Amazonas, pela criação dos RUs no ano de 2013.

O Restaurante Universitário, de acordo com algumas das falas dos atores que implementam a política de assistência estudantil da Ufam, existe desde a criação da Universidade e visa assegurar alimentação subsidiada aos estudantes regularmente matriculados que frequentam os cursos de graduação da instituição (Café da Manhã, almoço,

jantar). Essa modalidade de assistência estudantil na Ufam sempre foi motivo de muitas mobilizações pelos discentes e Centros Acadêmicos, entre outros, que lutaram e ainda lutam, por melhorias da qualidade da comida e por mudanças na estrutura física, tanto no que dizia respeito ao local de funcionamento, sem as mínimas condições físicas e de higiene, quanto ao seu tamanho comparado ao quantitativo de alunos da instituição que o utilizam.

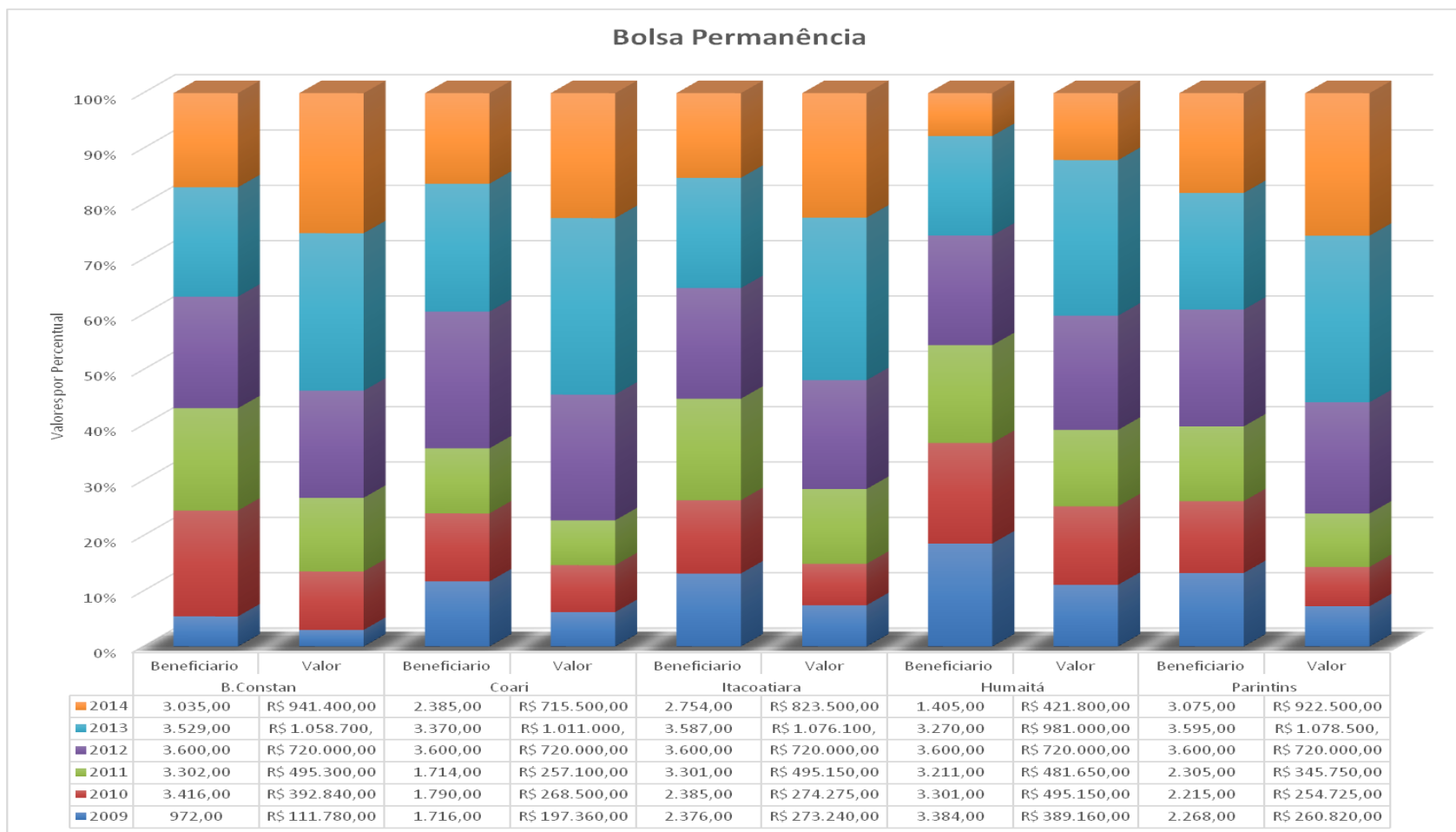
No que se refere à estrutura física, a principal mudança aconteceu em 2012, com as novas instalações do RU no Centro de convivência no campus Manaus, setor Norte. De acordo com a coordenação do DAEST, as novas instalações propiciaram aos usuários do estabelecimento melhorias e conforto como a climatização do ambiente, diminuição das filas e ampliação do espaço físico abrangendo lavabos. No entanto, a realidade tem demonstrado que a mudança de estrutura física do RU não resolveu o problema das filas e nem da qualidade do alimento. Esta questão tem sido alvo de constantes reclamações dos alunos e engendrou atualmente a criação de uma comissão formada por representantes de movimentos estudantis, dos centros acadêmicos e do DAEST, com objetivo de encontrar soluções para problemas relacionados ao RU.

Outra conquista para os alunos da Ufam foi a ampliação do fornecimento de alimentação para o curso noturno a partir de 2012, fato que era pauta de solicitações dos discentes há tempos, mas só se tornou realidade com as ampliações do número de cursos a partir do REUNI.

Vale ressaltar que a Ufam Capital mantém Três RUs, um no setor Norte, outro no setor Sul, Mini Campus e o terceiro na Faculdade de Odontologia que funciona fora dos muros da Universidade, no Bairro de Adrianópolis. A política de assistência estudantil subsidia almoço, café da manhã e jantar. O valor total do almoço e jantar é R\$ 5,80, no entanto a Ufam subsidia R\$ 4,60 e o aluno paga R\$ 1,20. O café da manhã é R\$ 1,40, mas a Ufam subsidia R\$ 1,10, o aluno paga R\$ 0,30. Conforme dados fornecidos pelo DAEST, são servidos pelo RU, aproximadamente 2500 refeições diárias no almoço, 700 no jantar e 800 no café da manhã, podendo esse número ser bem maior, dependendo do dia da semana e do cardápio servido (PROCOMUM/DAEST, 2015).

Além do RU, existem também outras modalidades de assistência estudantil na Ufam, assim sendo o gráfico a seguir apresenta a evolução da distribuição de Bolsas Permanências por município no período de 2009 a 2014, o quantitativo de alunos atendidos por Unidade Acadêmica e o valor gasto para que essa modalidade de assistência atenda alunos que apresentem dificuldades socioeconômicas de se manter na Universidade até a conclusão do curso de graduação.

Gráfico 03 – Demonstrativo do Programa Bolsa Permanência



Fonte: DAEST, 2015.

O programa Bolsa Permanência foi instituído pelo Ministério da Educação com objetivo de assegurar a permanência de estudantes em cursos com carga horária elevada, impossibilitados de conjugar estudos com atividade laboral, disponibilizando recursos para auxiliar nas despesas educacionais como transporte, material acadêmico e alimentação, esta modalidade oferece bolsa no valor de R\$ 400,00.

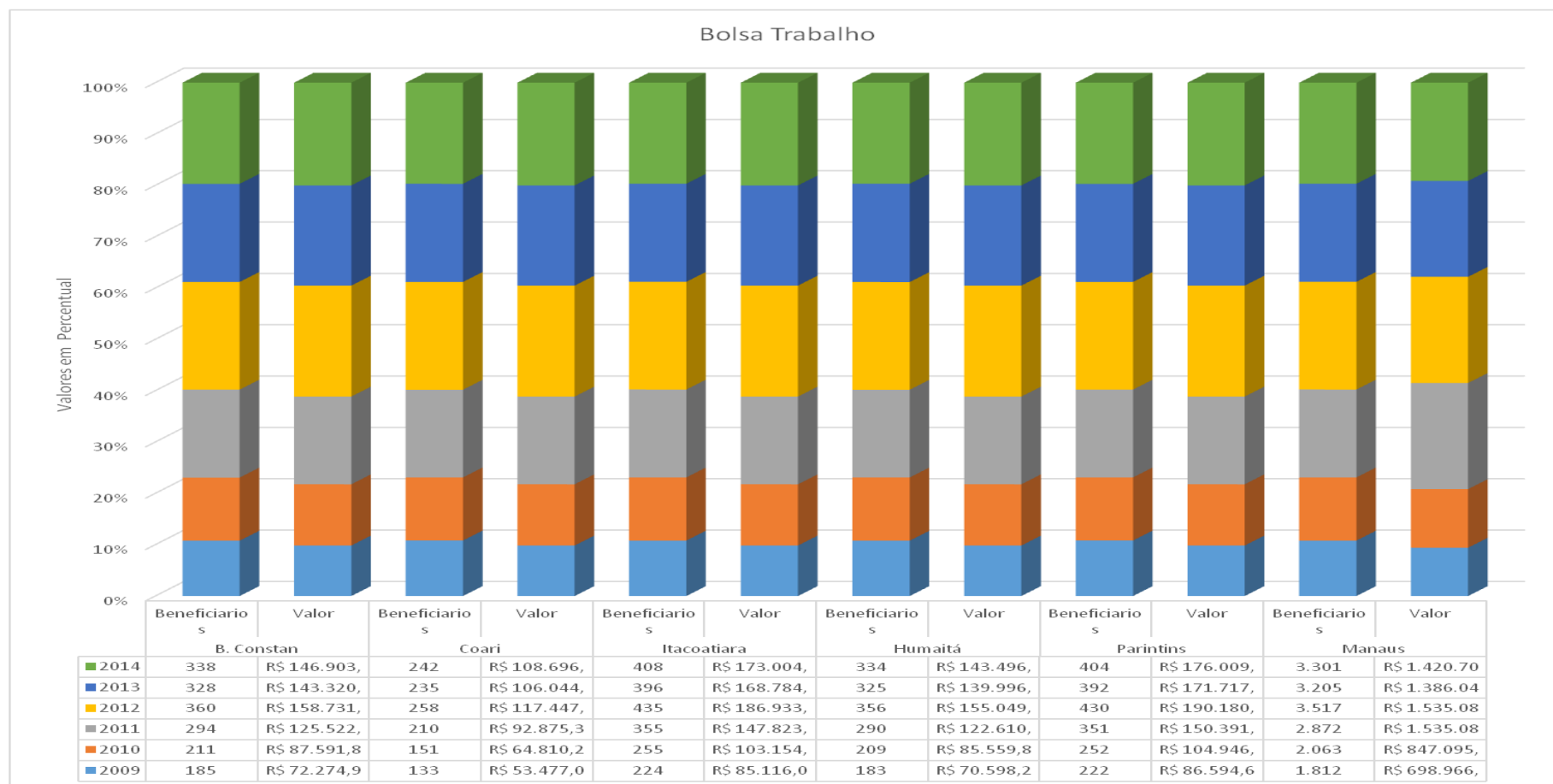
Segundo a Portaria 1.166 de 27/06/07 que instituiu o Programa Bolsa Permanência, para efetuar a inscrição nesse programa, o candidato à bolsa tem que atender aos seguintes requisitos pertencer à família em situação socioeconômica vulnerável; estar regularmente matriculado em curso de graduação permanente nas unidades acadêmicas discriminadas no art. 1º; não possuir vínculo com outra modalidade de bolsa e nem vínculo empregatício (art.8º), além disso, traz como alguns critérios de permanência no programa: o desempenho acadêmico; participação em projetos de extensão e pesquisa (art. 5º). Esta demanda para as Unidades Acadêmicas surgiram, sobretudo, pelo alto índice de alunos que se deslocam dos interiores do Amazonas para cursar graduação nesses *Campis*, e precisam da Bolsa Permanência²⁴ para complementar sua renda e se manter na graduação. A bolsa é apenas um complemento para os beneficiários, pois o valor é baixo, mas contribui para subsistência na Universidade.

O Programa Bolsa Trabalho foi criado pelo governo federal em 13 de janeiro 1972, por meio do decreto federal n. 69.927 com o objetivo principal de garantir aos alunos com vulnerabilidade socioeconômica recursos materiais que possibilitassem a conclusão de seus estudos. Na Ufam o Programa foi instituído por meio da Portaria N° 387/2007 de 26 de fevereiro de 2007 e, alterado e consolidado pela Portaria N° 598/2010 de 17 de março de 2010 com a finalidade de proporcionar auxílio financeiro aos alunos regularmente matriculados em curso de graduação dessa Universidade, principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com contrapartida de trabalho de 20 horas semanais em áreas administrativas da universidade.

Nos últimos anos, verifica-se uma evolução notadamente entre os anos de 2009 a 2014 na oferta de Bolsas Trabalho para a capital e para os Campis do interior do Amazonas, e na aplicação dos recursos como mostra o gráfico a seguir:

²⁴ Valor d Bolsa Permanência da Ufam é de R\$150,00, se difere da oferecida pelo governo Federal que é de R\$ 400,00 reais.

Gráfico 04 – Demonstrativo do Programa Bolsa Trabalho

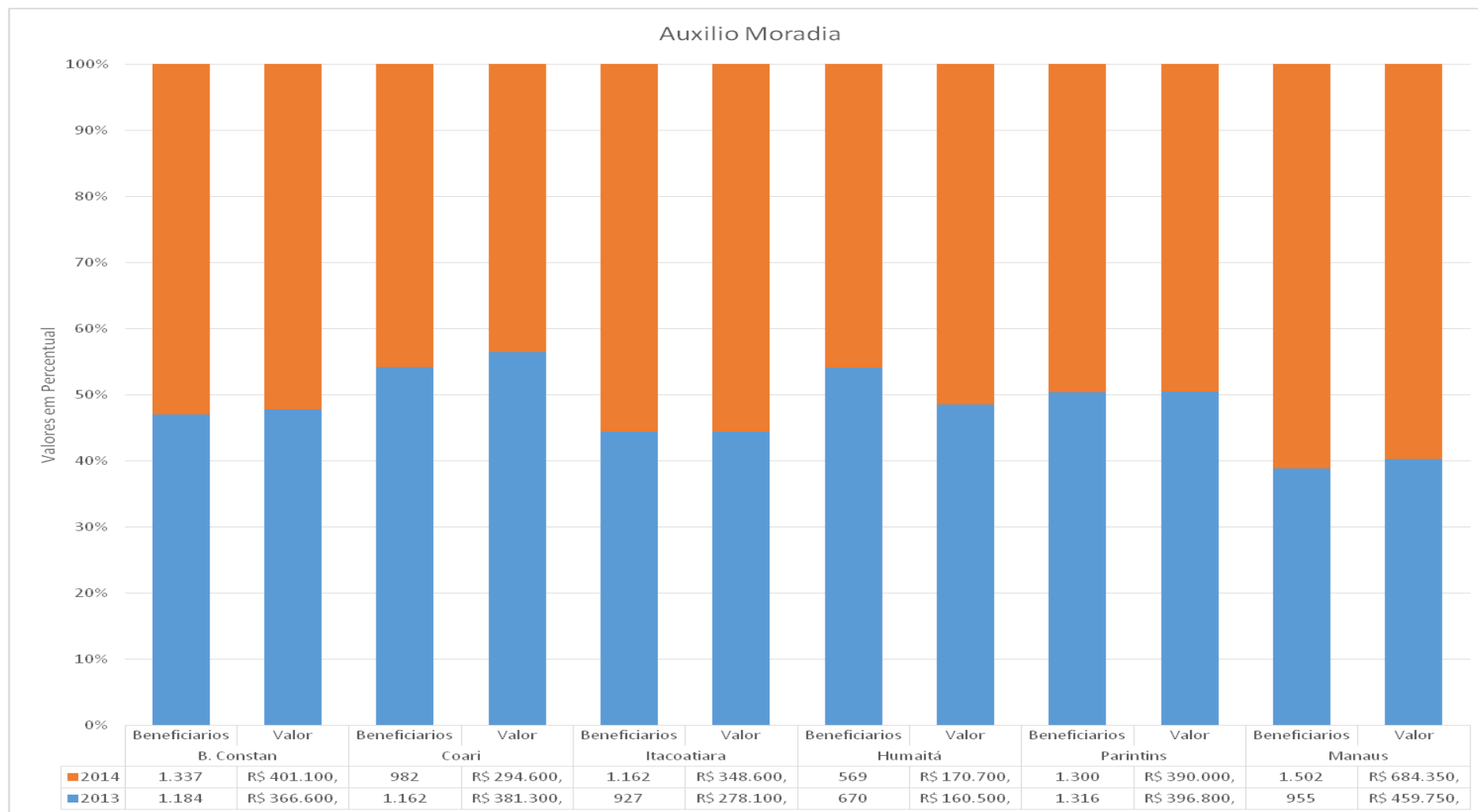


Fonte: DAEST, 2015

A Bolsa Trabalho é um auxílio financeiro no valor de R\$ 400,00, tendo como contra partida a prestação de serviços pelo bolsista em setor técnico ou administrativo da instituição durante vinte (20) horas semanais. A questão da contrapartida gera muitas críticas por parte dos operadores da política e pelos estudantes pesquisados, que defendem a tese de que o aluno tem que estudar e não passar vinte horas tendo que desenvolver ações que geralmente não está relacionado ao seu curso de graduação.

Segundo as assistentes sociais do DAEST, a Portaria de 2007 definia como público alvo da Bolsa Trabalho alunos em situação de vulnerabilidade social comprovada por meio da análise das condições socioeconômicas, contudo em 2010 houve alteração na portaria de criação do Programa. Nesta mudança, foi retirado o critério socioeconômico o que significou perdas no que se refere ao ingresso dos alunos que realmente precisam do valor financeiro para se manter na universidade. O Serviço Social se posicionou contrário a esta mudança no Edital junto a Pró-reitora o que resultou no retorno do critério socioeconômico para alunos que comprovem situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O Programa Auxílio Moradia é a modalidade de assistência estudantil mais recente da Ufam que consiste em auxílio financeiro no valor de R\$ 300,00, direcionado para alunos que vem do interior do Amazonas ou de outros Estados cursar graduação em Manaus. O gráfico a seguir aponta que esta modalidade de Auxílio quase dobrou nos últimos anos, no que se refere ao número de alunos atendidos ao recurso financeiro anual gasto:

Gráfico 05 – Demonstrativo do Auxílio Moradia

Fonte: DAEST, 2015

Embora esta modalidade de assistência seja tão recente, é possível observar que soma um aumento gradativo de alunos atendidos, tanto na capital, quanto no interior do Estado do Amazonas. Contudo, tem sido alvo de muitas críticas, estando a falta de comprometimento da Universidade com o término da construção da Casa do Estudante - duração que ultrapassa dois anos - o que se configura como impedimento para um número considerável de alunos que se deslocam de outros Estados ou de cidades do interior do Amazonas para cursarem graduação em Manaus, pois consideram que o Auxílio de R\$ 300, 00, além de ser pouco, não substitui a Casa do Estudante que garante ao aluno, local de moradia com conforto, segurança e alimentação.

O PECTEC aplica-se ao estudante de graduação que tiver trabalho aprovado em eventos científicos, sendo concedidas, passagem e diárias que possibilitam ao estudante representar a Universidade em outras cidades do Brasil e acrescentar conhecimento pessoal e profissional ao seu currículo acadêmico. Contudo, este ano (2015) com os cortes nas verbas direcionadas para as IFES públicas, esse Programa na Ufam está suspenso por tempo indeterminado, o que tem prejudicado uma parcela expressiva de alunos que tiveram trabalhos aprovados e não viajaram por falta de verbas para o custeio de despesas.

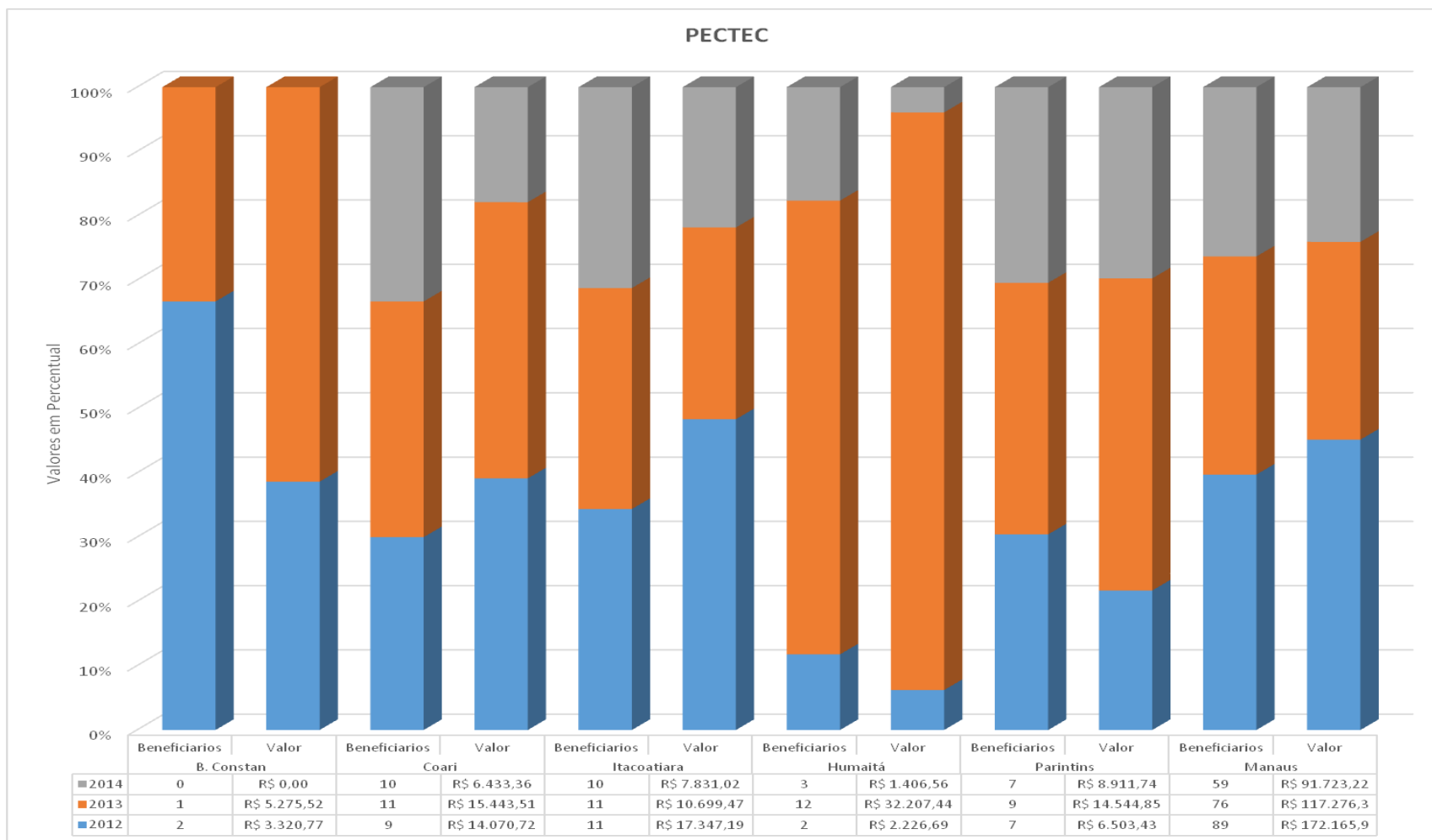


Gráfico 06 – Demonstrativo do Programa PECTEC
Fonte: DAEST, 2015

Diante do exposto, é possível perceber que ao longo dos anos as ações da assistência estudantil da Ufam têm crescido significativamente, tanto no quantitativo de beneficiários atendidos, quanto no que diz respeito ao número de ações desenvolvidas com a criação de novos programas voltados para os estudantes.

Feitas essas considerações sobre a evolução da política de assistência estudantil na Ufam que correspondeu à resposta do segundo objetivo desta pesquisa que foi a de constatar de como os programas, projetos e ações da Política de Assistência Estudantil vêm sendo implementados na efetivação dos direitos aos estudantes. É oportuno ouvir os operadores da política de assistência estudantil na Ufam e seus beneficiários para saber o que eles pensam sobre a política com intuito do alcance do terceiro e do quarto objetivo deste trabalho que se refere a conhecer a concepção dos gestores e técnicos administrativos sobre as ações desenvolvidas na área da Política de Assistência Estudantil e conhecer a visão dos discentes – beneficiários – sobre a Política de Assistência Estudantil da Ufam. Para este fim, realizou-se pesquisa de campo com os operadores que estão na linha de frente da política na PROGEST, no DAEST, bem como com beneficiários que recebem algum tipo de modalidade das ações da assistência estudantil desta Instituição, cujo resultado será apresentado no próximo tópico.

3.2. A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFAM: MÚLTIPLOS OLHARES

Nesta seção as concepções sobre Assistência Estudantil serão tratadas sob de dois enfoques: o primeiro, a partir da fala dos que gerenciam e operacionalizam a política de Assistência Estudantil na Ufam, ou seja, Pró-reitor, coordenadores (as), e técnicos; o segundo, na visão dos alunos beneficiários que acessam as modalidades desta respectiva política.

3.2.1. A perspectiva dos operadores

Na sociedade brasileira a permanência de estudantes com dificuldades socioeconômicas nas IFES públicas têm se constituído num grande desafio para a política pública de Educação, cuja finalidade principal é a democratização e inclusão no Ensino Superior, com vistas à contribuição para o desenvolvimento e a diminuição das desigualdades regionais existentes no país. Para alguns segmentos historicamente desfavorecidos, essa conquista consiste em esforço excepcional. É o caso dos egressos da escola pública, pois a formação no ciclo básico não lhe permite concorrer em condições de igualdade nos vestibulares com os alunos advindos da escola privada. Nesse sentido, as IFES são peças

fundamentais envolvidas na implementação do Programa Nacional de Assistência Estudantil²⁵, que por meio de dispositivos legais são dotadas de autonomia acadêmica para criar programas/projetos como estratégias de inclusão desses alunos.

Como dito a Assistência estudantil é uma forma de concretização de política pública em nível federal no que diz respeito a apoiar e assegurar a permanência de estudantes com vulnerabilidade socioeconômica em cursos de graduação presencial das universidades federais. O PNAES que norteia a assistência estudantil nas IFES se efetiva por meio de ações vinculadas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão nas seguintes áreas estratégicas, a saber: moradia estudantil, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico, e o acesso, participação de estudantes com deficiência (BRASIL, 2007).

Nesse sentido, as políticas desdobram-se em planos, programas e projetos subsequentes às fases de planejamento, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas com o propósito de serem diagnosticados problemas de execução para a continuidade ou reformulação das ações ainda no andamento da implementação da política, e, isto requer o estudo de elementos básicos como organizações, pessoas, instituições vigentes (regras formais e informais) e recursos, sejam estes materiais, de pessoas ou financeiro que possibilitem o alcance das metas propostas pela política.

Os atores envolvidos na Política de Assistência Estudantil na Ufam assumem um papel fundamental, seja como gestores públicos ou técnicos responsáveis por transformar programas ou projetos em ações concretas de assistência estudantil, conforme diretrizes do PNAES para efetivar direitos aos estudantes. Neste sentido, foram feitas entrevistas com o Pró-reitor da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, com os coordenadores (as) do Departamento de Assistência Estudantil - DAEST e do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida - DSQV, e também com a Pedagoga e as Assistentes Sociais lotadas nestes departamentos.

Para uma melhor compreensão dos discursos, após sucessivas leituras optamos com base em Bardin (2010) pela utilização da técnica de análise temática. Esta consiste na seleção de temas (unidades de registros), a partir de questões inseridas nas entrevistas, sem a intenção de adequar as descobertas a quaisquer dos modelos já existentes, justamente por se pretender resgatar do material transcrito o maior número possível de elementos que influenciariam nas

²⁵ PNAES, Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação e do Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010 – Cujo objetivo é viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para o sucesso acadêmico desses estudantes, a partir de medidas que buscam combater a repetência e evasão (PNAES, 2010).

respostas aos questionamentos da pesquisa. Assim, construímos o quadro abaixo discriminado com base nas unidades de registros, o que permitiu elaborar os seguintes elementos:

Quadro 08 – Unidade de registros a partir de temas chaves

Tema Central	Temas – Chave
A Assistência estudantil da Ufam enquanto ferramenta de efetivação de direito aos seus beneficiários, sua importância e os fatores que limitam essa efetivação.	A importância da Assistência estudantil na Ufam. Fatores que limitam o desenvolvimento das ações no âmbito da Assistência estudantil na Ufam.

Fonte: Elaboração da autora, maio de 2015.

A partir dos discursos dos operadores da política, codificamos as informações que se constituíram num recorte do texto (falas), ou seja, os depoimentos foram sistematizados, organizados de modo que contribuirão para a análise do tema sobre “A importância da Assistência estudantil na Ufam”, o que será possível observar no quadro abaixo, caracterizando a última fase da análise temática que consiste no recorte das entrevistas através de grelhas de categorias sobre o tema e sua significação dada pelo sujeito.

Quadro 09 – Valorização da Assistência Estudantil

Total de depoimentos	Categoria	A importância da Assistência estudantil
04	Valorização da importância	<p>A política é importante, ela pode oferecer pra esses alunos mecanismos pra que eles consigam permanecer na Universidade e concluir seu curso em tempo hábil (TAE3).</p> <p>Então essa política é importante, ela tem esse objetivo de oferecer as condições para que esses alunos de baixa renda consigam concluir o seu curso em tempo hábil (TAE2).</p> <p>É de fundamental importância pra que eles possam permanecer na Universidade, para que eles possam concluir o curso deles com (...) mas que esse curso tenha o mínimo de qualidade possível, que ele possa ter um bom aproveitamento e concluir no tempo hábil, no tempo mínimo, de preferência no tempo mínimo pra integralização do curso (GESTOR1).</p> <p>Eu vejo como importantíssima, é importante poder oferecer esses programa de atendimento aos alunos de baixa renda, porque muitos conseguem galgar esse objetivo que é adentrar a Universidade pública, mas depois que eles estão aqui existem outros obstáculos a superarem para concluir (TAE1).</p>

Fonte: Elaboração da autora, maio de 2015.

Há aspectos relevantes nas falas dos operadores da Assistência Estudantil da Ufam que merecem ser destacados. Além de serem unânimes no que se refere à importância de mecanismos de assistência estudantil para a permanência dos estudantes pertencentes aos segmentos e grupos sociais com vulnerabilidade socioeconômica na universidade, concordam que sem as ações de assistência implementadas²⁶ pelo Departamento de Assistência Estudantil – DAEST seria impossível a conclusão do curso em tempo hábil, com suas necessidades materiais atendidas. Esse fato revela que os operadores da Assistência Estudantil da Ufam compreendem a importância do desenvolvimento de programas e projetos que efetivem direitos para os alunos permanecerem na universidade, ou seja, a Assistência Estudantil é condição *sine qua non* para permanência e conclusão dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica nos cursos de graduação da Ufam.

Segundo Alves (2003), levar os direitos dos usuários dos programas da assistência estudantil a sério, implica, ao mesmo tempo, um compromisso com a integração social e a obrigação com a distribuição de renda, de forma mais justa, a uma parcela significativa de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que ingressam nas IFES brasileiras. O contrário disso é um equívoco no entendimento e na atuação profissional/institucional em condicionar o direito como se fosse uma caridade, um favor dos programas e políticas estatais.

De acordo com as falas é possível afirmar que a assistência estudantil, por meio de Programas e Projetos, contempla ações que atendam a parte dos estudantes em suas especificidades enquanto sujeitos em formação, a fim de que alcancem bom desempenho acadêmico, concluam o curso no tempo determinado pela instituição, ou pelo menos no menor tempo possível. Assim sendo, depreende-se que uma Política de Assistência Estudantil deva estar integrada ao desenvolvimento pedagógico e ao exercício pleno da cidadania do estudante, sendo esta, efetivamente, uma política institucional a serviço da coletividade.

Na contemporaneidade apesar de expressivos avanços no que se refere a políticas de inserção de grupos minoritários, a exemplo as cotas, considerando diferentes dimensões de renda, cor ou raça de uma parcela que ficava a margem do acesso ao Ensino Superior. É comprovado que as políticas de inclusão em curso precisam ser mantidas e ampliadas para

²⁶ Programa Bolsa Trabalho (Portaria Nº 387/2007 de 26 de fevereiro de 2007 e, alterado e consolidado pela Portaria Nº 598/2010 de 17 de março de 2010); Programa Bolsa permanência (Portaria Nº 1.166 de 27 de junho de 2007); Programa PECTEC (Resolução 007/2012 de 15 de março de 2012); Transporte Coletivo; Cartão Passa Fácil; Moradia Estudantil; Apoio aos Alunos com Deficiência; Restaurante Universitário; Auxílio Moradia; Jogos Universitários; Programa Auxílio Moradia (PROCOMUN, 2015).

garantir igualdade de oportunidades educacionais e dar condições aos estudantes que dela precisem nas IFES brasileiras, fato que será visto a seguir.

Quadro 10 – Importância da Assistência Estudantil para subsistência

Total de depoimentos	Categoria	A importância da Assistência estudantil
04	Importante para dar condições de subsistência	<p>Porque se você não tiver essa assistência o aluno de vulnerabilidade não tem condições de permanecer na Universidade. Então, ele precisa ser beneficiado, ele precisa ter isso entendeu, porque ele não tem condições, uma vez que um livro custa muito caro, eles estão aqui na Universidade mais eles ajudam os pais (TAE2).</p> <p>Ela representa muito, pelo seguinte porque com esse recurso a Universidade, ela passa a dar condições iguais para aquele que não é igual, o aluno hoje que entra na Universidade pública, mas ele precisa de transporte, alimentação, moradia, a pedagógica são coisas assim fundamentais que se o aluno não tiver ele jamais vai conseguir concluir o curso dentro na universidade, mesmo que sendo uma Universidade pública (GESTOR1).</p> <p>Essa política é muito, é muito importante, é uma valorização dos alunos que realmente querem estudar e não têm condições de se manter financeiramente na universidade (GESTOR2)</p> <p>A Assistência Estudantil veio oferecer condições para os alunos de famílias que não têm condições de ajudar os filhos nos gastos com alimentação, transporte e materiais didáticos (TAE1).</p>

Fonte: Elaboração da autora, maio de 2015.

As falas apontam que as ações de Assistência Estudantil para este grupo de operadores da política na Ufam, além de serem muito importantes, suprem necessidades pessoais e materiais, quando abrangem diversas áreas como transporte, alimentação, saúde, moradia, livros e xérox, fatores essenciais para que eles possam desenvolver-se intelectualmente e pessoalmente, no ambiente universitário, com igualdade de condições, a partir dessas iniciativas de acordo com o Gestor3 “a Universidade ela passa dar condições iguais para aquele que não é igual socioeconomicamente”.

Corroborando com o exposto afirma Zago (2006, p. 233):

Se o ingresso no ensino superior representa para esse grupo de estudantes “uma vitória”, a outra será certamente garantir sua permanência até a

finalização do curso, nesse caso as ações de assistência oferecida pela Universidade é essencial. Originários de famílias de baixa renda, esses estudantes precisam financiar seus estudos e, em alguns casos, contam com uma pequena ajuda familiar para essa finalidade.²⁷

As falas sobre assistência estudantil apontam a importância de condições socioeconômicas para o aluno permanecer na universidade, haja vista que o ensino superior representa para esses estudantes um investimento para ampliar suas chances no mercado de trabalho cada vez mais competitivo, mas, ao avaliar suas condições objetivas a realidade é meio adversa.

Não obstante, os operadores da política de assistência estudantil da Ufam reconhecem que nesse momento em especial, o estudante adentra na universidade e inicia uma nova fase acompanhada de despesas que antes não tinham. Assim sendo, oferecer condições de subsistência ou complemento é fundamental para sua permanência na instituição. Mas destaca-se a importância e necessidade de promover ações mais abrangentes, que permitam aos estudantes em condições de vulnerabilidade social, o desenvolvimento de igualdade de condições para uma formação mais ampla, que busque superar as desigualdade e promover a igualdade de condições. Nesse sentido, de acordo com Vasconcelos (2012, p. 108), para que o aluno possa desenvolver-se em sua plenitude acadêmica é necessário associar à qualidade do ensino ministrado uma política efetiva de assistência, em termos de moradia, alimentação, saúde, esporte, cultura e lazer.

Essa assertiva é confirmada pelo Gestor1 quando explicita que a política de assistência estudantil, além de auxílios financeiros, se estende também em outras ações como, por exemplo, o Restaurante Universitário, a questão Cultural e de Desporto, de saúde e também de auxílio para apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos, ações essas que visam garantir ao aluno da instituição a sua vivência plena enquanto universitário.

Nessa perspectiva, as falas reforçam a importância das ações de Assistência Estudantil, tanto para o acesso, quanto para a permanência dos alunos no Ensino Superior, uma vez que possibilitam não apenas a melhoria da qualidade de vida, mas traz também consequências positivas no âmbito acadêmico, pessoal e familiar. Além disso, estimula o desenvolvimento da economia e da cultura, como é o caso do Brasil, onde há grandes

²⁷ O referido autor realizou pesquisa na UFSC entre os anos de 2003 a 2006 sobre a condição socioeconômica dos alunos que solicitavam algum tipo de benefício de Assistência Estudantil e constatou que 40% tinham renda entre um e dois salários mínimos, e que nos primeiros tempos na universidade, os jovens iniciavam seus estudos de nível superior sem ter certeza de até quando poderiam manter sua condição de universitário, e para viabilizá-la, tentavam obter uma renda mediante alguma forma. Conforme os dados, do total dos estudantes pesquisados 30% obtiveram uma Bolsa de Trabalho, estágio, monitoria ou iniciação científica para se manter na Universidade.

discrepâncias sociais. Nesse ínterim, as IFES revelam sua importância ao afirmar a política educacional, materializada nas diretrizes do PNAES, na busca de atender às necessidades sociais, econômicas, psicológicas e psicopedagógicas dos alunos que ingressam nas universidades e demandam suas necessidades aos setores responsáveis em fomentar condições de aproveitamento acadêmico, este fato será esboçado no próximo item.

Quadro 11 – Valorização do PNAES

Total de depoimentos	Categoria	A importância da Assistência estudantil
03	Valorização da PNAES	<p>Bem essas ações de assistência estudantil elas são muito importantes para os alunos, elas são implementadas em consonância com a PNAES, ela tem esses objetivo de promover a permanência do estudante na Universidade pra que ele possa concluir o seu curso em tempo hábil (TAE3).</p> <p>Muito importante, ela é muito importante porque ela atende eixos que do PNAES o universitário ta aqui a maior parte do tempo, então tem a saúde, tem a moradia Estudantil, tem a refeição tudo tem verba pra isso, pra que eles permaneçam na Universidade, pra que eles tenham qualidade de vida enquanto estudantes (GESTOR3).</p> <p>A Assistência Estudantil é muito importante para a permanência dos alunos na universidade, ainda mais depois do PNAES que dispensou verba própria para financiar as ações desenvolvidas, ficou melhor (GESTOR1).</p>

Fonte: Elaboração da autora, maio de 2015

As falas do TAE3 e do Gestor3 e 1 merecem destaque haja vista que no universo dos operadores da política pesquisados somente eles atribuíram que os direcionamentos das ações da Assistência Estudantil da Ufam estão em consonância com a proposta do PNAS. Esse fato, é de grande relevância para que as ações de Assistência Estudantil sejam planejadas a partir de diretrizes norteadoras como preconiza o PNAES, com vistas à garantia do acesso, da permanência e da conclusão dos estudantes das IFES, na perspectiva da inclusão social, formação ampliada, produção de conhecimento e melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida (BRASIL, 2007).

Essa assertiva não quer dizer que os demais operadores não conheçam o PNAES, pois é possível observar nos discursos, pois embora não o citem há traços imbricados do que o programa preconiza. Ressalta-se que essa percepção dos operadores da política demonstra que as ações de Assistência Estudantil da Ufam têm buscado garantir a igualdade de

oportunidades aos estudantes da instituição na perspectiva do direito social como preconiza a PNAES no seu artigo 3º:

As ações de assistência estudantil devem considerar as necessidades de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de repetências e evasão recorrentes da insuficiência de condições financeiras.

Dentro disso, as falas dos operados revelam que as ações de assistência estudantil têm buscado atender essas demandas dos estudantes como preconiza o PNAES, de acordo com as especificidades regionais, já que cada IFES tem autonomia para definir as prioridades em que serão alocados os investimentos norteadores da assistência.

No tópico seguinte serão apresentados os fatores que limitam o desenvolvimento das ações no âmbito da Assistência estudantil na Ufam, na visão dos operadores a começar pela falta de divulgação pela instituição.

Quadro 12 – Falta de Divulgação

Total de depoimentos	Categoria	Fatores que limitam a Assistência Estudantil na Ufam
04	Falta de Divulgação	<p>Tem aluno que tá passando dificuldade, mas não sabia que tinha esse mecanismo. Eu acho que a gente precisava divulgar mais (TAE1).</p> <p>A gente vive falando isso, que precisa melhorar essa comunicação, divulgar mais pros estudantes, né, e eles precisam buscar mais isso (TAE2).</p> <p>Eu acho que falta mais informação sobre assistência Estudantil, isso precisa ser divulgado para os alunos que chegam perdidos na Ufam (GESTOR1).</p> <p>Então essa é uma dificuldade também que a gente tem, acho que essa questão da divulgação tem alunos que ainda desconhecem a assistência estudantil (GESTOR3).</p>

Fonte: Elaboração da autora, maio de 2015.

Na percepção dos operadores dessa política, é imperativo que a assistência ao estudante seja mais divulgada na Universidade, que sejam criados mecanismos pela Pró-reitoria e pelos Departamentos que trabalham diretamente com a Assistência Estudantil, para que a comunicação sobre os programas, projetos e modalidades de bolsa e/ou auxílios e ações

que envolvam as atividades da Assistência Estudantil da Ufam, alcance os estudantes da universidade que apresentem vulnerabilidade socioeconômica.

A falta de divulgação merece destaque porque a ela está associado à permanência de uma parcela significativa de estudantes na instituição. No entanto, de acordo com as falas existe no site da Ufam informações a esse respeito. Contudo, o que pretendemos trazer para a discussão é o fato de que o aluno ao ingressar à Universidade, não conhece o seu funcionamento, não sabe os seus direitos, sobretudo o direito de permanecer na Universidade - através das ações de Assistência estudantil - caso não tenha condições financeiras de se manter, pois necessita de vale transporte, alimentação, xérox, contidos na sua inserção no Ensino Superior, receber a informação sobre a assistência estudantil ao entrar na universidade será uma possibilidade de diminuir o risco de abandono do curso em consequência da falta de recursos financeiros..

Segundo Vargas (2008), que realizou uma análise sobre a Assistência Estudantil em âmbito nacional e, posteriormente, investigou a temática em nível institucional através de uma Universidade pública, a saber, Universidade Federal do Rio grande do Sul:

O fato é que mais do que uma mera questão de disposição de informações e conteúdos em um endereço eletrônico, o sítio de universidades públicas apresenta à comunidade interna e externa sua identidade institucional, seus objetivos, suas metas, sua política – sua missão, existe o imperativo de fazer com que essa informação chegue a quem dela necessite, nesse caso, o estudante que precisa de assistência estudantil (VARGAS, 2008, p. 77).

É importante destacar também a necessidade da divulgação das ações oferecidas pela instituição. Muitos alunos nem sabem que determinados serviços estão disponíveis na instituição, daí a importância da informação. Não basta oferecer os serviços, os discentes e demais membros da comunidade acadêmica devem ser informados que existe esse serviço na instituição, e quem/qual local devem procurar para orientar-se a respeito, e em quais situações.

Partindo do pressuposto de que dificuldades socioeconômicas tem sido o principal impedimento, de acordo com pesquisas realizadas pelo FONAPRACE, para muitos alunos que pertencem aos segmentos e grupos socioeconomicamente vulneráveis concluírem o ensino Superior no Brasil, o quadro a seguir apresenta que a falta de recursos financeiros tem sido um dos possíveis fatores que limitam o desenvolvimento das ações no âmbito da Assistência estudantil na Ufam:

Quadro 13 – Falta de Recursos Financeiros

Total de depoimentos	Categoria	Fatores que limitam a Assistência Estudantil na Ufam
04	Falta de Recursos Financeiros	<p>A dificuldade fica na questão de ampliar, ampliar o acesso ao benefício, à questão financeira pode ser uma grande dificuldade, porque o próprio PNAES tem um recurso X por ano, mas a demanda cresce todo ano (TAE3).</p> <p>Na Assistência Estudantil como em todas as Universidades tem dificuldades, dificuldades de recursos financeiros para atender a demanda crescente, mas no meu ponto de vista se tivesse a criação da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis seria melhor (GESTOR2).</p> <p>A dificuldade fica em torno do atendimento das demandas que só aumentam todos os anos e os recursos do PNAES não tem sido suficiente (GESTOR1).</p> <p>Tem muita dificuldade por conta dos recursos humanos e financeiros para atender a demanda que a cada ano aumenta, ainda mais depois do REUNI, não tem recurso para criar mais projetos a exemplo a Creche que o PNAES preconiza (GESTOR1).</p>

Fonte: Elaboração da autora, maio de 2015

As falas contidas no segundo bloco do quadro demonstram a dificuldade de gerenciamento da assistência estudantil frente ao desafio da insuficiência de recursos para a demanda posta. Desse modo, sem uma ampliação dos orçamentos que acompanhem o aumento de vagas para as IFES, há um comprometimento dos programas de assistência estudantil. Em casos mais extremos, certos programas correm o risco de sucumbir pela falta e/ou diminuição dos investimentos. Este ano de 2015, sobretudo, a verba com a educação sofreu cortes, o que tem afetado a Ufam, pois conseqüentemente as ações de assistência estudantil da IFES, em função da crise econômica que o Brasil está enfrentando. Este fato foi explicitado pelo Gestor1 quando diz:

Este ano, a assistência estudantil da Ufam tá correndo sérios riscos por conta do corta de verbas para a educação pelo governo federal, isso é muito sério, vai prejudicar muitos estudantes se isso acontecer.

As falas apontam a preocupação do operador da política com relação ao corte de recursos para a assistência estudantil, o qual esse corte afetaria diretamente um grande percentual de beneficiários inseridos na política, com isso também seria um impedimento para

a criação de novos programas e/ou auxílios que já estão aguardando aprovação pela instância superior, como é o caso do auxílio creche, segundo o GESTOR3:

Está em vias de aprovação o Auxílio Creche, só que com essa crise econômica instalada no Brasil existe uma preocupação muito grande, se realmente vai ser aprovado, uma vez que não temos nem certeza se vai ter recursos para manter as ações que já estão em andamento.

Além disso, o MEC realizou, em 2010, um balanço da Gestão 2003-2010, comparando o investimento da Assistência Estudantil neste período. Este balanço mostra que, durante o ano 2008, foram aplicados R\$125,3 milhões de reais. Dois anos depois, em 2010, os empenhos financeiros disponibilizados passaram a ser de R\$304 milhões de reais para Assistência Estudantil. Outro dado apresentado pelo balanço é que, em 2009, o PNAES alcançou todas as universidades federais e concedeu mais de 408,5 mil benefícios para os estudantes da IFES (ANDRÉS, 2007).

Nessa linha de pensamento, não se pode negar que os investimentos com a Assistência Estudantil tiveram uma visível progressão. Todavia, se ajustarmos as lentes e compararmos a evolução dos orçamentos disponibilizados pelo PNAES que obtiveram um aumento de 142,61%, em relação ao número de matrículas efetuadas nas IES públicas, evoluindo 14,6% de 2008 a 2010, é possível perceber que, aparentemente, há um aumento expressivo. No entanto, apesar de existirem aumentos em dinheiro no orçamento para Assistência Estudantil, esses não acompanham à expansão de matrículas imposta pela massificação do ensino advinda com o REUNI.

Desse modo, é possível afirmar que embora a verba voltada para a assistência estudantil tenha sofrido consideráveis aumentos no decorrer dos anos, o valor dispensado ainda não é o suficiente comparado aos números de estudantes que ingressam nas IFES públicas, e que de alguma forma demandam ações de assistência estudantil. A falta de verba é recorrente na Ufam que tem demanda crescente e os recursos para assistência estudantil têm sido insuficiente, sendo necessário injetar verbas da Universidade para suprir todas as ações, como foi constatado nas falas dos operadores da política.

Outro fator que merece ser pontuado, diz respeito ao PNAES, nos seus artigos 7º e 8º, quando se referem ao repasse de recursos às IFES. Contudo, como bem sinaliza o ANDES-SN (2010), não está claro de onde sairão os recursos orçamentários para a política de assistência estudantil, isso se constitui numa lacuna significativa, pois os programas e/ou projetos que estão em andamento dependem dos recursos financeiros que forem destinados

para o desenvolvimento das atividades e, não menos importante, da infraestrutura (física e de pessoal) no que se refere a ampliação que possa ser criada em cada uma delas para a implementação e o acompanhamento dos mesmos, discussão essa que será feita a seguir.

Quadro 14 – Falta de Assistentes Sociais no DAEST

Total de depoimentos	Categoria	Fatores que limitam a Assistência Estudantil na Ufam
04	Falta de Assistentes Sociais no DAEST	<p>Mas nós não nos sentamos antecipadamente para planejar as ações da Assistência Estudantil, o DAEST se reúne com todos, mas não chama o Serviço Social, porque o Serviço Social ta em outro Departamento (TAE3).</p> <p>É válido ressaltar, que os profissionais de Serviço Social apesar de atuarem no âmbito da assistência estudantil, são todos lotados no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida, antigo departamento de Apoio ao Servidor, o que dificulta a realização de um trabalho mais aproximado com a implementação da política de Assistência Estudantil na UFAM (TAE1).</p> <p>A realização de um acompanhamento efetivo dos alunos contemplados com a assistência é comprometido, tendo em vista que somos lotadas em outro departamento que tem suas atividades específicas e hoje, além disso, também prestamos serviços para PROEG e Assessoria de Relações internacionais (TAE2).</p> <p>Quando eu estava no departamento, um dos problemas para o desenvolvimento das atividades da assistência estudantil era a falta de planejamento das ações, esse fato ocorria, principalmente porque as assistentes sociais não são lotadas no DAEST, só reuniam quando tinha demanda de Edital (GESTOR3).</p>

Fonte: Elaboração da autora, maio de 2015

As falas dos pesquisados da assistência estudantil da Ufam expressam que embora exerçam algum papel na área da assistência estudantil quais sejam: acompanhamento dos alunos, visitas domiciliares, escuta ativa, avaliação socioeconômica, essas atividades são prejudicadas, pelo fato de não serem lotadas especificamente, no Departamento de Assistência Estudantil. Na verdade existe um paradoxo aqui, uma vez que foi verificado no desenvolvimento da pesquisa, quando se construiu o desenho da Política de Assistência Estudantil da Ufam, que no Departamento de Assistência Estudantil inexistia o profissional de Serviço Social, sendo os serviços desses profissionais (Assistentes Sociais) solicitados pelo

Departamento de Assistência Estudantil – DAEST dependendo da demanda de assistência ao estudante.

As falas apontam ainda que além de prestarem serviços para este Departamento (DAEST), ainda são solicitados também pela Assessoria de Relações Internacionais e pela Pró-reitoria de Ensino e Graduação, o que de certa forma sobrecarrega suas atividades. Além disso, o fato de não trabalharem diretamente no Departamento de Assistência Estudantil para, esses técnicos, tem se constituído uma dificuldade para a realização de um trabalho mais aproximado com a implementação da assistência estudantil na UFAM e na efetivação das ações voltadas para os beneficiários.

Ainda nessa direção, de acordo com a fala dos operadores da Política, este quadro mudaria consideravelmente se no futuro fosse criada a Pró-reitoria de Assistência Estudantil, que agruparia profissionais e facilitaria o desenvolvimento das ações de Assistência Estudantil da Ufam.

Observemos esses relatos:

No meu ponto de vista se tivesse a **criação da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis** seria o ideal, porque ela ia trabalhar mais fortalecida assim com a Assistência Estudantil, não que o departamento não faça, só que o departamento é um departamento e uma Pró-reitoria, já tem uma outra estrutura, acho que seria assim uma coisa muito boa para Universidade (GESTOR1).

Se fosse **criada uma Pró-reitoria** só pra ela, só pra assistência estudantil, se **tivesse uma Pró - reitoria** de Assistência Estudantil com uma equipe interdisciplinar só pra atender essa demanda, pra aplicar e implantar a política as coisas andariam melhor (GESTOR3).

Se **tivesse uma Pró-reitoria de Assuntos Estudantis** seria mais fácil, porque as atividades seriam realizadas em um só lugar, com profissionais das mais diversas áreas como preconiza a PNAES (TAE2).

É oportuno ressaltar-se que essa questão está em discussão, atualmente, no interior da Pró-reitoria de Gestão de pessoas de acordo com a fala do TAE3, inclusive com uma equipe já designada, formada por servidores, técnicos e estudantes envolvidos com a assistência estudantil na Ufam, que têm se reunido com intuito ²⁸de construir diretrizes para a criação da Pró-reitoria de Assistência Estudantil. Assim sendo, é possível afirmar que a instituição tem reconhecido a importância da Assistência Estudantil e vê na possibilidade de criação da Pró-

²⁸ A criação da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis foi uma experiência que deu certo na Universidade Federal do Paraná, de acordo com Almeida (2007) que realizou pesquisa sobre a implementação do PNAES nesta instituição, uma vez que possibilitou a criação, o desenvolvimento e o acompanhamento de programas de apoio e ações que contemplem uma abordagem integral da vida do estudante, não se restringindo apenas bolsa e/ou auxílios.

reitoria de Assuntos Estudantis mudanças positivas a partir da ampliação da infraestrutura e das ações de assistência no âmbito da assistência estudantil.

Ademais, de acordo GESTOR3, se não for realizada ações de assistência estudantil em um lugar específico que envolva as diversas áreas da vida do aluno, com uma equipe técnica interdisciplinar preparada para atender todos os eixos da PNAES a assistência ao estudante perde o sentido de direito, e “neste caso quando se trabalha só a questão da Bolsa, ela cai no assistencialismo”. Essa fala diz respeito à bolsificação das ações da assistência estudantil em detrimento da construção de espaços coletivos, um exemplo disso acontece quando o gestor da política opta por oferecer Auxílio Moradia em detrimento da construção de Moradias estudantis.

A assistência Estudantil embora tenha como finalidade destinar recursos e mecanismos para que os estudantes permaneçam na universidade e concluam seus estudos, essa política não deve se voltar apenas para a parte econômica, devendo também ser trabalhada em consonância com aspectos pedagógicos e psicossociais, ou seja, a partir de uma “política pública de assistência estudantil não apenas voltada para as questões de subsistência material, mas também preocupada com as questões emocionais, pensando o indivíduo como um todo” (GONÇALVES, 2008, p. 31).

Desse modo, a criação da Pró-reitoria de Assistência Estudantil pode ser um avanço para a Universidade e uma ferramenta para a efetivação de direitos para a parcela significativa de alunos que precisam receber apoio assistencial, principalmente, por meio da Política de Assistência Estudantil. Deve-se observar que a discussão sobre a criação de Pró-reitorias de Assistência Estudantil em todas as Universidades públicas brasileiras está em pauta nas reuniões do FONAPRACE, com vistas ao fortalecimento das ações de assistência estudantil e a efetivação de direitos aos alunos que dela necessitam. Para que isto seja possível é imprescindível uma equipe de profissionais das mais diversas áreas para que as atividades sejam realizadas. Todavia, esta questão foi pontuada pelos pesquisados como um fator que limita a implementação da assistência estudantil na Ufam, esse assunto será abordado na próxima seção.

Quadro 15– Falta de Recursos Humanos.

Total de depoimentos	Categoria	Fatores que limitam a Assistência Estudantil na Ufam
5	Falta de Recursos Humanos	<p>É Recursos humanos, a equipe técnica é pouca pra colocar isso em prática, é recursos humanos, nós somos poucas assistentes sociais, só tem uma pedagoga, entendeu, seria melhor criar uma Pró - reitoria de Assistência Estudantil com uma equipe só pra atender essa demanda pra aplicar e implantar a política ela vai andar (GESTOR2).</p> <p>Dificuldade é por conta dos recursos humanos e de ter outros profissionais envolvidos de outras áreas, não só o Serviço Social e a Pedagogia, mas tem que ter o Psicólogo, profissional da Educação Física, um Fisioterapeuta, colocar, mesmo, dentro do que prevê os eixos do PNAES os profissionais que podem atender a demandas sociais, psicopedagógica, para se fazer um projeto e não ficar só em auxílios financeiros e pra não ficar só nas costas do Serviço Social (GESTOR3).</p> <p>Olha um dos principais gargalos do planejamento na Universidade é a questão de funcionário mesmo, a Universidade hoje ela tem uma carência muito grande de servidores (TAE1).</p> <p>É muito difícil sentar pra se dedicar somente pra política de Assistência Estudantil e ao PNAES, porque falta recursos humanos, tinha pouca gente e tinha outras demandas pra serem atendidas também (TAE2).</p> <p>A Universidade ela tem uma carência muito grande de servidores, e pra essa questão estudantil, uma das funções mais importantes que basicamente todos os segmentos precisam que é o Assistente Social a Universidade tem poucos Assistentes Sociais para lidar com esse universo todo de alunos, então é uma dificuldade muito grande (GESTOR1).</p>

Fonte: Elaboração da autora, maio de 2015.

No quarto e último bloco do quadro, as falas evidenciam uma questão que tem se tornado recorrente no âmbito do Ensino Superior, a falta de profissionais nas diversas áreas. Este episódio tem se constituído um grande obstáculo para o desenvolvimento das atividades de assistência ao estudante na Ufam, como apontam as falas dos operadores da política na instituição. Tem prejudicado algumas atividades que são fundamentais para o a assistência estudantil na Ufam, como é o caso das visitas domiciliares que deixam de ser realizadas pela falta de profissionais como vemos na fala:

A Universidade fazia essas **visitas por amostragem**, porque não tinha servidor para realizar todas as visitas domiciliares, não tinha capacidade, **não tinha gente pra**

fazer a visita em todos os locais para verificar se realmente aquele aluno que era o ideal para ser inserido no programa, com isso corre-se o risco de deixar de fora quem realmente precisa (GESTOR1).

De acordo com Pacheco (2009), há um processo recorrente de carência de profissionais concursados nas IFES, seja na composição de TAEs ou docentes. Somado a isso, as instituições estão respaldadas legalmente por meio do Decreto nº7232/ 2010 para poder redistribuir entre as universidades federais os saldos profissionais eventualmente não utilizados nos cargos previstos deste Decreto no Artigo 3º. Com isso, diminuem-se os concursos públicos e se reduz a criação de cargos de Técnicos Administrativos nas universidades públicas, em especial lotados para operacionalizar a assistência estudantil, sobretudo, após a expansão de vagas motivadas pela implantação do REUNI.

A democratização do Ensino Superior está relacionada à alocação de recursos financeiros, infraestrutura nas IFES e profissionais qualificados nas mais diversas áreas do conhecimento. Em outras palavras:

[...] a democratização do acesso ao ensino superior só se dará de forma satisfatória com a expansão qualificada das instituições públicas, com garantia de infraestrutura e pessoal qualificado, o que requer recursos e investimentos por parte do governo (PAULA, 2009, p. 19).

Diante disso, a democratização do Ensino Superior a partir do REUNI, preconiza a ampliação de infraestrutura e contratação de novos profissionais, porém, não garantiu condições de infraestrutura adequada e professores e técnicos suficientes. O governo, ao invés de garantir a reposição dos profissionais, cria um instrumento que mantém a falta de recursos humanos ou torna insuficientes os recursos humanos para o atendimento da demanda. Outro aspecto relevante é a autonomia das IFES que é reativa, portanto seja do ponto de vista de autorizar reposição de vagas, seja para abertura de novos concursos, isso vai depender de negociação, da força política que os reitores e suas instituições tiverem com o governo federal,

Vale ressaltar ainda, que embora tenha havido uma ampliação de recursos financeiros e concursos públicos específicos para o REUNI, na prática acontece uma redução do número de docentes nas universidades federais, com a ampliação da relação professor/aluno 1 para 18, bem como corte dos recursos de custeio que se ampliam, em no máximo, 25% de acordo com o decreto nº7232/ 2010 (CISLAGHI; SILVA, 2012).

Esta ampliação do número de vagas a partir das políticas de democratização tem afetado as universidades e suas atividades, uma vez que não veio associada ao aumento

proporcional de recursos humanos, seja com corpo Técnico - Administrativos e/ou docentes, o que compromete a qualidade de ensino e também as ações de assistência estudantil como comprovado nas falas dos operadores da política na Ufam, quando declaram a impossibilidade de realização de suas atividades de forma satisfatória, quais sejam, de acompanhamento, visitas domiciliares, dentre outras, pela falta de uma equipe multidisciplinar e infraestrutura adequada.

Observemos o relato:

A Universidade não tinha servidor suficiente para realizar a visita em todos os locais, e até hoje eu acho que ainda não tem, é um grande gargalo, a visita técnica nos locais, uma sala para o atendimento do aluno, e agora depois que juntou tudo em um lugar só ficou ainda mais difícil ainda (GESTOR1).

As falas apontam que existem outros elementos da política de assistência que deve ser considerado, uma vez que os alunos têm outras necessidades como atendimento à saúde, dentário, psicossocial e também em relação à aprendizagem (necessitando de um acompanhamento pedagógico). O GESTOR3 acredita que uma provável concentração de ações no âmbito financeiro (auxílios/bolsas) pode ser atribuída, principalmente, ao reduzido quadro de profissionais atuando na assistência estudantil, insuficientes para o quantitativo de beneficiários da universidade.

Além da necessidade de abrangências de atendimento de outras áreas da vida do aluno, a problemática do financiamento das políticas, em conjunto com as dificuldades para composição ou recomposição de um quadro técnico (assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e técnicos) estruturado de forma a operacionalizar as ações da assistência estudantil, são, segundo o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis e Comunitários os maiores entraves para a execução de uma política eficiente de assistência. Outra dificuldade apontada pelos atores da política é a falta de um ambiente adequado para atendimento dos estudantes. Este fato tem prejudicado o desenvolvimento das atividades da assistência estudantil na Ufam e comprometido o acompanhamento individual dos beneficiários.

3. 2.2 A perspectiva dos beneficiários

Na contemporaneidade, a implementação de políticas de democratização do Ensino Superior, dentre estas o REUNI, especificamente para as IFES públicas trouxe consigo não somente a possibilidade de entrada na Universidade de uma parcela significativa de alunos

socioeconomicamente vulneráveis, como também uma população mais diversificada para o interior dessas instituições. Essa nova configuração compreende, particularmente, o aumento da população feminina, de estudantes de faixas etárias mais avançadas, trabalhadores e grupos étnicos minoritários (negros; pardos e índios). Para o Brasil, esta tendência significa a tentativa de superar toda uma trajetória de exclusão de um contingente de pessoas que até bem pouco tempo não tinha acesso ao Ensino Superior em decorrência de diversos fatores, sendo mais expressivo o socioeconômico (CISLAGUI & SILVA 2012).

Entretanto, deve-se pensar que somente o acesso às IFES públicas não significa apenas a isenção de cobrança de mensalidade, mas também a garantia de permanência desse estudante na rede de Ensino Superior até a conclusão do curso. Assim sendo, a democratização do acesso e permanência sugerem também a defesa de uma Universidade pública de qualidade, a criação de programas de assistência ao estudante e de recursos para o desenvolvimento de ações que efetivem direito e garantam ao estudante o custeio de suas necessidades na Universidade. Todas essas iniciativas visam amenizar as desigualdades socioeconômicas e culturais imbricadas na vida destes estudantes que apresentam necessidades específicas a serem superadas nessa trajetória acadêmica. Dizer isto, implica em pensar um novo paradigma de implementação da assistência estudantil que influi diretamente nas configurações e centralidade que a política assume na atualidade.

Dessa forma, Alves (2002, p. 87) em sua compreensão sugere que:

Há necessidade da democratização do Ensino Superior, democratização essa voltada não apenas a ações de acesso à universidade pública gratuita, como também com a criação de mecanismos para a permanência, “reduzindo os efeitos das desigualdades sociais e econômicas que afetam uma parcela de jovens que conseguem chegar a Universidade pública”.

De igual modo, essa questão é ainda mais relevante quando se considera o caso específico do Brasil, um dos campeões mundiais no que se refere à diferença de renda entre os mais ricos e os mais pobres, dentre os países da América Latina. Este panorama repercute diretamente no campo educacional, no que se refere ao acesso e o direito a uma educação pública de qualidade. Sobretudo, quando se pensa que a educação é um direito em si mesmo e também um meio indispensável para a promoção de outros direitos (Silva, 2000). Sendo assim, situações de vulnerabilidade podem interferir na trajetória acadêmica de estudantes com dificuldades socioeconômicas, seja por falta de recursos necessários para o acesso a importantes bens materiais e culturais, a saber: alimentação, moradia, transporte, material didático, inclusão digital e o acesso à cultura e ao lazer, seja pela necessidade de conciliar

estudos e trabalho. Mesmo no caso de instituições públicas, onde o ensino é gratuito, para que o estudante possa se dedicar aos estudos e usufruir plenamente das diversas possibilidades que a convivência no ambiente acadêmico pode proporcionar, é fundamental que ele disponha de subsídios mínimos para sua manutenção enquanto estudante universitário.

Nesse sentido, com a criação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), inicialmente pela Portaria Normativa Nº39, de 2007 e depois por meio do Decreto Nº 7.234, de 2010 a Assistência Estudantil passa a ser entendida enquanto mecanismo de direito social, que tem como finalidade prover os recursos necessários para transposição dos obstáculos e superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico, permitindo que o estudante desenvolva-se perfeitamente bem durante a graduação e obtenha um bom desempenho curricular, minimizando as dificuldades de cunho socioeconômico, e conseqüentemente, o percentual de abandono e de trancamento de matrícula nas IFES públicas (FONAPRACE, 2010).

Partindo do pressuposto da Assistência Estudantil enquanto ferramenta de acesso a direitos dentro das IFES, e entendendo que as contradições são concebidas como o motor do movimento dialético. Sem as mesmas a realidade ficaria reduzida a um único prisma, sendo necessária a realização de mediações entre a realidade e o objeto estudado. Esse momento foi separado para apresentar a análise das falas dos alunos beneficiários da assistência estudantil da Ufam na perspectiva das contradições e mediações no processo de garantia de direitos de uma política em construção. Parte-se da concepção de que as questões relacionadas ao direito à educação, como já exposto, não se limitam ao acesso às IFES públicas, mas necessitam também de ações governamentais eficientes no sentido de implementar políticas públicas (ações concretas) no âmbito da assistência estudantil que ofereçam condições de permanência, diminuição da retenção de vagas e redução das taxas de evasão dos discentes.

É importante ressaltar-se que seguindo a mesma linha já utilizada na coleta de dados com os operadores da assistência estudantil da Ufam, foram realizadas entrevistas abertas, com os beneficiários que receberam e/ou recebem ações dessa política com objetivo de conhecer a visão desses sujeitos sobre a assistência estudantil enquanto instrumento de efetivação de direitos. Também para o tratamento e análise das falas o método selecionado foi análise de conteúdo a luz de Bardin (2010), por meio da técnica de análise temática. Dessa forma, os significados atribuídos ao tema, contribuem na definição do caráter do discurso, através de palavras, frases que embasarão a análise dos dados juntamente com o referencial teórico que delinea o referido estudo. Assim sendo, construímos o quadro abaixo

discriminado com base nas unidades de registros, o que permitiu elaborar os seguintes elementos:

Quadro 16– Unidade de registros a partir de temas chaves

Tema Central	Temas – Chave
O significado da Assistência estudantil para o aluno da Ufam, sua importância e os fatores que limitam o acesso à política.	Significado da Assistência Estudantil; Importância da Assistência Estudantil; Fatores que limitam o acesso a Assistência Estudantil.

Fonte: Elaboração da autora, maio de 2015.

Depois de construído o quadro com as unidades de registros que nortearão as análises, os discursos dos beneficiários da assistência estudantil entrevistados foram codificados e organizadas, de modo que pudesse contribuir para análise do tema sobre “Significado da Assistência Estudantil” o que será possível observar no quadro abaixo, caracterizando a última fase da análise temática.

Quadro 17 – A Assistência Estudantil enquanto ajuda, apoio ou auxílio financeiro

Total de depoimentos	Categoria	Agrupamento dos significados sobre Assistência Estudantil
9	A Assistência Estudantil enquanto ajuda, apoio ou auxílio financeiro	<p>Seria uma ajuda que a universidade dá para os alunos, né? Qualquer ajuda em dinheiro que favoreça a permanência na Universidade (BENEFICIÁRIO 5).</p> <p>É uma ajuda, um auxílio financeiro pro aluno se manter na Universidade sem precisar trabalhar (BENEFICIÁRIO 3).</p> <p>Eu acho que é todo tipo de auxílio, assistência, todo tipo de ajuda que a universidade dá para o aluno para que o aluno consiga concluir o curso (BENEFICIÁRIO 1).</p> <p>É um auxílio que permite que estudantes de baixa renda continuem na universidade, então ajuda, permite que eles continuem na universidade (BENEFICIÁRIO 2).</p> <p>O ponto forte é que ela realmente ajuda, ajuda. Acho que se perguntar de todos os estudantes, todos vão dizer que está ajudando, por algum desses auxílios com certeza foram ajudados (BENEFICIÁRIO 5).</p> <p>É uma forma de benefício que espera a diminuição da evasão</p>

		<p>escolar (BENEFICIÁRIO 10).</p> <p>A assistência estudantil é esse apoio que o aluno tem pra poder desenvolver as atividades acadêmicas (BENEFICIÁRIO 2).</p> <p>Um dinheiro que realmente me ajudou, tanto na vida financeira quanto na vida profissional, pessoal sem ele eu não conseguiria continuar na Universidade (BENEFICIÁRIO 10).</p> <p>É todo tipo bolsas que ajudam aqueles estudantes que não podem trabalhar e que os pais não podem sustentar na Universidade (BENEFICIÁRIO 1).</p>
--	--	--

Fonte: Elaboração da autora, maio de 2015.

Diante do tratamento dos dados acima, foi possível constatar que a ajuda, o auxílio financeiro e o apoio são elementos de maior frequência em relação ao significado da assistência estudantil para os beneficiários da Ufam. Este entendimento para um grande contingente traduz a relação entre a escola e as consequências trazidas pelas relações de produção que estão diretamente imbricadas com sua trajetória socioeconômica familiar, onde o aluno inclui na sua luta diária a busca do subsídio material para sobreviver na Universidade.

Por outro lado, não se pode desprezar o significado histórico da assistência estudantil e da assistência social enquanto ajuda e/ou auxílio aos necessitados, com caráter emergencial de enfrentamento das vulnerabilidades sociais em que o Estado a mantém ainda, de certa forma, como prática paternalista.

A concepção de vulnerabilidade, na perspectiva social, de acordo com Zago (2006), condiz com os segmentos populacionais desprovidos da estrutura de oportunidades sociais, econômicas, culturais oriundas do Estado, do mercado e da própria sociedade. Em suma, traduz a insuficiência de recursos e oportunidades para um dado grupo social, fato este revelado nas falas do segmento estudantil pertencente aos segmentos e grupos sociais socioeconomicamente vulneráveis da Ufam que acessam as ações de assistência estudantil, quando afirmam que a ajuda, a bolsa ou o auxílio financeiro são ou foram fundamentais não somente para o término da graduação, mas também para o seu desenvolvimento pessoal e profissional, possibilitando-lhes níveis de bem-estar que amenizam as desigualdades socioeconômicas enfrentadas no universo acadêmico. É oportuno informar que o termo vulnerabilidade socioeconômica também é utilizado pelos operadores da assistência estudantil da Ufam, assim como é referendado em documentos do FONAPRACE desde as primeiras discussões e pesquisas que engendraram a criação da PNAES.

Desta forma, o PNAES surge com a finalidade de oferecer subsídios para permanência de estudantes com vulnerabilidade social matriculados em cursos de graduação presencial nas IFES. O propósito central desse programa é diminuir a desigualdade social no interior da IFES e possibilitar a democratização na educação superior, o que, segundo o Plano, poderá ser feito por meio de ações concretas no âmbito da moradia estudantil, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital e atividades de cultura, esportes, creche e apoio pedagógico (PNAES, 2010).

Segundo as falas apresentadas, tornou-se explícito que as ações de assistência estudantil são imprescindíveis como suporte na aquisição de materiais didáticos e de subsídios como alimentação e xérox que contribuem para o seu desenvolvimento no processo de formação educacional e profissional. Em outras palavras:

A política de assistência estudantil perpassa pelo acesso aos programas de apoio estudantil, esta propicia espaços de aprendizado que esse aluno poderá usufruir e praticar em todos os âmbitos/esferas de sua vida pessoal e profissional, no sentido de dar possibilidades para que esse segmento possa permanecer no espaço universitário e finalizar seu curso (OLIVEIRA, 2012, p. 129).

O depoimento abaixo corrobora com Oliveira e representa uma visão mais ampliada por parte desse beneficiário a respeito da assistência estudantil, ao reconhecer que a mesma perpassa todas as áreas da vida do aluno:

A ajuda recebida visa oferecer ao aluno tudo o que ele precisa para o seu desenvolvimento profissional, educacional e financeira que são na realidade locais de moradia, alimentação, materiais de estudos, bibliotecas, programas de iniciação profissional e de pesquisa que envolvam ensino pesquisa e extensão e ajuda que proporcione o deslocamento do aluno à Universidade (BENEFICIÁRIO 1).

É possível constatar nesta fala que a visão de assistência estudantil ultrapassa o suporte financeiro que reflete nas dimensões sobre a Assistência Social e expressa o desejo de suprir e superar algumas necessidades surgidas na trajetória acadêmica para este aluno. Evidencia-se aqui a Assistência como política de Estado que passa a ser um espaço para a defesa e atenção dos interesses deste seguimento que venceu o obstáculo de entrar na IFES pública, mesmo pertencendo a famílias socioeconomicamente vulneráveis (YAZBEK, 1993).

Este fato é defendido pela PNAES quando afirma que a Assistência Estudantil precisa olhar o aluno, não somente a partir de suas necessidades financeiras, mas também como um ser em toda sua plenitude, que precisa ser incluído, abrangendo todas as áreas de sua vida e sendo um instrumento para que suas necessidades acadêmicas e pessoais enquanto estudantes

universitários sejam atendidas. Considerando a complexidade do ser humano (ser social, ser de desejos, ser de direitos, ser racional, com capacidade laboral e de planejamento) cujos anseios para realização plena e para uma vida digna perpassam fatores como moradia, alimentação, saúde, lazer, cultura, educação dentre outros. É imprescindível pensar as ações na assistência estudantil na mesma proporção desta complexidade e na mesma direção destes anseios pessoais que surgem quando ingressam na Universidade (OLIVEIRA, 2012).

Nesse sentido recorreremos ainda a Sposati na defesa da Assistência Social como política de inclusão:

Defendo que a Assistência Social é política com conteúdo próprio voltado para a provisão de seguranças e de vigilância da universalização dos mínimos sociais entendidos como padrões básicos de inclusão. Esta provisão opera diretamente para a superação de algumas vulnerabilidades que fragilizam o cidadão em sua sobrevivência, existência, autonomia, bem como no enfrentamento das adversidades do viver (2008, p. 61).

É sabido que a Assistência Social embora pregue a universalização dos mínimos sociais, foi marcada pelo significado da ajuda e assistencialismo expresso nas falas dos sujeitos, tendo ao longo do tempo evoluído seu conceito em consonância com o dinamismo da sociedade e da conjuntura apresentada. Todavia, não se pode deixar de reconhecer que mesmo tendo evoluído ao longo do tempo, ainda exista a apreensão, tanto da Assistência Social, quanto da Assistência Estudantil pela categoria assistencial, sendo esta “uma das características em que se expressa à ação do Estado brasileiro nas políticas governamentais de corte social” (SPOSATI et al, 2008, p. 22).

Este corte social nos programas pode ao mesmo tempo incluir e excluir, uma vez que possui exigências e/ou pré-requisitos, para a participação e permanência que se não forem cumpridos podem deixar de fora pessoas, ou neste caso especificamente, alunos que pela falta do acesso às ações de assistência estudantil, ou pelo corte sócia, são afetados diretamente. As falas a seguir expressam bem este caso:

Quando eu li esses pré-requisitos, eu me assustei com alguns deles, era tanta coisa que não concordava, mas agora em mente, eu tô lembrado quais seriam eles, é uma maneira de incluir excluindo, se você não cumpre é excluído, mesmo necessitando, isso faz com que quem precise fique de fora muitas vezes, eu tive colegas que precisavam e ficaram de fora (BENEFICIÁRIO 10).

Eu acredito que não é justo cortar a bolsa porque teve um baixo rendimento como pré-requisito e não por relaxo, mas porque realmente enfrentou problemas que não era pra ter enfrentado e aí acredito eu que isso deva ser averiguado para que não seja cortado a bolsa de pessoas que realmente estavam necessitadas e que não se

enquadraram nas regras porque houve algum fator externo e não por relaxo, porque senão a assistência inclui e exclui ao mesmo tempo (BENEFICIÁRIO 1).

Perder assistência estudantil foi perder um ano de faculdade, entendeu? Eu perdi a assistência estudantil quando estava com um problema de saúde e meu rendimento caiu, foi um ano que eu perdi e agora eu estou sobrevivendo de mal a pior porque isso é complicado, complicado. Você ter tudo e depois não ter mais nada, entendeu? (BENEFICIÁRIO 4).

As falas expressam as angustias vivenciadas pelos beneficiários da assistência estudantil da Ufam que se sentem incluídos e excluídos ao mesmo tempo, pois as prerrogativas seletivas imbricadas no acesso e permanência dessas ações, de certa forma tornam-se uma preocupação constante, pois de um lado estar recebendo a assistência estudantil é uma segurança de permanência na Universidade e do outro, o não cumprimento das exigências acarreta a perda do benefício e conseqüentemente o prejuízo para sua formação acadêmica.

Este sentimento demonstrado pelos estudantes da Ufam não é um fato isolado, ele faz parte também da realidade do ensino superior brasileiro, uma vez que as dinâmicas de inclusão adotadas pelo Estado acabam sendo insuficientes para reverter o processo de negação de direitos que envolvem as disparidades sociais dentro e fora das IFES públicas. A partir disso, percebe-se a necessidade da construção de processos sociais de inclusão e de garantia de permanência, com intento de combater as mais variadas causas de exclusão social das políticas sociais brasileiras, já que a lógica da inclusão excludente remete à negação do direito, neste caso específico o direito à educação e a políticas de assistência estudantil, principalmente para aqueles mais vulnerabilizados que pensam estar recebendo ajuda assistencial, quando na realidade é um direito que deve ser garantido pelo Estado e informado pelos operadores da política de assistência estudantil (ZAGO, 2006).

A questão do mérito pela seletividade dos destinatários das políticas públicas e das condicionalidades para o acesso aos programas estão bastante presentes nas atuais políticas brasileiras. Isso se comprova no caso das exigências impostas, as quais, quando não cumpridas, motivam punições, como retrata a aluno:

A garantia para ter o direito da assistência estudantil é precedida por várias normas para ser garantido um direito, que é direito! Tem que ter uma carga mínima, passar em tantas disciplinas... E aí qualquer coisinha que acontece é retirado esse teu direito. Às vezes, até questões de convivência é motivo de ser cortado esse direito, acho isso um absurdo! Então, é uma garantia que está sempre em risco de ser cortada (BENEFICIÁRIO4).

No argumento de que o aluno tem o direito ao benefício, mas ele tem um dever a cumprir seja apresentando bom desempenho acadêmico ou cumprindo horas de acordo com a fala parece ser totalmente questionável a condicionalidade usada como forma de processo de garantia de direito. O contrário disso pode implicar a culpabilização do aluno pelo não cumprimento das normas exigidas pela instituição. O fato é que por estar sempre correndo risco de perder o benefício de certa forma, de acordo com (GAULEJAC, 2006, p. 93), “fragiliza-se o assistido, sob o pretexto de ajudá-lo a ficar mais forte”. Todavia, não se pode negar a importância da utilização de mecanismos para a identificação, classificação e permanência nos beneficiários, de forma tanto a evitar o desvio dos recursos federais, quanto para definir o público alvo dos programas e políticas sociais brasileiras.

É válido ressaltar que esta dimensão assistencial das políticas sociais brasileiras historicamente, esteve expressa no caráter emergencial, seletivo e focalizado dessas políticas, em contrapartida à universalização em que deveriam se pautar. Essas contradições atribuíram a essas políticas características limitadas, haja vista que “se apoiam, muitas vezes, na matriz do favor, da ajuda, do apadrinhamento, do clientelismo e do mando, formas enraizadas na cultura política do país” (YAZBEK, 1993, p. 50).

Considerando que as políticas sociais brasileiras possuem essa dimensão assistencial, é possível afirmar que a assistência estudantil, no âmbito da educação superior, manifesta o próprio caráter assistencial da Política de Educação. Nesse sentido, embora de cunho assistencial essas ações surgiram no espaço universitário, a partir das reivindicações dos movimentos sociais organizados, quais sejam, ANDIFES, FONAPRACE e movimentos estudantis que defendem ações que garantam a permanência dos estudantes no viés do direito. Com base nas falas dos beneficiários este viés será apresentado a seguir

Quadro 18 – A Assistência Estudantil enquanto direito

Total de depoimentos	Categoria	Agrupamento dos significados sobre Assistência Estudantil
6	A Assistência Estudantil enquanto direito	<p>Acho que a Política de Assistência Estudantil tem que ser considerada na lógica do direito, direito à educação, e uma educação de qualidade com assistência as suas necessidades (BENEFICIÁRIO 2).</p> <p>É um direito, nós não estamos aqui pedindo nenhum favor, da reitora, das Pró-reitorias ou ate mesmo do governo, eles estão cumprindo com o que eles devem fazer (BENEFICIÁRIO 6).</p>

		<p>É um direito que tá na Constituição que é o da educação e que tá no PNAES que é o da assistência estudantil, que tem como objetivo prover as necessidades do aluno com problemas socioeconômicos na Universidade (BENEFICIÁRIO 7).</p> <p>É um direito que o aluno de baixa renda tem e que está garantido na PNAES, de receber benefícios na área do transporte, alimentação, moradia entre outros que são fundamentais para contribuir com a permanência de alunos com certa desvantagem social (BENEFICIÁRIO 8).</p> <p>A assistência é um direito que tem que ser garantido pela Universidade! Porque o estudante tá dentro da academia, mas nem sempre tem a condição de se sustentar (BENEFICIÁRIO 9).</p> <p>Então, ela representou pra mim realmente uma garantia de direitos, de eu poder entrar na universidade, mas também poder concluir o curso também, por conta da disponibilidade dessa concessão de benefícios por meio dessa política (BENEFICIÁRIO 8).</p>
--	--	---

Fonte: Elaboração da autora, maio de 2015.

Majoritariamente na visão desse grupo de beneficiários a Assistência estudantil é vista como um direito de todos os estudantes socioeconomicamente vulneráveis que se inserem na rede de Ensino Superior pública, e não como favor e/ou ajuda, o que é um ponto positivo. Em certo momento o entrevistado declara, expressamente, que o auxílio concedido ao aluno é um direito, não um favor que está sendo concedido, seja pelas instâncias da Universidade ou mesmo pelo Estado. Em nosso ponto de vista, a assistência estudantil é um direito que garante ao aluno permanência na Ufam e a possibilidade de seu desenvolvimento pessoal acadêmico.

Esse entendimento da assistência estudantil enquanto direito é fundamental, uma vez que existe, historicamente, o estigma da ajuda e/ou favor que envolve as políticas públicas no Brasil e reflete diretamente na visão dos contemplados das suas ações. Diante disso, a política de assistência estudantil enquanto direito não pode ser confundida como ajuda ou assistencialismo e nem compreendida como uma prática isolada, mas como política que perpassa o âmbito universitário e envolva fatores internos e externos da vida do aluno, abrangendo todas as áreas da vida do aluno que possam ser impeditivos para a conclusão da graduação.

Caso contrário, se pensada no viés do assistencialismo, poderia ser definida como uma forma de “cultivo do problema social sob a aparência de ajuda” (DEMO, 1994, p. 20), capaz de descaracterizar a política pública de direito e desmobilizar a cidadania do beneficiário da

assistência estudantil, além de provocar certa dependência. Em outras palavras, o assistencialismo difere-se da assistência enquanto política pública porque não se insere no campo dos direitos, não contribui para a emancipação e minimização das desigualdades sociais no âmbito do ensino superior.

Nesse sentido, embora se reconheça, de um lado, que o ensino superior não é um direito de todos, haja vista não possuir garantia de vagas para todos os candidatos que participam dos processos seletivos, e do outro, a educação é sim um direito de todos e dever do Estado e da família, assegurado na Carta Magna brasileira e elaborado como resultado do embate políticos de diferentes concepções de diferentes interesses manifestado pela sociedade civil. Apesar disso, mesmo já tendo se passado mais de vinte anos dessa conquista, ainda hoje requer atenção por parte de movimentos sociais para que não seja ampliado apenas o acesso a uma educação de qualidade, mas que se assegure também a permanência dos estudantes socioeconomicamente vulneráveis no Ensino Superior.

O Beneficiário⁸ entende que a política de assistência estudantil é um direito voltado para o aluno socioeconomicamente vulnerável da Ufam e que está garantido por dispositivos legais do PNAES por meio de ações que abrangem as áreas de transporte, alimentação, moradia entre outros e que estas ações oferecidas no âmbito da assistência ao estudante são fundamentais para a permanência dos alunos que apresentem dificuldades socioeconômicas em sua trajetória acadêmica. Desse modo, o PNAES se revela para esse sujeito como ferramenta de efetivação de direito, fato este esboçado pelo FONAPRACE:

A Política de Assistência Estudantil constitui-se de um conjunto de princípios norteadores para o desenvolvimento de programas e linhas de ações que favoreçam a democratização do acesso, permanência e êxito no processo formativo, bem como, a inserção socioprofissional do estudante com vistas à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, ao fortalecimento da cidadania, à otimização do desempenho acadêmico e ao bem estar biopsicossocial (FONAPRACE, 2010, p. 63).

Nesse sentido, a Assistência Estudantil deve se configurar para os beneficiários como um mecanismo de combate as desigualdades sociais vivenciadas nas IFES públicas, não só do ponto de vista econômico, mas também compreendendo o aluno em todos os seus aspectos pessoal, emocional, social, políticos, que só podem ser obtidos com a igualdade de oportunidades educacionais e de cidadania acessados por meio das ações de assistência estudantil oferecido pela instituição.

Portanto, a efetivação da assistência estudantil, enquanto direito social, requer políticas que atuem sob a perspectiva de ampliação de direitos, visto que a desigualdade social

não se manifesta somente no âmbito econômico e exige formas de enfrentamento que busquem reduzi-la também em outros campos.

Para que esta ampliação, no viés do direito seja possível no âmbito das IFES públicas, é imprescindível instrumentalizar os beneficiários para uma participação consciente, em que haja uma compreensão sobre o processo vivenciado e sobre os direitos a eles oferecidos pelo PNAES, materializados por meio das ações de assistência estudantil da Ufam, uma vez que a falta de conhecimento sobre seus direitos, tanto impede o acesso, quanto se torna um obstáculo para o aprimoramento da política. Essa assertiva foi observada no decorrer das entrevistas pela maioria dos sujeitos, que afirmaram não conhecer o PNAES, marco normativo que direciona as ações de assistência estudantil nacionalmente. Além disso, apresentaram certo desconhecimento sobre as modalidades desenvolvidas pela Ufam o que é garantido para os alunos socioeconomicamente vulneráveis.

Diante do exposto, é possível considerar a necessidade de fazer com que essas ações de assistência estudantil cheguem aos beneficiários enquanto direito e que ele tenha consciência do seu papel participativo e crítico da realidade vivenciada. Direito não somente ao acesso a uma educação de qualidade, mas à permanência, caso tenha dificuldades socioeconômicas, recebendo apoio da PROGESP e do DAEST, tanto viabilizando as ações, quanto sendo canais de informação para que tais ações sejam recebidas pelo aluno em conjunto com o que preconiza o PNAES e seus desdobramentos enquanto direito. Nesse sentido assevera Tenório, (2007, p. 22): “até para que possam reivindicar as pessoas já devem estar envolvidas em algum tipo de processo participatório, mostrando-se sensibilizadas, engajadas, compartilhando os mesmos tipos de interesses e objetivos”.

No caso da Assistência Estudantil, praticada no âmbito da Ufam, esse processo de participação deve, necessariamente, envolver a vida cotidiana acadêmica do aluno, por meio do seu envolvimento nas instâncias de discussão sobre assuntos relacionados à melhoria da qualidade da educação e das ações a eles direcionados pelos órgãos que desenvolvem as ações de assistência estudantil.

Dando continuidade às análises dos discursos dos beneficiários da assistência estudantil o quadro que segue apresenta o tema “Importância da Assistência Estudantil”

Quadro 19 – Valor da Assistência Estudantil

Total de depoimentos	Categoria	Agrupamento dos significados da Assistência Estudantil
10	Valor da Assistência Estudantil	<p>No meu caso é fundamental, é extremamente importante, assim, me dá suporte é fundamental na minha carreira e nessa minha etapa de estudante, ainda mais pra mim que vim do interior e meus pais tem condições (BENEFICIÁRIO 10).</p> <p>Então, foi muito importante, ela representou pra mim realmente uma garantia de direitos, de eu poder entrar na universidade, mas também poder concluir o curso também (BENEFICIÁRIO 7).</p> <p>E eu acho que é uma parte muito importante da universidade porque ela que torna possível o acesso à universidade para alunos que não tem condições financeiras, que era o meu caso e da maioria das pessoas que tem acesso a esse programa de auxílio (BENEFICIÁRIO 3).</p> <p>É muito importante, essencial pro estudante se manter na universidade, pra pagar as cópias, comida, transporte e se manter na capital, principalmente se ele for do interior como eu, ou se ele for de baixa renda, pra pagar o aluguel e tudo sem ajuda da família (BENEFICIÁRIO 8).</p> <p>Ela é importante porque tem por objetivo realmente possibilitar ao estudante que está em vulnerabilidade social e que tem necessidade financeira de permanecer na universidade e concluir seu curso, pra mim representou isso (BENEFICIÁRIO 2).</p> <p>Pra mim a assistência estudantil foi importante pra isso: pra me dar suporte, pra me dar apoio, pra me dar condições de ficar na cidade e continuar a faculdade. Nesse momento foi isso, pra eu estudar mesmo, a permanecer na universidade (Beneficiário1).</p> <p>Muito importante como era a única forma de me sustentar, acredito que significou a minha permanência na universidade e também nós temos gastos, sejam como livros, com passagens, então esse dinheiro eram direcionados pra essas minhas necessidades (BENEFICIÁRIO 6).</p> <p>Permitir não só o acesso da pessoa na Universidade, mas a sua permanência, ainda mais para que vem de outro Estado, meu caso, penso que sua importância é nesse sentido, de garantir direitos, de você ter uma universidade Pública, gratuita e de condições de permanência (BENEFICIÁRIO 4).</p> <p>Pra mim a assistência estudantil foi essencial pra que e conseguisse chegar até onde eu estou. Não estou formado, mas estou bem próximo e com certeza se não fosse às</p>

		políticas de assistência estudantil da UFAM, eu não teria como chegar até onde eu já cheguei (BENEFICIÁRIO 5).
--	--	--

Fonte: Elaboração da autora, maio de 2015.

A pesquisa apontou que o acesso aos serviços de Assistência Estudantil tem um peso muito importante na trajetória acadêmica destes estudantes que apresentam dificuldades socioeconômicas de se manter na Universidade, principalmente para aqueles alunos provenientes de famílias das classes trabalhadoras que estão em vulnerabilidade social, representando não somente a possibilidade de concretizar um curso de graduação em uma IFES pública, mas usufruir dos vários espaços de conhecimento que o universo acadêmico proporciona.

Os efeitos das desigualdades sociais de parcela dos estudantes que adentram a Universidade foram comprovadas pelo FONAPRACE, por meio de uma pesquisa sobre o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes das IFES em três períodos distintos, sendo o primeiro em 1996 – 1997, o segundo nos anos de 2003 – 2004, e o terceiro nos anos de 2010 – 2011. Os resultados mostraram que, nos três períodos investigados, aproximadamente 43% da população Universitária das IFES públicas pertencem à classe C, D e E – categorias cuja renda familiar média mensal é de no máximo 927,00, ou seja, este universo de alunos comprovadamente depende das ações de assistência estudantil para continuar sua vida acadêmica (FONAPRACE, 2010).

Os dados revelam ainda que são várias as dificuldades que submetem os alunos, que vão desde o simples fato de não ter dinheiro (dificuldades socioeconômicas) para custear cópia de textos, transporte, alimentação, até dificuldade de moradia, como é o caso de um número bem expressivo dos sujeitos pesquisados que vêm do interior do Amazonas ou mesmo de outro Estado, em todos esses casos, as ações de Assistência Estudantil da Ufam se revelaram fundamentais para garantir a permanência desses alunos na Universidade.

De acordo com Garrido (2012), a realidade das condições socioeconômicas dos estudantes das IFES públicas brasileiras reflete uma realidade semelhante àquela a que é submetida à população brasileira, haja vista que a cada três brasileiros, um não tem renda suficiente para suprir suas necessidades básicas, e no universo de pessoas há 41,9% vivendo abaixo da linha da pobreza, fato este atribuído a baixa qualificação e a baixa escolaridade a que são submetidas.

Quanto às procedências dos sujeitos da pesquisa, o quadro (02) revela que majoritariamente os estudantes migram de cidades do interior do Amazonas para cursarem a

graduação na Capital em busca de uma nova perspectiva de vida. Todavia, ao chegarem a Manaus se deparam com inúmeras dificuldades, principalmente àquelas ligadas à condição financeira do estudante ou da família. Esta mudança de vida para esses estudantes impõem-lhe vários desafios para tentar sobrevivência que incidem sobre a vida acadêmica de diferentes maneiras, sendo mais visíveis as dificuldades de moradia, alimentação e transporte. Assim sendo, de acordo com os depoimentos desses alunos as ações de Assistência Estudantil foram decisivas para a garantia da permanência e conclusão do curso escolhido.

Nesse sentido, é constantemente evidenciada pela mídia, a situação de migração de muitos brasileiros que deixam o seu local de origem e migram para outras cidades ou para outros estados brasileiros em busca de melhores condições de vida ou na perspectiva de cursar o ensino superior. Do mesmo modo, para ter a oportunidade de cursar o Ensino Superior, inúmeros estudantes da Ufam deixaram sua cidade de origem e a convivência com seus familiares para tentar por meio do acesso ao Ensino Superior alcançar melhores condições de emprego e renda. Nesse sentido, Alves assevera através de um exemplo sobre o Sul do país:

Se o aluno sai da sua cidade e migra para a capital, em busca de trabalho e melhores condições de vida e estudo, depara-se com um mundo hostil, que exige dele habilidades que ainda não desenvolveu que questiona seus valores e formas de socialização e lhe reserva uma posição social subalterna (2010, p. 56).

Essa assertiva se confirma também para estudantes de todos os Estados brasileiros, e em especial para o Amazonas. Os dados revelam que esses estudantes em poucos casos contam com o aporte de recursos financeiros de familiares, mesmo que limitados, o que os leva a buscar alternativas para obter renda, haja vista que além do acesso a Casa do Estudante e ao Restaurante Universitário, a maioria estão inseridos na Bolsa Trabalho como é possível perceber no quadro (02), relacionado ou não à formação recebida na universidade. Em todos os casos, a busca da sobrevivência no universo acadêmico é um dado concreto, que molda e define suas expectativas, atitudes, estratégias, enfim, sua realidade. Entretanto, o exercício de atividade remunerada, com ou sem vínculo empregatício, não está relacionado somente à sobrevivência material, mas vincula-se também a um desejo de autonomia, ainda que relativa, em relação a familiar e, principalmente, a um investimento na sua carreira profissional.

Além do apoio da família é notório que esses estudantes necessitam de apoio das políticas de assistência estudantil para a sua manutenção na universidade e assim concluir o curso, pois são oriundos de famílias socioeconomicamente vulneráveis. Como assinala a ANDIFES:

Os dados apresentados demonstram que as IFES brasileiras têm um contingente expressivo de estudantes (65%) que necessitam de algum tipo de apoio institucional para a sua permanência e conclusão de cursos. São aqueles estudantes que têm renda média familiar mensal de R\$ 207, 00 a R\$ 1.669,00, e apresentam uma situação de vulnerabilidade social. Em algumas regiões vê-se o agravamento desta situação, como o Norte com 64, 3% e o Nordeste com 47,8% dos estudantes, que são de baixa renda e representam uma demanda potencial por assistência estudantil (2011, p. 10).

Diante das complexidades e dificuldades apresentadas, de acordo com Oliveira & Vargas (2012, p. 119) faz-se necessário pensar que para o alcance de uma vida digna pelo indivíduo e para a realização do sonho de concluir uma graduação perpassam fatores como: moradia, alimentação, saúde, lazer, cultura, educação, entre outros. Agindo de forma integrada em todas essas dimensões “é possível que a assistência estudantil se firme, não só como uma política pública de permanência, mas também de formação completa dos estudantes. Desse modo, a elaboração de projetos em áreas que abranjam não só questões econômicas e acadêmicas propriamente, mas também aspectos da realidade vivida pelos alunos tornam-se fundamentais para garantir uma Universidade pública que ofereça formação plena e de qualidade”. Fator este vislumbrado pelo Bn4.

Desta forma, o PNAES é um direito destinado a auxiliar estudantes matriculados em cursos de graduação presencial nas IFES, e um dos objetivos é dar subsídios para permanência de alunos com vulnerabilidade socioeconômica, com rendimento *per capita* de até um salário mínimo e meio, nos cursos de graduação das IFES públicas. O propósito central dessa ação é diminuir a desigualdade social e possibilitar a democratização na educação superior, o que, segundo o Plano, poderá ser feito por meio de auxílio à moradia estudantil, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital e atividades de cultura, esportes, creche e apoio pedagógico. (PNAES, 2010).

Seguindo o modelo já usado anteriormente para as análises dos discursos dos beneficiários da assistência estudantil, os quadros a seguir apresentam o tema “**Fatores que limitam o acesso a Assistência Estudantil**”.

Quadro 20 – Falta de Divulgação

Total de depoimentos	Categoria	Agrupamento dos significados sobre fatores que limitam o acesso a Assistência Estudantil
5	Falta de Divulgação	Existe uma deficiência muito grande dentro da universidade, porque é pouco divulgada , alguns (...) Assim, é divulgada no site na universidade, é divulgado (BENEFICIÁRIO 6).

	<p>Deveria ter uma página só pra isso, eles deveriam criar uma página só pra isso uma divulgação maior de panfletagem, colar nos murais, porque todo curso tem mural então deveria ter uma divulgação maior? (BENEFICIÁRIO 9).</p> <p>É assim que é, falta uma divulgação maior porque poucos alunos fazem a seleção. Eu trabalhei lá onde fazem a seleção no Serviço Social, onde fazem seleção da bolsa trabalho, auxílio moradia, a Casa do Estudante. Eu já trabalhei lá, então, eu vejo que as pessoas que tem acesso a essa informação que tem auxílio para os estudantes que vem de fora, que não tem moradia, que precisa de uma renda pra se sustentar, é muito falha, é não há muita informação, poucos alunos se inscrevem (BENEFICIÁRIO 8).</p> <p>Falta divulgar mais, quando eu cheguei aqui eu não tinha nenhuma informação da universidade, então felizmente a primeira que eu tive por meio desse contato boca a boca por uma pessoa próxima a mim que era a Bolsa Trabalho (BENEFICIÁRIO 7).</p> <p>Acho que a universidade não divulga bem e não utiliza bem o que ela pode a nível de assistência, partindo do princípio que a assistência é algo que a universidade pode fazer para ajudar aqueles que não tem uma ótima condição de se manter num curso (BENEFICIÁRIO 4).</p> <p>A divulgação que é feita pela Universidade é somente no site, quando a gente chega nem conhece nada, como é que vai saber do site, assim como eu a maioria das pessoas que acessam a Assistência Estudantil ficaram sabendo pelo boca a boca dos corredores (BENEFICIÁRIO 2).</p>
--	--

Fonte: Elaboração da autora, maio de 2015.

Na visão dos beneficiários da Assistência Estudantil é imprescindível que as ações, os Programas, os Auxílios e as Bolsas voltados para os alunos sejam mais divulgados pela PROGESP e pelo DAEST. As falas majoritariamente revelaram que as informações sobre a Assistência Estudantil foram feitas por colegas no corredor, na sala de aula ou até mesmo no ônibus, nenhum sequer atribuiu a descoberta aos órgãos que implementam a política na Universidade, fato este visto pelos estudantes como falho, uma vez que para uma parcela significativa de alunos que chegam na instituição sem condições socioeconômicas de se manter, sobretudo para os que vem do interior do Amazonas ou mesmo de outro Estado. Esta informação é condição *sine quanon* para aquisição do direito ao benefício e consequentemente a sua permanência no Ensino Superior.

É válido ressaltar que essa assertiva também foi pontuada pelos operadores da política como essencial para que as ações de Assistência Estudantil da Ufam possam chegar aos alunos que ingressam a Universidade e apresentam vulnerabilidades socioeconômicas.

Nesse sentido, os beneficiários asseveram que para conhecer as ações desenvolvidas no âmbito da assistência estudantil apenas pelo site e/ou portal dos órgãos responsáveis pela Assistência Estudantil não é o suficiente, na maior parte das vezes, por não ser possível obter informações sobre os Editais, os projetos e ações desenvolvidas com riqueza de detalhes. Ressaltam a importância da criação de estratégias para que informações relacionadas à Assistência Estudantil alcancem o maior número de estudantes que entram na Universidade como palestras informativas oferecidas pelos órgãos que implementam essa política de assistência, também por meio da distribuição de panfletos e ainda pela colagem de informativos nos murais espalhados por todos os departamentos da instituição.

Durante a pesquisa, verificou-se ainda que muitos alunos não têm conhecimento dos programas desenvolvidos pelo DAEST nem das modalidades de Assistência Estudantil oferecidas pela Ufam, não sabem, por exemplo, que essa segue diretrizes de uma política maior, o PNAES. Diante disso, o Beneficiário⁹ sugere que algumas informações sejam divulgadas em uma página específica e esteja sob fácil acesso para os próprios beneficiários da política de forma detalhada. Conforme já foi mencionado, há problemas de divulgação, principalmente no que se refere ao conhecimento de que existe uma política direcionada para os alunos de baixa renda que ingressam nos cursos de graduação da Ufam, e, esta página facilitaria o conhecimento do que é desenvolvido e o acesso desses estudantes as ações.

Quadro 21 – Falta de acesso à moradia estudantil

Total de depoimentos	Categoria	Agrupamento dos significados sobre fatores que limitam o acesso a Assistência Estudantil
6	Falta de acesso a moradia estudantil	<p>Com a interdição da Casa de Estudante a assistência veio na forma de Auxílio Moradia, mas o dinheiro pra maioria dos estudantes não foi suficiente já que o aluguel sobe e a alimentação vai subindo e o nosso dinheiro já não vai sendo suficiente pra pagar aluguel, pagar essas coisas (BENEFICIÁRIO 1).</p> <p>Foi super tranquilo morar na Casa do Estudante eu acho que era como se eu estivesse dentro da minha casa, não tinha que me preocupar com outras coisas, eu só tinha que estudar. O primeiro, o segundo período foram excepcionais na faculdade, tanto quanto foram horríveis o terceiro e o quarto período, fora da casa</p>

		<p>(BENEFICIÁRIO 4).</p> <p>Como a gente não tinha que se preocupar com essas coisas, a Casa era um ambiente que a gente conseguia estudar e se dedicar na faculdade e obter bons resultados, então eu acho que seria justo sim cobrar 70, 75% de rendimento. A partir do momento que a gente saiu da casa do estudante, muitos estudantes tiveram problema pra encontrar casa pra alugar, quando encontravam era um lugar muito perigoso, precisava mudar (BENEFICIÁRIO 2).</p> <p>Então, a gente saiu da Casa logo e isso foi no período que me fez parar de prestar atenção na sala de aula, pra ter que procurar casa pra alugar, vê caminhão pra fazer mudança, fazer a mudança em si e organizar as coisas na nova casa. E isso baixou muito meu rendimento, então no caso do meu curso que engenharia é integral (BENEFICIÁRIO 1).</p> <p>Então tipo, a moradia da Casa do Estudante, o prédio, casa do estudante, onde o estudante possa morar e ter segurança da UFAM ali vigiando, principalmente aqui em Manaus é muito importante porque a partir do momento que os estudantes saíram da Casa do Estudante eles passaram a correr muitos riscos que não corria e principalmente não tendo condições de pagar um aluguel num lugar bem localizado. A maioria das pessoas foram morar em lugar de periferia, onde a criminalidade é muito alta (BENEFICIÁRIO 5).</p> <p>A Casa do Estudante era tudo, era tudo, porque a gente não precisava se preocupar praticamente nada, mas pra Universidade o melhor e dar bolsa ou Auxílio Moradia, senão já tinham terminado a Casa. Ai eu pergunto, como está à situação dos estudantes que precisam? (BENEFICIÁRIO 3).</p>
--	--	---

Fonte: Elaboração da autora, maio de 2015.

No que diz respeito à Casa do estudante os sujeitos foram unânimes em afirmar que a Casa representava mais que um local de moradia em que podiam descansar e estudar, sem a preocupação de pagar as contas de água e luz no final do mês. A perda da moradia estudantil representou, segundo eles, alguns problemas de ordem emocional e financeira, sobretudo, a queda do coeficiente. Em lugar da moradia estudantil os estudantes passaram a receber o Auxílio Moradia no valor de R\$ 850,00.

De acordo com as falas as dificuldades começaram desde o momento em que a Casa foi interditada pelo Corpo de Bombeiro, haja vista que os 56 estudantes que residiam eram do interior do Amazonas ou de outros Estados e estavam em Manaus para cursar a graduação e

não tinham outro local para morar. Foi então que se formou uma comissão com moradores da Casa para negociar com o DAEST um valor aproximado que permitisse com que estes fossem morar alugados. A princípio a proposta dos estudantes com base em pesquisas de mercado, foi de R\$ 1200,00 reais, todavia a Comissão do DAEST retrucou que o valor seria alto para a Universidade e sugeriu R\$ 600,00 valor não aceito pelos estudantes e após sucessivas reuniões foi acertado que os alunos receberiam um Auxílio Moradia no valor de 850,00 reais mensais e mais R\$ 1500,00 no primeiro mês para comprarem os eletrodomésticos que iriam mobiliar a futura casa.

Esse processo de mudança representou um momento muito estressante para os alunos, uma vez que precisaram sair para procurar casas ou apartamentos, fato este que engendrou segundo eles na perda do foco com os estudos, faltas e atrasos em sala de aula e a queda significativa do coeficiente, resultando na perda do auxílio por parte desse grupo de estudantes.

A nosso ver, entendemos que o desempenho acadêmico do bolsista não deveria estar condicionado apenas ao coeficiente, mas também ao estado psicológico desse bolsista, já que o seu estado emocional pode interferir diretamente em seu desempenho em sala de aula. Um aluno emocionalmente abalado ou preocupado em ter que suprir suas necessidades, em comprar sua alimentação, não ter condições financeiras para pagar o aluguel do mês, ou para comprar os textos das disciplinas e livros, dificilmente terá um bom rendimento acadêmico através das notas, e neste caso a reprovação em apenas uma disciplina acarreta na perda do auxílio. Vejamos como se sentiram alguns alunos após a saída da Casa do Estudante:

“É uma inclusão que exclui”, a universidade inclui, mas ela não trata, ela não cuida, ela não observa, ela não compreende, ele precisa de um número e pronto sem se preocupar com o porquê aconteceu à queda do coeficiente (BENEFICIÁRIO 1).

Então, tem uma demanda emocional muito grande, pelo menos é o que eu considero, é o meu caso, mas eu não fico levantando cartaz sobre isso por aí, entendeu? Eu percebo que a universidade ela peca em considerar isso banal, entende? É uma demanda minha, mas aconteceu com outras colegas da Casa do Estudante depois da saída (BENEFICIÁRIO 4).

Desse modo, para se alcançar dados confiáveis e que não foque apenas no desempenho acadêmico do aluno, mas que explique o porquê desse rendimento são necessárias outras variáveis que possam forneça informações contextualizando os motivos ou situações que levaram o bolsista a obter um determinado desempenho em sala de aula. Para que isto seja possível de acordo com os alunos, o DAEST precisa ter mais sensibilidade em acompanhar caso a caso e avaliar o que se passou com o aluno, fato este que não aconteceu, uma vez que

afirmam não terem sido chamados para conversar acerca das consequências da mudança e também da perda do Auxílio. Não obstante, ressaltaram que este fato não acontecia com a gestão anterior da política. Vejamos a fala dos beneficiários:

Então, aí foi à transição da Casa e nesse mesmo momento foi que aconteceu a transição do departamento, dos Pró-reitores, deixou de ser a Adamir pra ser o Daniel, deixou de ser o Francisco pra ser a Kátia. Então assim, se eu fosse a presidente e eu vivesse na Casa eu teria mais contato, mas o único contato da gente com essa nova gestão era “quando a bolsa vai cair, a bolsa não caiu, ta atrasada por quê?” Entendeu? A gente não tinha mais essa ligação com esse departamento como com o outro que nos ouvia, mas o que eu posso dizer é que realmente essa nova gestão foi muito austera, ela foi muito dura, principalmente a gestão que deveria lidar com dificuldades, ela foi uma gestão que foi impositiva, não entende o lado do aluno (BENEFICIÁRIO 4).

Foi um processo muito complicado, eu bem que tentei argumentar com essa nova gestão, pra explicar as dificuldades que eu tive após a saída da Casa, fui assaltado duas vezes, tive que procurar casa para me mudar, foi estressante, meu coeficiente foi lá pra baixo, mas eu nem fui recebido, não houve assim uma preocupação com a gente (BENEFICIÁRIO 1).

Pra mim foi horrível, logo depois da saída da Casa, com tantos problemas o meu coeficiente caiu e eu perdi a o Auxílio, nem fui informada, nem tive a oportunidade de expressar como tava me sentindo, acabou tudo, tive que morar com amigos e to pensando em trancar o curso, me desestimelei muito (BENEFICIÁRIO 5).

Nesse sentido, além do coeficiente, é imperativo que seja considerado os fatores internos e externos que estejam afetando a vida acadêmica do aluno para se ter uma visão global da realidade do bolsista e não, simplesmente o punindo, retirando dele a possibilidade de permanência e conclusão do curso de graduação como preconiza o PNAES.

Na visão dos beneficiários a política de oferta de Bolsas ou do Auxílio Moradia em detrimento da Casa do Estudante se torna mais prático para a instituição, sobretudo, para o DAEST que encarava a Casa do Estudante como problemática para instituição de acordo com os operadores da política, eximindo-a da responsabilidade da gestão e manutenção da Casa e dos Estudantes. Em outras palavras:

As tendências de bolsificação da Assistência Estudantil em detrimento à criação de equipamentos sociais (Casas de Estudantes, Restaurantes Universitários) – sob o argumento da necessidade de atendimento emergencial aos estudantes; a abertura de novos editais desconsiderando as demandas reprimidas da política na tentativa de garantir a rotatividade dos estudantes; e, sobretudo, a intensificação das exigências de contra partidas dos usuários (ANDES, 2014, p. 96).

Corroborando com a discussão sobre a bolsificação dos serviços de assistência ao estudante, Cislighi & Silva (2012) afirmam que esta problemática se faz presente na implementação da Assistência Estudantil nas IFES brasileiras e exclui do debate a

necessidade de universalização da Política no viés da ampliação dos direitos, por meio da criação de espaços coletivos com a participação direta dos alunos na construção de novos projetos de Assistência Estudantil que se distanciem da lógica atual disseminada no interior das IFES, fundamentadas em pacotes prontos emergenciais que reafirmam a tendência do esvaziamento de propostas de ensino que garantam o direito à permanência do estudante:

[...] Ao se optar por fornecer bolsa-alimentação e bolsa- moradia em detrimento da construção de Restaurantes Universitário e Alojamentos o que se tem é a focalização do problema na reprodução da lógica atual da Assistência Social no interior da universidade. Essa saída reforça o mercado e a individualidade como parâmetros societários, com a bolsa o aluno consome no mercado de forma isolada (CISLAGHI; SILVA, 2011, p. 17).

No entanto, há de se ressaltar, nas falas dos beneficiários que o oferecimento de um local para o aluno residir, durante sua graduação, é um fator importante para garantia de sua permanência, pois essa residência já está mobiliada. Sem preocupação para o estudante com custos de água, luz e outras taxas cobradas, além da possibilidade de desfrutar do ambiente acadêmico com mais intensidade, a partir de experiências de convivência e do acesso ao triple da universidade quais sejam ensino, pesquisa e extensão.

Por outro lado, o pagamento do Auxílio Moradia oferece certa autonomia para o discente escolher onde quer morar, com quem quer dividir a casa e a responsabilidade pelas contas. Porém, existem os prejuízos, principalmente pela dificuldade de encontrar locais seguros, havendo, ainda, a questão com despesas que antes não fazia parte do seu cotidiano.

O fato é que o pagamento do Auxílio Moradia e a Casa do Estudante são de extrema importância para garantir a permanência do estudante na Ufam, contribuindo para redução da evasão pelo fato de a família não ter condições de arcar com a despesa de morar fora da cidade de origem. Entretanto, pelos fatores mencionados, as falas expressam ser fundamental a Ufam agilizar a construção da nova Casa do Estudante, que já dura mais de três anos, focando não apenas os problemas que podem ser gerados por esse serviço, mas nos benefícios que uma moradia digna vai trazer para o estudante cursar e concluir sua graduação com qualidade. Ressalta-se que neste intervalo de tempo os estudantes que precisam da Casa estão recebendo outra modalidade de Auxílio Moradia no valor de R\$ 300,00 reais que segundo eles não garantem a permanência na Universidade.

Quadro 22 – A contrapartida da Bolsa Trabalho

Total de depoimentos	Categoria	Agrupamento dos significados sobre fatores que limitam a formação do beneficiário
9	A contrapartida da Bolsa Trabalho	<p>Pra eu receber esse auxílio que é pouco, mas que ajuda no básico essa assistência estudantil, eu tinha que trabalhar na Bolsa Trabalho quatro horas, vinte horas semanais pra poder receber uma bolsa de quatrocentos e vinte cinco reais (BENEFICIÁRIO 6).</p> <p>Eu não acho a Bolsa Trabalho certo, mas me ajudou muito, com ela eu paguei minhas xerox, paguei passagem, o RU, eu acho que a universidade deveria garantir essa assistência ao aluno sem precisa da mão de obra dele, né? Porque o aluno está aqui pra estudar e não pra trabalhar, entendeu? (BENEFICIÁRIO 9).</p> <p>A Bolsa Trabalho mesmo sendo pouca, foi muito importante pra mim, eu precisava estudar, trabalhar e suprir minhas necessidades e a bolsa permitiu isso (BENEFICIÁRIO 10).</p> <p>Eu vejo que estudante é meio uma moeda de troca na Bolsa Trabalho; mas esse dinheiro deveria ser passado para o estudante estudar e aí fazem uma moeda de troca, há! Você vai ganhar seu dinheiro, mas você vai lá trabalhar (BENEFICIÁRIO 4).</p> <p>Na Bolsa Trabalho a gente ficava fazendo trabalho dos servidores e isso não é legal, agente acabava sofrendo uma pressão muito grande e aí pode até prejudicar o rendimento na universidade mesmo, por causa do cansaço, o estresse, enfim (BENEFICIÁRIO 7).</p> <p>Mesmo que ajude, mas infelizmente o que acontece na Bolsa Trabalho é que usam a assistência estudantil, que um direito do PNAES pra fazer uma troca, você vai trabalhar e vai receber esse dinheiro pra se manter (BENEFICIÁRIO 2).</p> <p>A gente sabe que a Bolsa Trabalho ele é na verdade a ponta do iceberg pra muitas outras coisas. Pra falta de servidores, pra questão de terceirização que a universidade tem, eu ate vejo o bolsa trabalho como forma de terceirização (BENEFICIÁRIO 8).</p> <p>Eu olho pra Bolsa, não como parte da política da assistência estudantil do PNAES, mais sim como iniciativa de mão de obra barata. Porque muitos alunos vêm do interior e estão em situação de vulnerabilidade social e precisam do recurso pra se manter na universidade (BENEFICIÁRIO 4).</p>

		<p>A Bolsa Trabalho nos submetem as condições de trabalho, que é mão de obra barata, fazem trabalho de servidores como no meu caso, fazia trabalho de servidores quando era da Bolsa Trabalho não é certo, mas também não deixa de ajudar a gente né (BENEFICIÁRIO 5).</p>
--	--	--

Fonte: Elaboração da autora, maio de 2015.

Com relação à Bolsa Trabalho, majoritariamente os beneficiários da Assistência Estudantil da Ufam criticam a contrapartida de que o aluno precisa realizar projetos de caráter administrativo nos departamentos da Universidade, que, segundo eles, não contribuem para a formação dos alunos por estarem exercendo atividades de técnicos concursados o que os faz se sentir como mão de obra barata ou moeda de troca. Ainda de acordo com as falas, para que a Assistência Estudantil se efetive como preconiza o PNAES, ao invés dos alunos terem que prestar serviços em órgãos da Universidade, o ideal seria oferecer para esses beneficiários bolsas de extensão e pesquisa ou inseri-lo em alguma atividade acadêmica que estivesse vinculada com seu curso sem a necessidade de contrapartida.

Sposati (2002) defende que a assistência, na condição de direito, não deveria necessariamente exigir contra partida, mas se revelar como direito garantido como acontece, a exemplo da saúde, educação entre outros benefícios sociais. No caso específico da Assistência Estudantil é importante a visão do beneficiário de que esta assistência recebida pela Universidade tem a função de mediadora de sua condição socioeconômica, enquanto direito, capaz de romper com as tutelas assistencialistas, devendo estar articuladas a outras políticas que garantam o exercício de sua cidadania do beneficiário.

Nesse sentido, é importante que todos se conscientizem de que a participação nos projetos faz parte das condicionalidades da assistência estudantil da Ufam para o ingresso na Bolsa Trabalho, como medida capaz de promover o acesso, ou não, à qualificação do aluno. Todavia, encarada como “contrapartida”, ela tem sido vista, em muitos casos, de forma negativa, tanto pelos beneficiários, quanto pelos operadores da política que compartilham da ideia de que o aluno tem que receber auxílio para estudar, visto que os bolsistas normalmente se ocupam de atividades burocráticas que não condizem necessariamente, com as finalidades do curso em que estão matriculados. Suas atividades se estendem por um período de vinte horas semanais dedicados ao trabalho, ficando o restante para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.

Não se pode esquecer que a contrapartida traz à tona uma discussão maior, que faz parte do cenário contemporâneo do Ensino Superior, a falta de recursos humanos nas IFES

brasileiras e a precarização dos serviços públicos que gera a necessidade de manter estagiários da Bolsa Trabalho nas atividades administrativas da instituição. Este problema que também foi ressaltado pelos operadores da política, tem trazido consequências na efetivação de direitos dos beneficiários da assistência estudantil: as visitas técnicas, acompanhamento e as entrevistas, bem como as falas expressam:

Não tinham muitas Assistentes Sociais trabalhando. E outra deficiência também são carros e **motorista** da universidade. A universidade não tem estrutura pra fazer visitas de todos os alunos, não da, entendeu? São tipo: dez carros pra toda universidade, não tem condições, entendeu? Então tinha dias que não tinha carro pra (...) fazer visitas (BENEFICIÁRIO 4).

E o que eu acho também uma **deficiência, são os técnicos, as profissionais que trabalham nessa área são poucas.** Então são muitos alunos, tem que fazer visita, tem que fazer entrevista e aí essas técnicas ficam sobrecarregadas (BENEFICIÁRIO 4).

Eu estagiei na PROCOMUM, e o quadro de **assistentes sociais lá, era pouco** pra fazer o acompanhamento dos estudantes, fazer a entrevista, pra fazer a avaliação (BENEFICIÁRIO 2).

A falta de profissionais supramencionada, embora faça parte da história da IFES brasileiras, em parte, é atribuída também à chamada democratização do Ensino Superior que trouxe consigo a oferta de novas vagas sem o aumento proporcional de profissionais nas mais diversas áreas, o que fragiliza a implementação da política pela falta de efetivação de atividades que são fundamentais, a exemplo da falta de acompanhamento como expressam os beneficiários:

Outra questão que eu também acho um problema é a **falta de acompanhamento** dos estudantes e dessa assistência estudantil, eu nunca me senti acompanhado pelo DAEST (BENEFICIÁRIO 6).

Não havia **acompanhamento.** Acho que muito dessas coisas também deveriam ser revistas. Essa questão do **acompanhamento** dos estudantes, eles não se importam com o que o estudante tá passando só se importam com coeficiente (BENEFICIÁRIO 4).

As falas revelaram ainda que a maioria dos beneficiários não concebe a Bolsa Trabalho como Assistência Estudantil conforme preconiza a PNES em função dessa contrapartida. Contudo, a criação desse programa não é exclusividade específica da UFAM, várias universidades federais adotaram como programa inicial para a concessão enquanto assistência estudantil, Porém com o passar dos anos, após um amadurecimento da discussão sobre a Assistência Estudantil por parte das Universidades propiciadas pelo FONAPRACE, foram criados novos programas que de fato, atendam ao que dispõe o PNAES, hoje a maioria

das Universidades substituiu o programa Bolsa Trabalho por novos programas, representando um grande avanço, fato que infelizmente ainda não ocorreu aqui na Ufam, apesar da criação de novos programas dos quais podemos citar o Auxílio Moradia, a Bolsa Permanência, a Bolsa Trabalho ainda é ofertada como uma das modalidades de assistência estudantil.

Conforme sinalizado por alguns bolsistas, apesar da Bolsa Trabalho ser mínima contribui e tem seu impacto positivo no cotidiano acadêmico. Como foi desvelado, fazer parte do programa tem propiciado autonomia para utilizar o valor do benefício de acordo com suas necessidades básicas e mais urgentes, como a moradia, a alimentação, o transporte, acesso aos textos das disciplinas. Essas necessidades atendidas influenciaram diretamente no rendimento ou desempenho acadêmico e possibilitam a permanência dos beneficiários na Universidade. São alunos que, em sua maioria, sobrevivem com um salário mínimo por mês, e em muitos momentos não têm recursos para comprar os textos ou para a impressão de seus trabalhos, sendo a Bolsa Trabalho sua única fonte de recursos.

A Bolsa Trabalho tem duração de um ano podendo ser prorrogado por mais um. Dessa forma, quando cessa a bolsa, os beneficiários passam por dificuldades financeiras, pois ainda estão matriculados no curso e suas demandas pessoais continuam correndo o risco de abandonar a Universidade. Sendo assim, considerando todas essas questões elencadas pelos beneficiários, percebe-se que o programa Bolsa Trabalho para esses estudantes aponta para um conjunto de ambiguidades e contradições. Por um lado, a Assistência Estudantil oferece auxílio financeiro sem o qual os alunos não conseguiriam permanecer na Universidade, e, por outro eles, precisam se estruturar quanto ao tempo para obter um bom desempenho acadêmico, além de desenvolver estratégias para se manter após o término da Bolsa.

Diante disso, a indagação quanto à contribuição ou não da Bolsa Trabalho para a formação dos estudantes da IFES públicas apresenta diversos entendimentos. A inclusão dos alunos no programa contribui para queda do seu desempenho e formação educacional, em detrimento das vinte horas de atividades nos órgãos da Ufam. Por outro, não podemos deixar de observar a sua importância enquanto instrumento de permanência de estudante, tanto na Ufam, quanto nas IFES brasileiras.

CONCLUSÃO

Garantir a permanência de uma parcela significativa de alunos na rede de Ensino Superior, combater a evasão e propiciar condições dignas e satisfatórias de estudo nos anos de graduação nas IFES públicas são, certamente o propósito do Plano Nacional de Assistência Estudantil. Como visto esse plano, ao longo do tempo, vem ganhando destaque e se constituindo em peça fundamental no contexto de democratização do ensino superior.

É mister enfatizar que as prioridades estabelecidas e as práticas no campo da assistência estudantil estão condicionadas pela conjuntura política e econômica do país e seus impactos no interior das IFES. Entender estes fatores é fundamental para explicar uma característica que é marcante na assistência estudantil na Ufam, bem como nas IFES brasileiras, a seletividade dos programas e serviços, em que o acesso e/ou permanência dos estudantes encontram-se formalmente baseados no critério de carência socioeconômica e/ou desempenho acadêmico, ou mérito.

O tema Assistência Estudantil assumiu a centralidade da discussão, tendo em vista a crescente demanda por essa modalidade de política em face a “democratização” do acesso ao ensino superior que gerou a emergência de políticas de assistência estudantil e o surgimento do termo bolsificação da assistência nas IFES. Nesse contexto, concluímos que há uma tendência a bolsificação, percebida também nas ações de assistência estudantil da Ufam, quando opta por criar o Auxílio Moradia para os antigos moradores da Casa do Estudante. Fato que prejudicou consideravelmente os antigos moradores e os estudantes que vem de fora de Manaus e precisam, tanto se manter financeiramente, quanto de um local seguro para morar. Portanto, a pesquisa aponta a necessidade do fortalecimento e ampliação da Política de moradia na Ufam para atender a todos os alunos que dela necessitem, a começar pela conclusão da obra da Casa do Estudante.

Sobre os desafios para implementação da política de assistência estudantil na Ufam, os técnicos e gestores acreditam que ampliar as ações para além de programas de bolsas constitui-se um desafio a enfrentar considerando os escassos recursos financeiros e humanos apontados como sérios entraves ao desenvolvimento dessa política na instituição. Reconhecem que as ações da política implementadas têm efetivado direitos aos seus beneficiários na medida em que a relação recursos disponíveis no orçamento/alunos beneficiados tem atendido expressivo contingente de alunos que apresentam vulnerabilidades socioeconômicas. Todavia, destacam a necessidade de ampliação de recursos e outros custeios do PNAES, para que a demanda seja plenamente atendida, considerando os números de

candidatos classificados nas listas de espera e o quantitativo de alunos cotistas que são potenciais candidatos das ações de assistência estudantil.

Esta política na Ufam vem acompanhando algumas das características das políticas públicas brasileiras, focalizadas em grupos específicos e com ações pontuais quais sejam Restaurante Universitário e Casa do estudante avançando com o passar do tempo, sobretudo a partir do orçamento disponibilizado pelo PNAES, tanto no quantitativo de alunos atendidos, como na implementação de novos Programas, Bolsas e Auxílios nas áreas de alimentação, moradia, transporte, incentivos a eventos científicos entre outros, que têm buscado atender em parte a demanda da universidade e efetivar direitos aos seus beneficiários. Todavia, a falta de infraestrutura, carros e recursos humanos afetam diretamente a efetivação de direitos aos beneficiários, pois de um lado, impedem a realização de atividades como visitas domiciliares e acompanhamento contínuo dos alunos, e de outro, a implantação de políticas integradas que assegurem a construção de ações a partir de uma agenda que inclua, de fato, as distintas dimensões do aluno.

A partir dos relatos dos beneficiários, constatou-se que as ações de assistência estudantil recebida foram de fundamental importância para a permanência na universidade. Embora sendo unânimes em considerar que os valores dos auxílios financeiros são baixos comparados ao elevado custo de vida na cidade, sobretudo, para os alunos que vem do interior do Amazonas ou de outros Estados. Isso revela que sem o auxílio recebido a continuidade dos seus estudos e da própria estada na cidade ficaria comprometida. Nenhum dos beneficiários considera que o auxílio não tenha ajudado de alguma forma na sua permanência no curso de graduação. Constatou-se ainda que a ajuda financeira da assistência estudantil é condição determinante logo que o aluno socioeconomicamente vulnerável ingressa na Universidade, pois nessa fase, ele está se instalando na cidade e precisa do suporte financeiro para suprir suas necessidades. Mesmo para os que moram em Manaus, esse fato foi percebido no discurso, pois a entrada na Universidade pressupõe gastos que a família não tem como arcar.

É certo, e ficou claro na pesquisa que a Assistência Estudantil oferecida pela Ufam, representa não somente uma ajuda financeira, um auxílio, mas também a sobrevivência pessoal e acadêmica para muitos estudantes. Enquanto direito social, cumpre sua função de redução das desigualdades e permite aos seus beneficiários uma formação de qualidade, em condições de igualdade com alunos que não necessitam desse benefício. É importante ressaltar que, embora, tenha se destacado na pesquisa a visão dos beneficiários da política de assistência estudantil enquanto ajuda, os operadores que a implementam buscaram afastar-se de uma mera perspectiva assistencialista, há uma preocupação desses profissionais em

implementar a política buscando promover a qualidade nas ações como preconiza o PNAES, sob a perspectiva do direito ao acesso.

No entanto, no que diz respeito a levar o conhecimento de que a assistência recebida se constitui em direito para os beneficiários, a pesquisa identificou a necessidade de um amplo debate com os responsáveis pela implementação dessa política na Ufam e com os beneficiários que acessam os programas sobre o que seria assistência estudantil como direito, para que os beneficiários possam se apropriar do debate. Isso pressupõe oportunizar ao estudante da Ufam, assistido pela política de assistência estudantil, um atendimento preparado, eficaz e integral às suas necessidades de forma crítica, responsável e participativa. Para que este não seja apenas público alvo da assistência estudantil, mas que possa contribuir no seu planejamento, na elaboração dos programas e ações, por meio de sugestões e da própria organização dos eventos desta natureza.

A pesquisa identificou a necessidade de realização constante de um retorno com os beneficiários, a fim conhecer como avaliam as ações recebidas e para repassar informações sobre o programa. Efetuando assim, a publicização dos resultados sobre os dados obtidos junto aos alunos e as informações das ações e/ou projetos que estão em andamento pela assistência estudantil, sobre o processo de seleção, monitoramento e avaliação, para que o beneficiário não se torne alheio a esse processo e contribua para a universalização da assistência estudantil e na luta por mais programas ou projetos que viabilizem e assegurem o acesso e permanência dos estudantes de baixa renda na Ufam.

Esse estudo recomenda a ampliação dos recursos humanos que operacionalizam a assistência estudantil na Ufam, bem como a criação de uma equipe multidisciplinar como preconiza o PNAES, para trabalhar diretamente com as atividades da assistência estudantil na instituição, que até agora não existe no DAEST, formada com Pedagogos, Assistentes Sociais, psicólogos, Estatísticos, profissionais da informática e de Educação Física para o acompanhamento e o desenvolvimento de atividades que extrapolem as Bolsas ou Auxílios, tanto para a efetivação de direitos dos alunos, quanto para melhoria no desenvolvimento das ações de assistência estudantil oferecidas pela instituição.

Em nosso entendimento, reconhecer as demandas estudantis no âmbito da assistência estudantil, perpassando ações nas áreas indicadas pelo PNAES é um desafio que se impõe, não somente a Ufam, mas as IFES brasileiras, sobretudo, se considerarmos os quadros técnicos disponíveis para tal tarefa e os limites orçamentários destinados a esta política. Estes fatores incidem como limitadores das ações de assistência estudantil, reduzindo a política à

concessão de bolsas/auxílios financeiros, cujos valores em geral são insatisfatórios e a quantidade de benefícios disponibilizados está aquém da demanda.

Essa pesquisa também apontou a importância da criação da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, com espaço para a interação de profissionais das áreas supracitadas, a fim de possibilitar o atendimento, o acompanhamento dos alunos e um melhor planejamento das atividades de assistência estudantil na Ufam. Fatos estes que foram pontuados como negativos, tanto pelos atores que implementam a política, quanto pelos beneficiários que acessam as ações de assistência estudantil nesta instituição.

A última proposta envolve maior divulgação, pela instituição, das ações de assistência estudantil desenvolvidas pela PROCOMUM e DAEST, para conhecimento da comunidade acadêmica. Durante a pesquisa, verificou-se que muitos alunos e professores não têm conhecimento sobre a existência da política de assistência estudantil na Ufam e sobre os programas e as modalidades oferecidas. A partir desta constatação é oportuno que os gestores da política de assistência estudantil da Ufam, criem novas estratégias de divulgação, além das já existentes, com objetivo de alcançar o maior número possível de estudantes universitários que adentrem à Universidade e que pertençam aos segmentos e grupos sociais socioeconomicamente vulneráveis.

É possível concluir que a política de Assistência Estudantil na Ufam é fundamental para permanência e conclusão dos cursos de graduação nesta instituição, uma vez que tem buscado a efetivação de direitos dos beneficiários que acessam suas ações. Além disso, é importante reconhecer que assistência estudantil também é um investimento, tanto financeiro quanto em qualificação de mão de obra e formação de cidadãos críticos, pois cada aluno que abandona a universidade por falta de condições de se manter financeiramente, representa não só a perda dos recursos investidos, mas a ineficácia das ações de assistência estudantil da instituição.

Do exposto, considerando a realidade atual das políticas públicas da área da educação, aqui no cerne da discussão, a assistência estudantil, a Ufam assume um papel social relevante no que se refere a promover a inclusão de alunos de baixa renda, porém, não apenas promover o acesso seja pelas ações de assistência estudantil, política de Cotas, ENEM ou PSC, mas também de criar políticas efetivas de permanência que contribuam para o sucesso do egresso durante sua trajetória acadêmica. Nesse sentido, avaliamos que as ações de assistência estudantil da Ufam têm contribuído em parte para permeância dos beneficiários na instituição, alguns aspectos precisam ser reorientados para que essa contribuição seja mais abrangente.

Por fim, impõe-se a necessidade de uma revisão contínua no processo de implementação da política de assistência estudantil da Ufam, na forma como as atividades estão sendo executadas, para que ocorram mudanças ainda no andamento da implementação, com vistas à reorientação de algumas ações pontuadas como obstáculos na efetivação de direitos aos alunos, sempre com intuito de garantir ao público alvo, os beneficiários da política, o acesso ao que está proposto no PNAES.

A proposta desse trabalho ultrapassou a questão da assistência ao estudante como um direito social, procurou-se problematizá-la quanto a sua função enquanto política social de direito na educação, buscando afirmar que, além de reduzir desigualdades socioeconômicas nas IFES, ela pode ser um caminho para reafirmar a educação superior pública de qualidade que forma cidadãos críticos é um direito de todos que conquistam uma vaga, independente de classe social.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA FILHO, Naomar de. **Universidade Nova: Textos críticos e esperançosos**. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, Salvador, EDUFBA, 2007.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira. A educação como direito social e a inserção dos Assistentes Sociais em estabelecimentos educacionais. Cartilha: **O Serviço Social e a Política Pública de Educação**. Minas Gerais, 2005.

_____, Ney Luiz Teixeira. In: Curso de Capacitação em Serviço Social e política Social. Brasília: UNB, Centro de Educação Aberta Continuada a Distância, 2000.

ALMEIDA, Jaqueline Cavalari Sales. **Avaliação da Implementação do PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil na UFPR: impactos e resultados para graduandos com fragilidades socioeconômicos**. (Dissertação de Mestrado), Universidade Federal do Paraná. Itajaí, 2013.

ALVES, Jolinda de Moraes. A Assistência Estudantil no âmbito da Política de Educação Superior Pública. **Serviço Social em Revista**. Londrina: UEL, vol 5, n 1, jul/dez 2007.

ALVES, Elaine Jesus. **Avaliação do programa Bolsa Permanência na Universidade Federal do Tocantins, campus de Palmas**. 2010. 196 f. Dissertação (Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas) Universidade Federal do Ceará, 2010.

AMARAL, Nelson Cardoso. **Financiamento da Educação Superior: Estado x mercado**. São Paulo: Cortez, 2003.

ANDES – SN – Sindicato Nacional das Instituições de Ensino Superior. A Assistência Estudantil Consentida na contra reforma da universitária dos anos 2000. In: **Universidade e Sociedade**. Ano XXIII - n. 53. Brasília, Fev de 2014.

ANDRÉS, Aparecida. **Aspectos da Assistência Estudantil nas universidades brasileiras**, 2011. Disponível: <http://bd.camara.gov.br>. Acessado em: 15 de maio 2015.

ANDIFES, Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. **Relatório da Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES**. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE). Brasília: TC, Gráfica e Editora, 2010.

ANDIFES, Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. **Relatório de acompanhamento do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais**. Brasília: Andifes, 2010.

ARAÚJO, Maria de Paula. **Memórias Estudantis 1937-2007: da fundação da UNE aos nossos dias**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2007.

ARAÚJO, Josimeire O. **O elo assistência e educação : análise assistência desempenho no Programa Residência Universitária alagoana**. 2003. (Dissertação de Mestrado), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação** e da Pedagogia. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2006.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2010.

BANCO MUNDIAL. **La enseñanza superior**: las lecciones derivadas de la experiencia. Washington, DC: Publicación del Banco Mundial, 1995. Disponível em: <<http://www.scribd.com/doc/9333867/Banco-Mundial-La-ensenanza-superior>>. Acesso em: 8 Maio. 2015

BOSCHETTI, Ivanete. Exame de proficiência: uma estratégia inócua. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. N. 94, p.05-21. São Paulo: Cortez, 2008.

BRITO, Rosa Mendonça de. **100 anos da UFAM**. Manaus. Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2009.

BRASIL, Decreto nº 19851 de 11 de Abril de 1931. Estatuto das Universidades. Disponível em: <http://www.camara.gov.br>. Acessado em 10 de Junho de 2015.

_____. **Decreto nº 19.851 de 11 de abril de 1931**. Estatuto das Universidades Brasileiras de 1931. In: FÁVERO, Maria de Lourdes Albuquerque. Universidade e Podes: análise crítica e fundamentos históricos 1930-1945. Rio de Janeiro: Achimé, 1980.

_____. Constituição Federal de 1934, de 16 de julho de 1934. **Diário Oficial da União**, Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/constituicao.htm>. Acesso em 20 de nov de 2014.

_____. Constituição dos Estados Unidos do Brasil, 1946. **Diário Oficial da União**. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/constituicao.htm>. Acessado em 10 de nov de 2014.

_____. Lei nº 4.024 de 20 de Dezembro de 1961. Lei de Diretrizes e Bases da Educação, 1961. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/ htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/htm). Acessado em 15 de nov de 2014.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil, 1967. **Diário Oficial da União**. Brasília Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/constituicao/htm>. Acessado em 20 de nov de 2014.

_____. Decreto n. 69.927, 13 de janeiro de 1972. **Institui em caráter nacional, o Programa Bolsa de Trabalho, Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, 14 jan. 1972. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/legislacao/>. Acesso em: Out 2014.

Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS. Lei nº 8742. Brasília: 07 de dezembro de 1993.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/ htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/htm). Acessado em junho de 2015.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. Lei nº 10.172/2001. **Plano Nacional de Educação**. Aprovado em 10/01/ 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/civil_leis_2001/10172htm. Acesso em 15 de maio 2014.

_____. Lei nº 10.861 de 14 de Abril de 2004. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)**, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/leisinaes.pdf>. Acesso em: 20 de Maio de 2015.

_____. Decreto nº 6096 de 24 de Abril de 2007. **Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das °Universidades Federais – REUNI**, Brasília 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007. Acessado em 24 de Março de 2015.

_____. Lei Nº 10.172, de 09 de janeiro de 2011. Institui o Plano Nacional de Educação (PNE). **Diário Oficial**, Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm Acesso em 24 junho 2015.

_____. Censo da Educação Superior. Disponível em: <http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior>. Acessado em 20 de Setembro de 2014.

_____. Lei nº 12.711 de 29 de Agosto de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm. Acessado em 10 de Outubro de 2014.

_____. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada Fundação João Pinheiro. Relatório de Desenvolvimento Humano, 2013.

_____. Ministério da Educação – MEC. **Balanço da Gestão 2003-2010**. Disponível em: http://gestao2010.mec.gov.br/program_119.php>. Acesso em: 23 de maio 2015.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. **Censo da Educação Superior**. Sinopses Estatísticas da Educação Superior – Graduação. (De 2008 a 2010). Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>. Acesso em: 04 de Nov 2014.

_____. **Censo da Educação Superior**. Sinopses Estatísticas da Educação Superior – Graduação. (2010). Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>. Acesso em: 04/01/2012.

CADERNOS ANDES. **Propostas Andes – sn para a Universidade brasileira**. 3 ed. Atualizada e revisada, n. 2, 2003.

CARTA CONVOCATÓRIA PARA A I FEOP 11/04/208. Conexões de Saberes UFMG. Disponível em: http://www.fafich.ufmg.br/conexoes/carta_concocatoria_I_FEOP_mg. Acessado em: 24 de Nov de 2014

CASTRO, Alba Tereza Barroso de. Tendências e contradições da educação pública no Brasil: a crise nas universidades e as cotas. In: BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2008.

CHAUÍ, Marilena. A universidade pública sob nova perspectiva. In: **Revista Brasileira de Educação Associação Nacional de Pós- graduação e pesquisa em Educação**. São Paulo, 2003.

CISLAGHI, Juliana Fiuza. SILVA, Matheus Thomaz da. **Plano Nacional de Assistência Estudantil e o Reune: ampliação de vagas versus garantia de permanência**. In Revista Ser Social, Brasília, v. 14, n. 31, p. 485-512, jul a dez. 2012.

_____. Juliana Fiúza; SILVA, Matheus Thomaz da. **Plano Nacional de Assistência Estudantil e a Expansão de Vagas nas Universidades Federais: Abrindo o debate**. V Encontro Brasileiro de Educação e Marxismo. Marxismo, Educação e Emancipação Humana. Anais, Abril de 2011. UFSC – Florianópolis, SC. Brasil, 2011.

CUNHA, Luiz Antônio. Ensino Superior e Universidade no Brasil. In: Lopes, E.M.T. et al. **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

_____. **A Universidade Temporã: o ensino superior, da Colônia à Era Vargas/ Luiz Antônio Cunha**. 3 ed. [revista] – São Paulo: UNESP, 2007.

CASTRO, Alba Tereza Barroso de. Tendências e contradições da educação pública no Brasil: a crise nas universidades e as cotas. In: BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. Alba Tereza Barros de. Política Educacional e direitos sociais: reconfiguração do ensino superior no Brasil. In: BOSCHETTI, Ivanete. **Capitalismo em crise, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010.

CHADDAD, Flávio Roberto e Marcela Cristina. A Educação no Brasil no Contexto da Lei 5540/68. Revista **Científica das Faculdades Integradas do Jaú. RECIFIJA**, Jaú, Vol. 7, Nº 1, 2010.

Chizzotti, A. (2006). **Pesquisa em ciências humanas e sociais (8a ed.)**. São Paulo: Cortez.

COSTA, Simone Gomes. **A Equidade na Educação Superior: uma Análise das Políticas de Assistência Estudantil**. Porto Alegre, 2010. (Dissertação de Mestrado). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2010.u

DOURADO, Luiz Fernandes. Reforma do Estado e as Políticas para a Educação Superior no Brasil nos Anos 90. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 23, n. 80, setembro/2002, p. 234-252.

DURHAM, Eunice Ribeiro. **Ensino Superior no Brasil e desenvolvimento**. In: Revista Interesse Nacional. Ano 3. Edição 10. Julho a Setembro de 2010.

_____. **O ensino superior no Brasil: público e privado**. Núcleo de Pesquisas sobre Ensino Superior da Universidade de São Paulo. Seminário sobre Educação. São Paulo, 2003.

FÁVERO, Eunice Teresinha. **A Universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968**. Educar. Editora UFPR, n. 28, p. 17-36, Curitiba 2006.

FINATTI, Elmer Betty e ALVES, Jolinda de Moraes. Perfil Socioeconômico e cultural dos estudantes da UEL – indicadores para a implantação de uma política de assistência estudantil. In: KULLMANN, Geila Gonçalves et al. **Apoio Estudantil: reflexões sobre o Ingresso e Permanência no Ensino Superior**. Santa Maria: Editora da UFSM: 2008.

FONAPRACE/ANDIFES. Revista 25 Anos do Fonaprace. **Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares**. FONAPRACE (Org.). UFU, PROEX, 2012.

_____. I Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES, Brasília, 1997.

_____. Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Estudantis e Comunitários. **Proposta com o objetivo de fornecer subsídios à elaboração de uma política de assistência estudantil**, 1997.

_____. Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Estudantis e Comunitários. **Assistência Estudantil: uma questão de investimento**, 2000.

_____. II Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES, Brasília, 2004.

_____. Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. **Proposta para Plano Nacional de Assistência aos Estudantes de Graduação das Instituições Federais**. Belém, Julho de 2007.

_____. Portaria Normativa nº 39 de 12 de Dezembro de 2007. Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. **Diário Oficial**. Brasília, 2007

_____. III Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES, Brasília, 2010.

_____. Decreto N^o 7234, de 19 de julho de 2010. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil- PNAES. **Diário Oficial**. Brasília, 2010.

FREITAG, Barbara. **Escola, Estado e Sociedade**. 3^o ed. São Paulo: Cortez e Moraes, 1979.

GADOTTI, Moacir. Concepção Dialética da Educação e educação Brasileira Contemporânea. In: **Educação e Sociedade**. CEDES, n^o8. São Paulo: Cortez, 1981.

GAULEJAC, V de. **As origens da vergonha**. São Paulo: Via Lettera Editora e Livraria, 2006.

GARRIDO, Edleusa Nery. **ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: sua importância, atores envolvidos e panorama atual**. Semana Kirimuré. Cachoeira da Bahia, 2012.

GENTILI, Pablo. Adeus a escola pública: a desordem neoliberal, a violência do mercado e o destino da educação das majorias. In GENTILI, P. (org) **Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

GONÇALVES, Vivianne Satte Alam. **A Assistência Estudantil como Política Social no Contexto da UFPEL: Concepções, Limites e Possibilidades**. Pelotas. 2011. (Dissertação de Mestrado), Universidade Católica de Pelotas, 2011.

GONÇALVES, Geila Kullmann e POZOBON, Luciane. Atendimento psicológico a estudantes universitários: relato de experiência no Ânima – Núcleo de Apoio ao Estudante, da Universidade Federal de Santa Maria. In: KULLMANN, Geila Gonçalves. et al. **Apoio Estudantil: reflexões sobre o Ingresso e Permanência no Ensino Superior**. Santa Maria: Editora da UFSM: 2008.

IBGE, **Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**, 2012. Estudos e pesquisas, informações demográficas e socioeconômicas. N 29. Rio de Janeiro, 2012.

INEP/MEC. **Plano Nacional de Educação**. Brasília, 1998, p.49-50.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira. **Educação superior em debate: Universidade e compromisso social**. Brasília, v.4, 2006.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas educacionais Anísio Teixeira. **Censos da Educação Superior 2001 a 2011 – Resumos Técnicos**. Brasília: INEP, abril de 2013.

LIMA, Kátia Regina de Souza. Reforma da política educacional brasileira: a submissão do governo Lula às políticas dos organismos internacionais do capital. In: PAULA, Maria de Fátima. **Debatendo a Universidade: subsídios para a reforma universitária**. Florianópolis: Insular, 2004.

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e Pesquisa Científica em Ciências Sociais: um guia prático para acompanhamento da disciplina de trabalhos e monografias**. São Paulo: Atlas, 2005; 138p.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Decreto Nº7232**. Dispõe sobre os quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação. Brasília: 19 de julho de 2010.

NASCIMENTO, Clara Martins. Elementos Conceituais para pensar a política de assistência estudantil na atualidade. Revista 25 Anos do FONAPRACE. **Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares**. FONAPRACE (Org.). UFU, PROEX, 2012.

OLIVEIRA, Simone de Barros, VARGAS, Melissa Weite. A assistência estudantil como espaço privilegiado de educação para os direitos. Revista 25 Anos do FONAPRACE. **Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares**. FONAPRACE (Org.). UFU, PROEX, 2012.

PACHECO, Julio Cesar de Carvalho. **Os direitos sociais e o desenvolvimento emancipatório**. Passo Fundo: IMED, 2009.

PAULA, Maria de Fátima. **As políticas de democratização: do acesso ao ensino superior do governo Lula.** Revista Advir, nº 23, 2009.

PNAD-IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2013.

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada Fundação João Pinheiro. **Relatório de Desenvolvimento Humano. Brasília,** 2013.

_____. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada Fundação João Pinheiro. **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro.** Brasília, 2013.

PEREIRA, Potyara Amazoneida. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In: BOSCHETTI, Ivanete et al. **Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas.** São Paulo: Cortez, 2008.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Avaliação de políticas e programas sociais: aspectos conceituais e metodológicos. In: Avaliação de políticas e programas sociais teoria e prática. São Paulo, Veras: 2001.

SILVA, Nelson do Valle; HASENBALG, Carlos. **Tendências da Desigualdade Educacional no Brasil.** Rio de Janeiro: Scielo, 2000.

SANTIAGO, A. E. N.; NORBETO, P. A.; RODRIGUES, C. M. S. **O Direito à inclusão: implantação de políticas de ações afirmativas nas IES públicas brasileiras – experiência na UFC.** Revista Pensar, Fortaleza, v. 13, n. 1, p. 136-147, jan./jun. 2008.

SANTOS, Boaventura de Souza. **A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade.** 2 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SCHWARTZMAN, S. **A autonomia universitária e a Constituição de 1988.** In: Folha de SP, 1979. Disponível em: <<http://www.schwartzman.org.br/simon/cont88>>. Acesso em: 10/03/2010.

SOARES, Maria Susana. **A Educação Superior no Brasil.** CAPES: Porto Alegre, 2002.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira et al. **A Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise.** 10 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

TEIXEIRA, Anísio. **Ensino superior no Brasil: análise e interpretação de sua evolução.** Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2005. (COL. Anísio Teixeira; v. 10).

UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES (UNE). Resoluções aprovadas no 51º Congresso da UNE. 2009.

UFAM/PROGESP. **Site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.** Disponível em: <<http://www.ufamedu.br/progest/>> Acesso em 15 maio 2015.

UFAM/PROEG. **Site da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação**. Disponível em: <<http://www.ufamedu.br/proeg/>> Acesso em 15 maio 2015.

UFAM/DAEST. **Site do Programa de Apoio Estudantil da UFAM**. Disponível em: <www.ufamedu.br/daest> Acesso em 15 maio 2015.

VASCONCELOS, Natália Batista. Programa Nacional de Assistência Estudantil: Uma Análise da Evolução da Assistência Estudantil ao Longo da História da Educação Superior no Brasil. Uberlândia: **Revista da Católica**, 2010. v.2 n. 3, p 399-411.

ZAGO, N. Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares. **Revista Brasileira de Educação**, v.11, n.32, maio/ago. 2006, p.226-237.

YASBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. São Paulo: Cortez, 1993.

APÊNDICES



APÊNDICE (A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA – PPGSS



INSTRUMENTAL: PRÓ-REITOR (A)

Formulário nº.

Manaus,

Projeto: A Implementação da Política de Assistência Estudantil na Universidade Federal do Amazonas no período de 2007 a 2012.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Cristiane Bonfim Fernandez

Pesquisadora: Maria Alcione Pereira Teles

Nome: _____

Setor: _____

ROTEIRO DE ENTREVISTA

1. Fale-me sobre a Política de Assistência Estudantil?
2. Desde quando tem Assistência Estudantil na Ufam? Há uma política instituída?
3. Na Ufam como está estruturada a Assistência Estudantil atualmente? De que forma é regulamentada?
4. Quais são os parâmetros, as diretrizes que regem a Assistência Estudantil na Ufam?
5. Enquanto gestor quais são os principais desafios enfrentados na implementação da Assistência Estudantil na Ufam?
6. Quais são as fontes de orçamento da Assistência Estudantil? Quem é que repassa? Qual é a real demanda dessa assistência?
7. No que se refere à Bolsa Trabalho, você considera as horas trabalhadas pelos alunos uma ação importante? Explique?
8. Como está a questão da Assistência Estudantil para os alunos beneficiários da casa do estudante?

9. Existe monitoramento da Política de Assistência Estudantil na Ufam? De que forma é realizada?
10. De que forma os alunos beneficiários da Política de Assistência Estudantil são acompanhados?

Obrigada pela participação e colaboração!!!



APÊNDICE (B)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA – PPGSS



INSTRUMENTAL: COORDENADOR (a) – DAEST e DAS

Formulário nº.

Manaus,

Projeto: **A Implementação da Política de Assistência Estudantil na Universidade Federal do Amazonas no período de 2007 a 2012.**

Orientadora: **Prof^a Dr^a Cristiane Bonfim Fernandez**

Pesquisadora: **Maria Alcione Pereira Teles**

Nome: _____

Setor: _____

ROTEIRO DE ENTREVISTA

1. Fale-me sobre a Política de Assistência Estudantil?

Desde quando tem Assistência Estudantil na Ufam? Há uma política instituída?

2. Caracterize a Assistência Estudantil da Ufam? De que forma está organizada? Qual desenho desta política?
3. Quais são os parâmetros, as diretrizes que regem a Assistência Estudantil na Ufam?
4. Quais são as principais desafios e/ou dificuldades enfrentadas para implementação da Política de Assistência Estudantil na Ufam no que se refere à efetivação dos benefícios assegurados aos usuários da política?
5. Com base no Pnaes quais as ações de Assistência Estudantil são desenvolvidas na Ufam? O que é garantido ao beneficiário?
6. As ações desenvolvidas pela equipe que implementa a Política de Assistência Estudantil são planejadas? Fale-me como é feito esse planejamento?
7. De que forma os alunos beneficiários das ações da Assistência Estudantil são acompanhados?

8. No que se refere à Bolsa Trabalho, você considera as horas trabalhadas pelos alunos uma ação importante? Explique?
9. Como está a questão da Assistência Estudantil para os alunos beneficiários da casa do estudante?
10. Existe monitoramento da Política de Assistência Estudantil na Ufam? De que forma é realizada?

Obrigada pela participação e colaboração!!!



PÊNDICE (C)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA – PPGSS



INSTRUMENTAL: ASSISTENTE SOCIAL E PEDAGOGA

Formulário nº.

Manaus,

Projeto: **A Implementação da Política de Assistência Estudantil na Universidade Federal do Amazonas no período de 2007 a 2012.**

Orientadora: **Prof^a Dr^a Cristiane Bonfim Fernandez**

Pesquisadora: **Maria Alcione Pereira Teles**

Nome: _____

Setor: _____

ROTEIRO DE ENTREVISTA

1. Fale-me o que você pensa da Assistência Estudantil? Como você a concebe?
2. Desde quando tem Assistência Estudantil na Ufam? Há uma política instituída?
3. Caracterize a Assistência Estudantil da Ufam? De que forma está organizada? Qual é o desenho desta política?
4. Quais são os parâmetros, as diretrizes que regem a Assistência Estudantil na Ufam?
5. Fale-me quais são as dificuldades que você enfrenta para implementação da Política de assistência estudantil no que se refere à efetivação dos benefícios assegurados aos usuários?
6. Quais os principais desafios que você enfrenta diariamente na implementação da Assistência Estudantil na Ufam? O que é desenvolvido? O que é garantido ao beneficiário?
7. Como surgem as demandas para a Assistência Estudantil? É espontânea ou elas surgem em tempos específicos? Existem demandas reprimidas?
8. As ações desenvolvidas pela equipe que implementa a Política de Assistência Estudantil da Ufam são planejadas? Fale-me como é feito esse planejamento?

9. Existe monitoramento da Política de Assistência Estudantil na Ufam? De que forma é realizada?

- 10 De que forma os alunos beneficiários da Política de Assistência Estudantil são acompanhados?

Obrigada pela participação e colaboração!!!



APÊNDICE (D)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA – PPGSS



INSTRUMENTAL: BENEFICIÁRIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Formulário nº.

Manaus,

Projeto: **A Implimentação da Assistência Estudantil na Universidade Federal do Amazonas no período de 2007 a 2012.**

Orientadora: **Prof^a Dr^a Cristiane Bonfim Fernandez**

Pesquisadora: **Maria Alcione Pereira Teles**

Nome: _____

Unidade: _____

Curso: _____

ROTEIRO DE ENTREVISTA

1. Fale-me sobre a Política de Assistência Estudantil?
2. Para você Assistência Estudantil da Ufam é divulgada?
 Sim Não
3. Qual a importância Assistência Estudantil para você? Justifique?
4. Você conhece as modalidades da Assistência Estudantil da Ufam?
5. Quais são as modalidades de Assistência Estudantil que você já utilizou?
6. Com relação à Bolsa Trabalho, você considera as horas trabalhadas nas Unidades da Ufam uma ação importante? Explique?
7. A Assistência Estudantil (Restaurante Universitário/Bolsa Trabalho/Casa do Estudante) tem contribuído para sua permanência na Ufam? Quais deles é mais importante para sua permanência?
8. Como você avalia as ações da Assistência Estudantil na Ufam? Seus pontos fracos e fortes? Em sua opinião o que poderia melhorar?

Obrigada pela participação e colaboração!!!



APÊNDICE (E)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA – PPGSS



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Convidamos o (a) Sr (a) para participar da Pesquisa *A Implementação da Assistência Estudantil na Universidade Federal do Amazonas no período de 2007 a 2012*, desenvolvida pela pesquisadora **Maria Alcione Pereira Teles**, mestranda do Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, Rua: General Rodrigo Otávio - nº. 3000 - Japiim I, Manaus/AM, telefone (92) 3305 – 4579 – Email: alcione.teles007@gmail.com, sob orientação da Profa. Dra. **Cristiane Bonfim Fernandez**, Rua: General Rodrigo Otávio - nº. 3000-Japiim I, Manaus/AM, telefone (92) 3305 – 4579 – Email: cristianebf@yahoo.com.br. O objetivo geral do estudo é Analisar a implementação da Política de Assistência Estudantil na Universidade Federal do Amazonas, a partir da visão dos atores envolvidos.

Sua participação é voluntária e você terá plena autonomia para decidir se quer ou não participar, bem como retirar sua participação a qualquer momento no decorrer na pesquisa. Será garantida a confidencialidade e a privacidade das informações por você prestadas. O (a) Sr (a) não terá nenhuma despesa, assim como, não receberá nenhuma remuneração. O local, horário e data da pesquisa serão combinados com antecedência entre pesquisador e entrevistado.

No mais, informamos que toda pesquisa com seres humanos, pode envolver riscos embora mínimos, no caso específico deste estudo, se ocorrer riscos de ordem emocional ou psicológica, serão sanados através de atendimento psicológico, providenciado pelo próprio pesquisador sem qualquer ônus ao (a) Sr (a), de forma, que não lhe ocasione qualquer dano ou constrangimento. Os resultados da pesquisa serão analisados e publicados, mas sua identidade não será divulgada, sendo guardados em sigilo.

Se você aceitar participar, estará contribuindo para conhecer sobre a implementação da Assistência Estudantil da Ufam, bem como sobre a realidade dos jovens beneficiários das ações dessa Assistência. Os resultados da pesquisa serão analisados e publicados, mas sua identidade não será divulgada, sendo guardada em sigilo. Para qualquer outra informação, o (a) Sr (a) poderá entrar em contato com a pesquisadora, **Maria Alcione Pereira Teles**, bem como sua orientadora, a Profa. Dra. **Cristiane Bonfim Fernandez**, nos endereços acima mencionados, ou poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UFAM, na Rua Teresina, 495, Adrianópolis, Manaus-AM, telefone (92) 3305-5130, - (92) 9171-2496 E-mail: cep@ufam.edu.br - cep.ufam@gmail.com

Consentimento Pós-Informação

Eu, _____, fui informado sobre o que o pesquisador quer fazer e porque precisa da minha colaboração, e entendi a explicação. Por isso, eu concordo em participar do projeto, sabendo que não vou ganhar nada e que posso sair quando quiser. Este documento é emitido em duas vias que serão ambas assinadas por mim e pelo pesquisador, ficando uma via com cada um de nós.

Assinatura do participante

Data: ___/___/___

Assinatura do Pesquisador Responsável



APÊNDICE (F)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA – PPGSS



Cursos de Graduação	
Arquitetura	Sistema de Informação
Ciência da Computação	Agronomia
Design	Engenharia Florestal
Engenharia Civil	Engenharia de Alimentos
Engenharia da Computação	Engenharia Florestal
Engenharia de Gás e Petróleo	Engenharia de Pesca
Engenharia de Materiais	Sistema de Informação
Engenharia de Produção	Agronomia
Engenharia Elétrica – Eletrônica	Engenharia Florestal
Farmácia	Letras – Francês
Fisioterapia	Letras – Inglês
Medicina	Letras – Japonês
Direito	Música
Filosofia	Pedagogia
Engenharia Elétrica – Eletrotécnica	Engenharia de Alimentos
Engenharia Elétrica – Telecomunicações	Engenharia Florestal
Engenharia Mecânica	Engenharia de Pesca
Engenharia Química	Zootecnia
Estatística	Biotecnologia
Física	Ciências Biológicas
Geologia	Ciências Naturais
Matemática	Educação Física
Química	Enfermagem
Geografia	Psicologia
História	Serviço Social
Jornalismo	Nutrição
Letras – Português	Engenharia Sanitária
Letras – Espanhol	Engenharia de Software



APÊNDICE (G)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA – PPGSS



CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i>			
Agronomia Tropical (M e D)	Antropologia (M e D)	Letras (M)	Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia (M e D)
Ciências de Alimentos (M)	Educação (M e D)	Enfermagem (M)	Desenvolvimento Regional (M)
Ciências Florestais e Ambientais (M)	Geografia (M)	Ciências da Saúde (M)	Saúde, Sociedade e Endemias na Amazônia (M)
Ciências Pesqueiras nos Trópicos (M e D)	Informática (M e D)	Ciências Farmacêuticas (M)	Sociedade e Cultura na Amazônia (M e D)
Biotecnologia (M e D)	Matemática (M)	Serviço Social (M)	Ciências e Tecnologia para Recursos Amazônicos (M)
Diversidade Biológica (M e D)	Química (M e D)	Ciências da Comunicação (M)	Engenharia de Produção (MP)
Imunologia Básica e Avançada (M e D)	História (M)	Engenharia Civil (M)	Contabilidade e Controladoria (MP)
Física (M)	Psicologia (M)	Engenharia de R. da Amazônia (M)	
Geociência (M)	Sociologia (M)	Engenharia Elétrica (M)	

ANEXOS



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS NO PERÍODO DE 2007 A 2012.

Pesquisador: Maria Alcione Pereira Teles

Área Temática:

Versão: 3

CAAE: 39407514.8.0000.5020

Instituição Proponente: Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 1.016.729

Data da Relatoria: 08/04/2015

Apresentação do Projeto:

Resumo:

A Assistência Estudantil surge no âmbito da educação superior e vem ganhando destaque nas últimas décadas do século XX, se consolidando, sobretudo, nos anos de 2007 com a criação do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), através da Portaria Normativa nº 39, e de 2010 quando esta Portaria se transforma Decreto Presidencial nº 7.234/10 ambos com a finalidade de ampliar as condições de permanência dos jovens na educação pública superior brasileira. Neste sentido, esta pesquisa pretende analisar a implementação da Política de Assistência Estudantil na garantia de direitos aos alunos ingressantes na Universidade Federal do Amazonas no período de 2007 a 2012. Para alcançar o objetivo maior, foram traçados os seguintes objetivos específicos. 1) Caracterizar a Política de Assistência Estudantil da Ufam. 2) Verificar de que forma os programas, projetos e ações da Política de Assistência Estudantil vêm sendo implementados, na efetivação dos direitos dos estudantes. 3) Conhecer a concepção dos gestores e técnicos administrativos sobre as ações desenvolvidas na área da Política de Assistência Estudantil da Ufam.

4) Conhecer a visão dos discentes – beneficiários – sobre a Política de Assistência Estudantil da Ufam. A pesquisa em tela será realizada a partir da abordagem quanti-qualitativa, a qual se pretende acompanhar a dinâmica da realidade, elegendo para o processo de investigação uma

Endereço: Rua Teresina, 4950

Bairro: Adrianópolis

CEP: 69.057-070

UF: AM

Município: MANAUS

Telefone: (92)3305-5130

Fax: (92)3305-5130

E-mail: cep@ufam.edu.br



Continuação do Parecer: 1.016.729

perspectiva de análise da totalidade do objeto de estudo – Assistência Estudantil, considerando dialeticamente sua relação histórica e contraditória dentro da Universidade Federal do Amazonas. O espaço delimitado para realização da pesquisa é a Universidade Federal do Amazonas localizada na Avenida Rodrigo Octávio, 3000, Bairro, Coroadó, especificamente na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PROCOMUM), que implementa a Assistência Estudantil nessa IFE por meio dos seguintes instâncias: Departamento de Apoio ao Servidor (DAS), Departamento de Apoio ao Aluno (DAEST) e do Centro de Atenção Integral a Saúde (CAIS). Os sujeitos da pesquisa são constituídos pelas seguintes categorias: Pró-Reitor (a), Coordenadores do DAEST/CAIS, Técnicos e usuários da Política de Assistência Estudantil. Sendo que a amostra de sujeitos pesquisados será de 27, dos quais 20 (vinte) são alunos matriculados nos cursos da Ufam, 01 (um) Pró-Reitor (a), 02 (dois) Coordenadores e 04 (quatro) técnicos. Para a construção, organização e coleta de dados serão utilizadas as seguintes técnicas e instrumentais: Entrevista semiestruturada e Questionário. Quanto ao método de tratamento dos dados previamente colhidos nas entrevistas e questionários, optou-se por utilizar a análise de conteúdo à luz de Bardin (2010).

Tal técnica permite ao pesquisador/analista tirar partido do tratamento das mensagens que manipula, para inferir de maneira lógica conhecimentos que sem uma leitura aprofundada e apropriação do material seria impossível desvelar o conteúdo manifesto nas mensagens, e que podem estar diretamente associados a outros elementos como o emissor, suas condições de reprodução e todos os fatores que permeiam o universo a ser descortinado.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

- Analisar a implementação da Política de Assistência Estudantil na Universidade Federal do Amazonas, a partir da visão dos atores envolvidos.

Objetivo Secundário:

- Caracterizar a Política de Assistência Estudantil da Ufam; • Verificar de que forma os programas, projetos e ações da Política de Assistência Estudantil vêm sendo implementados, na efetivação dos direitos dos estudantes; • Conhecer a concepção dos gestores e técnicos administrativos sobre as ações desenvolvidas na área da Política de Assistência Estudantil da Ufam; • Conhecer a visão dos discentes – beneficiários – sobre a Política de Assistência Estudantil da Ufam.

Endereço: Rua Teresina, 4950

Bairro: Adrianópolis

CEP: 69.057-070

UF: AM

Município: MANAUS

Telefone: (92)3305-5130

Fax: (92)3305-5130

E-mail: cep@ufam.edu.br



Continuação do Parecer: 1.016.729

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

É importante destacar que será preservado o anonimato dos participantes, resguardado através de um Termo de Consentimento Livre Esclarecido – TCLE. E Como toda pesquisa com seres humanos envolvem riscos, cabe sinalizar que os riscos decorrentes da participação dos sujeitos serão os mínimos possíveis.

Benefícios:

Esta pesquisa pretende trazer benefícios diretos e indiretos para os participantes da pesquisa, uma vez que contribuirá para o aprimoramento das ações da Política de Assistência Estudantil da Ufam, com intuito de garantir o direito do aluno ingressante que dela necessite.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Metodologia Proposta:

A pesquisa em tela será realizada a partir da abordagem quanti-qualitativa, a qual se pretende acompanhar a dinâmica da realidade, elegendo para o processo de investigação uma perspectiva de análise da totalidade do objeto de estudo – Assistência Estudantil, considerando dialeticamente sua relação histórica e contraditória dentro da Universidade Federal do Amazonas. Assim, acredita-se que o uso simultâneo das abordagens são

imprescindíveis, uma vez que se complementam e possibilitam chegar mais próximo da realidade investigada. No que concerne aos procedimentos metodológicos adotados nesta pesquisa, estes são organizados pelo pesquisador como processos de apropriação e desvelamento da realidade pesquisada, por meio de sucessivas aproximações, tanto teóricas, quanto de campo, com intuito da apreensão das múltiplas determinações que

fazem parte do universo a ser pesquisado. Neste sentido, a priori foi realizada revisão bibliográfica e documental sobre a problemática, as quais serviram de subsídios teóricos para orientar a escolha dos métodos, técnicas e instrumentos de coletas de informações delineadas nesta pesquisa.

Isto feito foi preciso realizar estudos exploratórios ou de aproximação à realidade social para a coleta de dados que possibilitaram uma análise preliminar, a qual foi imprescindível para apropriação e conhecimento do objeto a ser estudado, bem como subsidiou a definição do Lócus e dos sujeitos da pesquisa. Com base nestes estudos, buscou-se saber onde estão localizadas as ações da assistência estudantil na Universidade do Amazonas. Tais ações são executadas pela PROCOMUM, pelos seguintes departamentos: DAEST e o DAS – responsáveis por organizar,

Endereço: Rua Teresina, 4950

Bairro: Adrianópolis

CEP: 69.057-070

UF: AM

Município: MANAUS

Telefone: (92)3305-5130

Fax: (92)3305-5130

E-mail: cep@ufam.edu.br



Continuação do Parecer: 1.016.729

supervisionar e coordenar a política de assistência voltada para servidores e estudantes. Outro setor que desenvolve ações relacionadas à assistência aos alunos é o CAIS responsável pelo a CAIS responsável pelo cadastramento dos alunos para a bolsa trabalho, restaurante universitário e moradia estudantil. Assim, optou-se por selecionar amostras em todas as instâncias supracitadas, bem como de alunos regularmente matriculados em cursos da Ufam. Para esta pesquisa será

utilizada a amostragem não probabilística intencional, que segundo Marconi e Lakatos (2010), são baseadas em critérios definidos pelo pesquisador considerando a tipicidade, com objetivo de apreender as opiniões, ação e intenção dos sujeitos. Assim, preliminarmente a amostra será de 27 sujeitos, conforme a organização exposta no quadro abaixo: Local: PROCOMUM, Pró-Reitor (1), Assistente Social (2). DAEST: Coordenador (1),

Pedagoga (1). CAIS: Coordenador (1), Assistente Social (1). UFAM: aluno (20). Local da pesquisa A pesquisa será realizada na Universidade Federal do Amazonas localizada na Avenida Rodrigo Octávio, 3000, Bairro, Coroado, especificamente na Pró-Reitoria de Assuntos Comentários (PROCOMUM), que implementa a Assistência Estudantil nessa IFE por meio dos seguintes instâncias: Departamento de Apoio ao Servidor (DAS), Departamento de Apoio ao Aluno (DAEST) e do Centro de Atenção Integral a Saúde (CAIS). Instrumentos de pesquisa Para a construção, organização e coleta de dados serão utilizados os seguintes técnicas e instrumentais: Entrevista semiestruturada – a ser realizada junto ao Pró-Reitor (a) (APÊNDICE A), Coordenador (a) (APÊNDICE B), técnicos (APÊNDICE C e D), e com usuários da assistência estudantil (APÊNDICE F).

Este instrumento subsidiará no conhecimento acerca da realidade do processo de Implementação da Política de Assistência Estudantil da Ufam, bem como sobre a visão dos beneficiários da mesma. Questionário - para ser aplicado juntos aos alunos da Universidade Federal do Amazonas (APÊNDICE F). Esta técnica de coleta de dados nos permitirá conhecer sobre o perfil dos jovens beneficiários da Política de Assistência Estudantil.

Tamanho da Amostra no Brasil: 27

Critério de Inclusão:

Pró-Reitor - Exercer e/ou ter exercido cargo de Pró-Reitor da PROCOMUMA; Assistente Social - Fazer parte da equipe interdisciplinar que implementa a Política de Assistência Estudantil na Ufam. Coordenador - Ser e/ou ter sido coordenador do DAEST ou do CAIS; Pedagoga - Fazer parte da equipe interdisciplinar que implementa a Política de Assistência Estudantil na Ufam. Aluno - Estar

Endereço: Rua Teresina, 4950

Bairro: Adrianópolis

CEP: 69.057-070

UF: AM

Município: MANAUS

Telefone: (92)3305-5130

Fax: (92)3305-5130

E-mail: cep@ufam.edu.br



Continuação do Parecer: 1.016.729

regularmente matriculado na Ufam e ser beneficiário dos programas de assistência estudantil.

Critério de Exclusão:

Pró-Reitor - Não ser e ou ter sido Pró-Reitor da PROCOMUM Assistente Social – Não fazer parte da equipe interdisciplinar que implementa a Política de Assistência Estudantil na Ufam.Coordenador – Não ser e/ou ter sido Coordenador do DAEST ou do CAISPedagoga – Não fazer parte da equipe interdisciplinar que implementa a Política de Assistência Estudantil na Ufam.Aluno – Não estar regularmente matriculado na Ufam e ser beneficiário dos programas de assistência estudantil.

2.CRONOGRAMA: ADEQUADO

3.ORÇAMENTO: ADEQUADO

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

1.ORÇAMENTO: ADEQUADO

2.CRONOGRAMA:ADEQUADO

3.Instituição Proponente:ADEQUADO

3.1.Em razão de problemas técnicos na Plataforma consideramos adequada a Instituição Proponente.

4.Folha de rosto: ADEQUADO

5.Riscos(NO CORPO DO PROJETO): ADEQUADO

6.Benefícios: ADEQUADOS

7.Termos de Anuência: ADEQUADOS

8.Critério de inclusão e exclusão:ADEQUADOS

9.TCLE: ADEQUADO

10.Declaração que os resultados serão tornados públicos: ADEQUADO

11.Declaração sobre uso e destinação de material: ADEQUADO

12.Currículo Lattes: ADEQUADO

13.Instrumentos de Pesquisa: ADEQUADOS

Recomendações:

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Em razão do exposto, somos de parecer favorável que o projeto seja APROVADO, pois a

Endereço: Rua Teresina, 4950

Bairro: Adrianópolis

CEP: 69.057-070

UF: AM

Município: MANAUS

Telefone: (92)3305-5130

Fax: (92)3305-5130

E-mail: cep@ufam.edu.br



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
DO AMAZONAS - FUA (UFAM)



Continuação do Parecer: 1.016.729

pesquisadora cumpriu totalmente as determinações da Res.466/2012.

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Considerações Finais a critério do CEP:

MANAUS, 09 de Abril de 2015

Assinado por:
Eliana Maria Pereira da Fonseca
(Coordenador)

Endereço: Rua Teresina, 4950

Bairro: Adrianópolis

CEP: 69.057-070

UF: AM

Município: MANAUS

Telefone: (92)3305-5130

Fax: (92)3305-5130

E-mail: cep@ufam.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA – PPGSS



TERMO DE ANUÊNCIA

Declaramos para os devidos fins que estamos de acordo com a execução do projeto de pesquisa intitulado “**A IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS NO PERÍODO DE 2007 A 2012**”, sob a coordenação e a responsabilidade do (a) Prof (a). Cristiane Bonfim Fernandez do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Amazonas, o qual terá o apoio desta Instituição.

Manaus, 12 de Março de 2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários

Kathya Augusta Thome Lopes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA – PPGSS**



TERMO DE ANUÊNCIA

Declaramos para os devidos fins que estamos de acordo com a execução do projeto de pesquisa intitulado “**A IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS NO PERÍODO DE 2007 A 2012**”, sob a coordenação e a responsabilidade do (a) Prof (a). Cristiane Bonfim Fernandez do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Amazonas, o qual terá o apoio desta Instituição.

Manaus, 12 de Março de 2014


UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

.....
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Márcia Perales Mendes Silva

Reitora da Universidade Federal do Amazonas